

**RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA
E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016**

SEGURADORAS UNIDAS, S.A.

INDIVIDUAL

SEGURADORAS UNIDAS, S.A.

Av. da Liberdade, n° 242

1250 - 149 Lisboa / Portugal

Registo na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa

NIPC: 500 940 231 • Autorização ASF n° 1197 • LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333

ÍNDICE GERAL

SUMÁRIO	5
A. ATIVIDADES E DESEMPENHO	9
A.1. Atividades	10
A.2. Desempenho da Subscrição	17
A.3. Desempenho dos Investimentos	19
A.4. Desempenho de Outras Atividades	20
A.5. Eventuais Informações Adicionais	21
B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	23
B.1. Informações Gerais Sobre o Sistema de Governança	24
B.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade	29
B.3. Sistema de Gestão de Riscos com Inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência	30
B.4. Sistema de Controlo Interno	40
B.5. Função de Auditoria Interna	43
B.6. Função Atuarial	43
B.7. Subcontratação	44
B.8. Eventuais Informações Adicionais	44
C. PERFIL DE RISCO	45
C.1. Risco Específico de Seguros	47
C.1.1. Risco Específico de Seguros Não-Vida	47
C.1.2. Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença	48
C.1.3. Risco Específico de Seguros de Vida	48
C.2. Risco de Mercado	49
C.3. Risco de Crédito	50
C.4. Risco de Liquidez	50
C.5. Risco Operacional	51
C.6. Outros Riscos Materiais	51
C.7. Informações Adicionais	51
D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA	53
D.1. Ativos	54
D.1.1. Avaliação dos Ativos	55
D.1.2. Impostos Diferidos	56
D.1.3. Outras Informações	56
D.2. Provisões Técnicas	56
D.2.1 Melhor Estimativa	56
D.2.1.1. Vida	57
D.2.1.2. Não Vida	58

D.2.1.2.1. Provisão para Sinistros	58
D.2.1.2.2. Provisão para Prémios	58
D.2.2. Margem de Risco	59
D.2.3. Medida Transitória das Provisões Técnicas e Ajustamento de Volatilidade	59
D.3. Outras Responsabilidades	60
D.4. Métodos Alternativos de Avaliação	60
D.5. Informações Adicionais	60
E. GESTÃO DE CAPITAL	61
E.1. Fundos Próprios	62
E.1.1. Objetivos, Políticas e Processos Adotados	62
E.1.2. Estrutura, Montante e Qualidade dos Fundos Próprios	62
E.1.3. Classificação dos Fundos Próprios	63
E.1.4. Fundos Próprios Complementares	63
E.1.5. Deduções e Restrições	63
E.1.6. Reserva de Reconciliação	63
E.1.7. Diferença Entre a Avaliação de Solvência II e IFRS	63
E.2. Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo	63
E.2.1. Informação Quantitativa	64
E.3. Utilização do Submódulo de Risco Acionista Baseado na Duração para Calcular o Requisito de Capital de Solvência	64
E.4. Diferenças entre a Fórmula Padrão e Qualquer Modelo Interno Utilizado	64
E.5. Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e Incumprimento do Requisito do Capital de Solvência	64
E.6. Informações Adicionais	64
CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
ANEXO I	67
CERTIFICAÇÃO REVISOR OFICIAL DE CONTAS	77
CERTIFICAÇÃO ATUÁRIO RESPONSÁVEL	85

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

SUMÁRIO

INDIVIDUAL

SUMÁRIO

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Em linha com o disposto no artigo 292.º do Regulamento Delegado, apresenta-se um sumário dos capítulos abordados neste relatório. Este sumário não invalida a leitura do documento, porquanto não detalha e engloba todos os temas abordados nos diferentes capítulos do relatório.

A. ATIVIDADES E DESEMPENHO

A Seguradoras Unidas, S.A. (adiante designada por Companhia) é uma companhia de seguros resultante da fusão por integração na Companhia de Seguros Tranquilidade, das seguradoras T-Vida Companhia de Seguros, Seguros LOGO e Açoreana Seguros, a 30 de dezembro de 2016. Não obstante o novo nome, a Companhia mantém ativas as marcas Tranquilidade, Açoreana e LOGO.

A nova Companhia opera através dos seus escritórios de Lisboa, Porto e Ponta Delgada e a sua rede de distribuição estende-se por mais de 600 pontos físicos de venda, em todo o território continental e regiões autónomas.

Ao final do ano a Companhia contava com um quadro efetivo de 1 270 colaboradores e a sua carteira superava os 1 400 000 Clientes Vida e Não Vida.

A estratégia de negócio em 2016 passou por um reforço das parcerias e um conjunto de ações que permitiram à empresa integrante (Tranquilidade) obter um crescimento sustentado nas suas áreas de negócio mais relevantes.

Já ao nível dos investimentos, a Companhia adotou uma estratégia voltada para a gestão de ativos e passivos numa ótica de minimização do risco de taxa de juro da carteira de investimentos, mantendo níveis de rentabilidade satisfatórios, em linha com as indicações à regulamentação da atividade seguradora em ambiente de Solvência II. A atividade financeira, considerando o efeito do processo de fusão da Tranquilidade, Açoreana, LOGO e T-Vida, registou uma performance favorável com uma rentabilidade média global de 3,7%,

O resultado líquido da empresa integrante ascendeu a 29,9 milhões de euros, um crescimento homólogo de 1,7%.

O Capital Próprio da Companhia fusionada aumentou 17,2%, para 158,9 milhões de euros.

B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A estrutura de administração e fiscalização da Companhia compreende os seguintes Órgãos:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;

- Comissão Executiva;
- Conselho Fiscal;
- Revisor Oficial de Contas.

A política de remuneração dos órgãos sociais obedece a critérios de aprovação, avaliação independente e revisão periódica que garantem a monitorização do seu eventual impacto na gestão de riscos e capital e o seu cumprimento das normas e recomendações a que se sujeita.

O Sistema de Gestão de Riscos segue um modelo de três linhas de defesa, detalhado no relatório, que assegura uma clara separação de funções e garante a sua independência.

As Funções-Chave estão devidamente identificadas e obedecem aos requisitos de qualificação e de idoneidade existentes na Companhia, reforçados com a política de “Fit and Proper”. Embora aplicáveis com especial critério aos colaboradores com funções-chave, o objetivo da Companhia é a extensão destes requisitos a todos os colaboradores.

O Sistema de Gestão de Risco procede de forma contínua à identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta, assegurando que aqueles se mantêm a um nível que não afete significativamente a sua situação financeira e os interesses dos vários intervenientes. Os processos em que se baseia estão identificados e detalhados neste relatório.

Para garantir a discussão e controlo de decisões estratégicas, bem como a monitorização do cumprimento dos objetivos definidos, a Companhia dotou-se de vários Comitês e fóruns adequados que são devidamente elencados e descritos neste relatório.

A Companhia define o conjunto das medidas tomadas pela Companhia para assegurar a verificação de cumprimentos legais, a eficácia e a eficiência das operações da empresa e a disponibilidade e fiabilidade das informações financeiras e não financeiras como o seu Sistema de Controlo Interno, enquadrando-o nos seus principais vetores:



O Código de Conduta, bem como as políticas e procedimentos definidos, vão ao encontro e são corolário dos valores e princípios empresariais definidos, estabelecendo as orientações da Companhia ao nível da atuação expectável de cada colaborador, para que este saiba, a todo o momento, o papel que desempenha na equipa e o comportamento que dele é esperado.

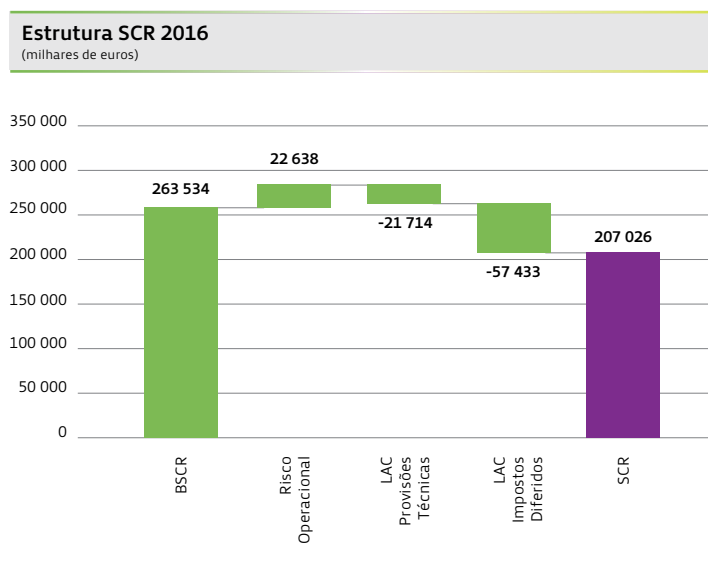
A Companhia desenvolveu e divulgou internamente uma Política de Contratação, que inclui um conjunto de medidas e procedimentos consistentes com as obrigações legais aplicáveis à Subcontratação de Funções-Chave ou importantes, assim como requisitos mínimos para a contratação de outros serviços, consoante o seu nível de materialidade para a Companhia.

C. PERFIL DE RISCO

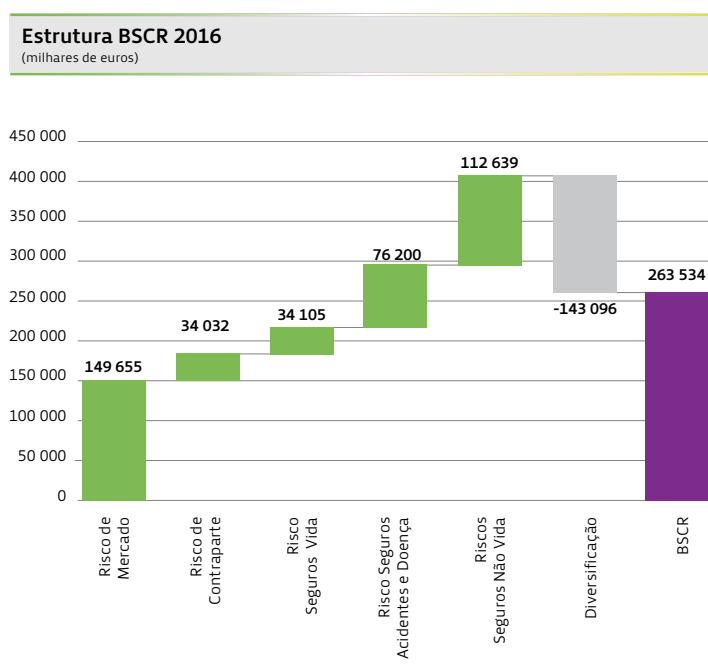
O perfil de risco da Companhia encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se sob a forma de limites de Apetite ao Risco e Tolerância ao Risco.

A Companhia identifica os seus riscos materiais e avalia os seus impactos no capital de forma quantitativa ou qualitativa. Para os riscos avaliados de forma quantitativa, o requisito de capital de solvência (SCR) é obtido com recurso à fórmula padrão definida pela EIOPA.

Os valores globais de SCR, a 31 de dezembro de 2016, são os seguintes:



O BSCR – requisito de capital de solvência de base – da Companhia é, por sua vez, estruturado pelos seus sub-riscos, cujos valores a 31 de dezembro de 2016 são:



Verifica-se que os riscos de mercado e de seguros não-vida têm o maior peso na composição do BSCR – a soma dos dois riscos representa aproximadamente 65% do BSCR não diversificado.

Em complemento à execução periódica desta avaliação, a Companhia elabora um conjunto de cenários de stress internamente definidos e avalia o seu impacto na projeção do negócio a médio prazo, no âmbito da sua autoavaliação dos riscos e da solvência (ORSA).

No relatório também são abordados outros riscos a que a Companhia pode estar sujeita como os riscos de liquidez, estratégico, reputacional e intragrupo. Importa referir que as Companhias estão sujeitas a riscos emergentes não conhecidos.

D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA II

A Companhia detalha no relatório os montantes e os processos de identificação e avaliação dos ativos e passivos numa ótica de Balanço Solvência II, bem como as principais variações face à avaliação numa ótica de Balanço Estatutário. O valor global desta variação, em 2016 é de 115 milhões de Euros.

A Companhia descreve o seu procedimento de cálculo dos impostos diferidos em Solvência II, detalhando os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas, assim como os testes de recuperabilidade. A taxa média utilizada em 2016 foi de 22,9%.

O relatório comporta a avaliação das provisões técnicas por linha de negócio, incluindo provisões técnicas calculadas como um todo, melhores estimativas, margem de risco e efeito de medidas transitórias.

Ao nível das medidas de garantia de longo prazo e medidas transitórias, a Companhia utiliza a Medida Transitória das Provisões Técnicas e o Ajustamento de Volatilidade, pelo que avaliou os impactos da sua utilização, comparando os resultados obtidos na avaliação reportada com os resultados que obteria, caso não fossem aplicadas estas medidas.

E. GESTÃO DE CAPITAL

No capítulo de Gestão de Capital é apresentada a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base, assim como a sua classificação por níveis.

Os Fundos Próprios de Base estão dispostos da seguinte forma:

- Nível 1: 83%;
- Nível 2: 3%;
- Nível 3: 14%.

A companhia possui Fundos Próprios Complementares, nomeadamente capital subscrito e não realizado, no valor de 98 milhões de Euros.

No capítulo de Gestão de Capital apresenta-se igualmente informação sobre o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR). Para o cálculo do Requisito de Capital a Companhia aplica a fórmula-padrão.

A 31 de dezembro de 2016 os rácios de Solvência face ao SCR e ao MCR são 163,9% e 262,3%, respetivamente.

É apresentada a projeção do SCR (decomposto por risco), dos Fundos Próprios e do rácio de Solvência, elaborada no âmbito da autoavaliação de riscos e da Solvência (ORSA).

SEGURADORAS UNIDAS, S.A.

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

ATIVIDADES E DESEMPENHO

INDIVIDUAL

A. ATIVIDADES E DESEMPENHO

A.1. ATIVIDADES

A.1.1. Apresentação da Companhia

DADOS DA EMPRESA

Denominação Social:

Seguradoras Unidas, S.A.

Sede:

Av. da Liberdade, 242 1250-149 Lisboa
N.º Único de Matrícula CRC Lisboa e NIPC 500 940 231

Capital Social:

182 000 000 € (realizado: 84 000 000 €)

N.º de Colaboradores:

1 270

MARCOS HISTÓRICOS

1871

As origens da Companhia remontam a 1871, tendo desde então vindo a acumular uma vasta experiência em todos os ramos de seguros.

2015

A Companhia inicia o ano com um novo acionista, a Apollo Global Management.

2016

Adquire a Açoreana Seguros, concluindo no final do ano o processo de fusão legal das seguradoras T-Vida, Logo e Açoreana na Tranquilidade, e alteração da sua denominação social para Seguradoras Unidas.

A fusão legal traz um ganho de dimensão e de escala, algo que vai reforçar a oferta de produtos e serviços para Clientes e Parceiros de Distribuição (Corretores e Agentes). Esta operação permite ainda uma gestão de capital mais adequada e uma harmonização do modelo de governo e dos mecanismos de controlo.

Tranquilidade, Açoreana e Logo continuam a ser as marcas comerciais, com a sua identidade própria e o objetivo de sempre: antecipar e responder às necessidades dos clientes com simplicidade, inovação e profissionalismo.

VALORES EMPRESARIAIS

Honestidade: Agimos e comunicamos com verdade em todas as circunstâncias. Não procuramos obter benefícios pessoais ou materiais que não nos sejam devidos. Requeremos aos nossos Parceiros e Clientes os mesmos padrões de honestidade que a nós próprios impomos.

Respeito: Atuamos com consideração pelas pessoas, meio ambiente e lei. Agimos de modo a que todas as nossas ações internas e externas transmitam esse respeito.

Responsabilidade: Tomamos decisões com ponderação, critérios e sensatez. Reconhecemos a importância e o impacto da nossa atividade junto dos nossos Clientes, Parceiros, Colaboradores, Acionistas e sociedade em geral. A nossa gestão baseia-se em processos de decisão ponderados, assentes em modelos de gestão de riscos e políticas previamente definidas.

Excelência: Atuamos com os melhores padrões de qualidade e eficiência. Desenvolvemos todas as nossas atividades de acordo com a melhor relação de qualidade e eficiência e regularmente procuramos estabelecer patamares de referência mais elevados.

ESTRUTURA DE GOVERNO

Conselho de Administração

- Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães (Presidente)
- Alexander Wallace Humphreys
- Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso
- Gernot Wilhelm Friedrich Lohr
- Jan Adriaan de Pooter
- Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente
- Pedro Luís Francisco Carvalho

Comissão Executiva

- Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso
- Jan Adriaan de Pooter (Presidente)
- Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente
- Pedro Luís Francisco Carvalho

Conselho Fiscal

- Luís Maria Viana Palha da Silva (Presidente)
 - Manuel Maria de Paula Reis Boto
 - Pedro Manuel Aleixo Dias
 - Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério (Suplente)
-

PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS (milhares de €)

€ 725 799

A.1.2. Informação Geral

Dados da Empresa

A Seguradoras Unidas, S.A. (adiante designada por Companhia) é uma companhia de seguros resultante da fusão por incorporação na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., das companhias de seguros por esta detidas a 100%, a T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (constituída em julho de 2006), a Seguros LOGO, S.A. (constituída em dezembro de 2007) e a Açoreana Seguros, S.A. (adquirida em 5 de agosto de 2016).

Esta fusão foi registada e produziu efeitos a 30 de dezembro de 2016, após aprovação dos órgãos de gestão e de fiscalização das quatro entidades envolvidas e mediante aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo as entidades incorporadas sido extintas por incorporação nessa data. Nesta mesma data, a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. alterou a sua designação para Seguradoras Unidas, S.A.. Não obstante, do ponto de vista comercial, a gestão da Companhia decidiu manter ativas as marcas Tranquilidade, Açoreana e LOGO.

A Companhia tem sede social e local principal de negócios na Av. da Liberdade, n.º 242, em Lisboa, estando registada com o NIPC 500940231 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Exerce a atividade de seguros e resseguros em Portugal em todos os ramos técnicos Vida e Não Vida (com exceção do seguro de crédito), sob a supervisão da ASF e mediante a autorização n.º 1197 e LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333.

Após a fusão, a Companhia opera através dos seus escritórios de Lisboa, Porto e Ponta Delgada. A rede de distribuição em Portugal está dividida

em zonas comerciais e delegações, que são suportadas por um total de 615 pontos físicos de venda que se distribuem geograficamente por todo o território continental e regiões autónomas. Por tipologia, a rede física é composta por 71 lojas próprias e por 544 lojas de Parceiros com imagem da Tranquilidade ou Açoreana, dos quais 211 são exclusivos de uma das marcas.

Através da sua marca LOGO tem como objetivo explorar o segmento de canais diretos (telefone e internet).

Estrutura Acionista

Em 15 de janeiro de 2015, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Calm Eagle Holdings, S.à r.l., uma sociedade controlada pelos fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Desta forma, em 31 de dezembro de 2016, são consideradas entidades relacionadas da Companhia todas as suas participadas e as restantes entidades que integram o Grupo Apollo.

Os relacionamentos entre as entidades relacionadas, abrangem diversas áreas de negócio, sendo as operações e serviços mais relevantes, estratificadas por tipo de entidade:

- a) Subsidiárias (resseguro, gestão de sinistros e consultadoria);
- b) Associadas (resseguro e consultadoria);
- c) Outras entidades relacionadas (gestão de seguros do ramo saúde, seguros Vida e Não Vida, consultadoria e serviços médicos).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o montante global dos ativos e passivos da Companhia que se referem a operações realizadas com empresas associadas e relacionadas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	2016				2015			
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
ADVANCECARE	2 019	538	3 231	193	402	595	3 848	52
ADV HEALTH INTERNATIONAL	900	-	-	-	900	-	-	-
APOLLO MANAGEMENT HOLDINGS LLP	-	-	317	-	-	-	-	-
APOLLO MANAGEMENT INTERNATIONAL	-	-	568	-	-	-	131	-
APOLLO MANAGEMENT VIII, LP	-	-	500	-	-	-	159	-
CALM EAGLE HOLDINGS SARL	6 326	-	-	-	-	-	-	-
CORPUS CHRISTI	2 222	-	-	-	1 250	-	-	-
E.S. CONTACT CENTER (*)	-	-	-	-	969	1	56	66
ESUMÉDICA	32	8	750	-	32	3	840	30
EUROP ASSISTANCE	1 410	158	-	1 833	1 436	-	-	2 021
GNB SEGUROS	7	-	-	1 375	13	-	-	2 122
CRIA	-	112	-	-	-	-	-	-
GIGA	-	1	-	-	-	-	-	-
IMOCRESCENTE	3 125	-	-	-	3 050	-	-	-
LOGO (**)	-	-	-	-	28	804	2 119	-703
T-VIDA (**)	-	-	-	-	223	37	-	3 800
TRQ ANGOLA	10 807	-	3 304	6 185	6 196	-	1 049	4 793
TRQ MOÇAMBIQUE NÃO VIDA	1 587	-	302	613	1 234	-	300	730
TRQ MOÇAMBIQUE VIDA	343	-	-	-	311	-	-	-
	28 778	817	8 972	10 199	16 044	1 440	8 503	12 911

(*) Entidade alienada em 2016.

(**) Entidades fusionadas.

Em 2015, foi ainda registada uma imparidade e desreconhecimento (“write-off”) de débitos sobre a subsidiária Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A. (7,2 milhões de euros). Em 2016, a imparidade sobre estes débitos foi reforçada em 0,6 milhões de euros.

Tendo a Companhia resultado da fusão por incorporação de entidades com data efeito de 30 de dezembro de 2016, toda a informação financeira exposta nas demonstrações financeiras e apresentada neste documento corresponde ao balanço fusionado de todas as entidades, sendo que os ganhos e perdas correspondem apenas ao da entidade incorporante, ou seja, a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., conforme normas contabilísticas.

Segmentos

Após a fusão, a Companhia explora todos os ramos de seguros Vida e Não Vida, para os quais foi autorizada pela ASF e as suas políticas e regras de subscrição são definidas, tendo por objetivo obter por produto, o melhor equilíbrio custo/ benefício para a Companhia, Cliente e Parceiro de Negócio, utilizando para o efeito todas as fontes de informação disponíveis para uma avaliação da qualidade dos riscos físicos, financeiros e morais.

Os segmentos operacionais objeto de relato correspondem a uma tipologia de enquadramento das linhas de negócio. A análise das principais rubricas da conta de ganhos e perdas em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e segmentada pelas linhas de negócio Não Vida mais relevantes é como segue:

(milhares de euros)

2016	Total Não Vida	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros
Rubricas de Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	348 729	67 886	66 808	137 408	76 627
Prémios de resseguro cedido	-52 374	-1 456	-26 995	-877	-23 046
Prémios brutos adquiridos	345 061	67 513	67 061	134 902	75 585
Resultado dos investimentos	22 764	10 619	2 604	7 217	2 324
Custos com sinistros brutos	233 419	72 063	31 982	93 254	36 120
Custos de exploração brutos	102 517	17 007	22 439	41 874	21 197
Resultado técnico	10 896	-10 167	4 245	12 131	4 687

(milhares de euros)

2015	Total Não Vida	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros
Rubricas de Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	327 584	60 977	65 688	127 166	73 753
Prémios de resseguro cedido	-50 105	-496	-26 390	-1 383	-21 836
Prémios brutos adquiridos	328 555	61 017	65 960	127 425	74 153
Resultado dos investimentos	55 853	5 340	10 137	30 637	9 739
Custos com sinistros brutos	215 491	51 315	27 451	95 503	41 222
Custos de exploração brutos	101 068	15 857	23 677	40 418	21 116
Resultado técnico	45 287	-1 024	16 310	18 565	11 436

Ao longo de 2016, a Companhia encerrou a sua sucursal em Espanha, sendo de realçar que os respetivos valores são imateriais em termos de relato individualizado.

A.1.3. Principais Variáveis e Indicadores de Atividade

(milhares de euros)

	2016	2015	VAR 16/15 (%)
Balanço			
Investimentos	1 623 915	587 107	176,6
Ativo líquido	2 210 768	741 695	198,1
Capital próprio	158 898	135 532	17,2
Provisão p/prémios não adquiridos (SD+RA)	150 041	76 450	96,3
Provisão matemática e passivos de contratos de investimento	806 192	-	
Provisão para sinistros (SD+RA)	890 894	419 278	112,5
Provisão para sinistros, líquida de resseguro	835 609	381 414	119,1
Provisões técnicas (SD+RA)	1 757 733	518 063	239,3
Ganhos e Perdas			
Prémios brutos emitidos de seguro direto	341 403	320 897	6,4
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	292 386	277 535	5,4
Custos com sinistros de seguro direto	232 051	213 032	8,9
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	216 722	195 153	11,1
Custos operacionais	70 684	70 102	0,8
Rendimentos	12 539	14 022	-10,6
Resultado líquido	29 851	29 364	1,7
Indicadores			
Taxa de sinistralidade de seguro direto	68,7%	66,6%	2,1 p.p.
Taxa de sinistralidade líquida de resseguro	74,1%	70,3%	3,8 p.p.
Resultado líquido/ prémios brutos emitidos	8,6%	9,0%	-0,4 p.p.
Rácio combinado líquido de resseguro	103,1%	103,3%	-0,2 p.p.

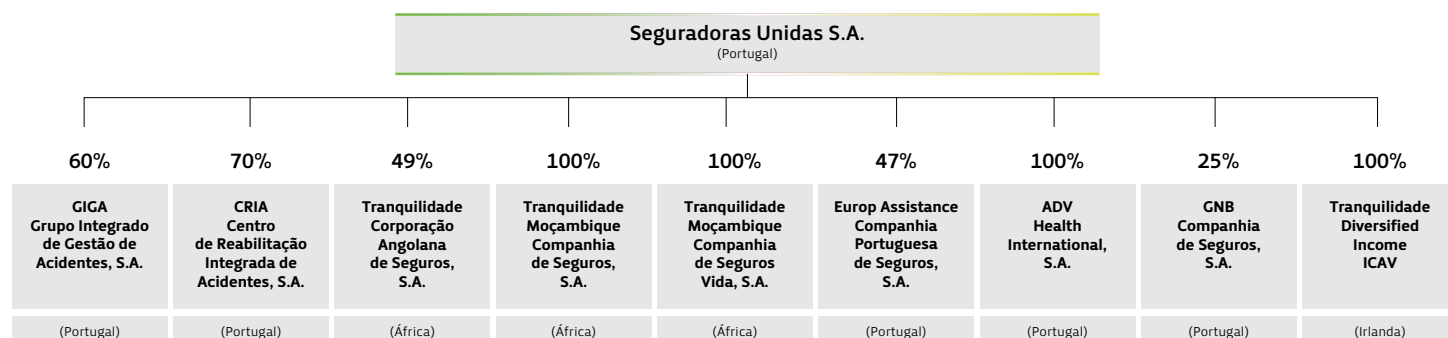
Nas variáveis de balanço, as variações apresentadas refletem o efeito da integração das Sociedades Açoreana, LOGO e T-Vida na Tranquilidade, ocorrida em 30 de dezembro de 2016. As variáveis de ganhos e perdas respeitam unicamente à atividade da Tranquilidade até à data da integração.

A.1.4. Estrutura da Companhia

A Companhia de Seguros Tranquilidade, que já detinha (desde a constituição das respetivas sociedades) o controlo acionista da LOGO e da T-Vida, concluiu no início de agosto de 2016, o processo de aquisição do controlo acionista da Açoreana Seguros. Com a conclusão desse processo e tendo como objetivo otimizar as operações, com um impacto positivo no desenvolvimento do negócio e no aproveitamento de efeitos de escala, foi decidido avançar para a fusão legal das sociedades.

No âmbito da preparação do projeto de fusão, foi elaborada a análise prospetiva da Tranquilidade, assumindo-se para o efeito a concretização da operação de fusão por incorporação da LOGO, T-Vida e Açoreana ainda no exercício económico de 2016. Este pressuposto assumiu como hipótese o registo definitivo do projeto de fusão junto da Conservatória do Registo Comercial no máximo até ao final do mês de dezembro do ano em curso, o que se verificou, dando origem à Seguradoras Unidas, S.A..

A estrutura da nova entidade está definida na figura seguinte:



Nome e Dados de Contacto da Autoridade de Supervisão

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
 Av. da República 76, 1600-205 Lisboa
 Telefone: 21 790 3100
 E-mail: asf@asf.com.pt
 Website: <http://www.asf.com.pt/>

Nome e Dados de Contacto do Revisor Oficial de Contas ⁽¹⁾

- KPMG e Associados, SROC, S.A., representado por Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC Efetivo)
- Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC Suplente)

⁽¹⁾ Eleitos em Assembleia-Geral realizada em 9 de dezembro de 2016, para o ano em curso - 2016 (ata n.º57)

A.1.5. Enquadramento e Eventos Relevantes

A.1.5.1. Enquadramento Macroeconómico

Em 2016, a atividade económica global foi marcada pela aceleração da produção industrial mundial para 2,6% em termos homólogos, consequência da melhoria registada nas economias mais avançadas.

O crescimento mais forte dos EUA e do Japão foi compensado por um crescimento moderado da União Europeia, tendo a inflação homóloga aumentado para 1,8% no conjunto da OCDE e diminuído para a generalidade das economias emergentes.

Ao longo do ano de 2016, as taxas de juro de curto prazo prosseguiram o seu movimento descendente na zona euro, renovando níveis historicamente baixos. Os índices acionistas internacionais evoluíram favoravelmente, com destaque para o mercado dos EUA (*Dow Jones* +13,4%).

A.1.5.2. Situação Económica Internacional

No 4.º trimestre de 2016, a produção industrial mundial acelerou 2,6% em termos homólogos (1,6% no 3.º trimestre) devido sobretudo à melhoria verificada nas economias mais avançadas. O comércio mundial de mercadorias também esteve mais dinâmico neste período sobretudo em resultado do reforço do crescimento das trocas comerciais dos países emergentes e em desenvolvimento, especialmente os países asiáticos.

O PIB da zona da OCDE aumentou 1,7% em termos homólogos, no 4.º trimestre de 2016, influenciado por um crescimento mais forte dos EUA e do Japão, tendo sido contrabalançado por um crescimento mais moderado da União Europeia. No 4.º trimestre de 2016, o PIB da União Europeia (UE) e da área do euro (AE) desacelerou para 1,8% e 1,7% em termos homólogos.

O mercado de trabalho da UE registou uma melhoria gradual ao longo de 2016, salientando-se uma descida da taxa de desemprego que se situou em 8,2% em dezembro de 2016 (9,0% em dezembro de 2015).

Em dezembro de 2016, a taxa de inflação homóloga da área do euro aumentou para 1,1% devido sobretudo à recuperação dos preços de energia verificada ao longo do ano de 2016.

O Banco Central Europeu (BCE) decidiu prolongar a compra de ativos até final do ano de 2017 mas, simultaneamente, diminuir o montante de compras mensais a partir de abril (de 80 para 60 mil milhões de euros). O BCE decidiu também deixar cair o limite para as *yields* inferiores à sua taxa de depósito (-0,40%) e reduzir a maturidade residual mínima dos títulos elegíveis de 2 para 1 ano, contribuindo para alargar os ativos elegíveis.

Nos EUA, acentuou-se o movimento de subida das taxas de juro de curto prazo coincidindo com a decisão da Reserva Federal de aumentar as taxas de juro federais para o intervalo entre 0,50% e 0,75% (entre 0,25% e 0,50%, decidido em dezembro de 2015).

Neste contexto de políticas monetárias divergentes entre o BCE e a Reserva Federal dos EUA, o euro deprecia-se face ao dólar tendo a respetiva taxa de câmbio atingido 1,05 no dia 30 de dezembro de 2016 (aproximando-se dos valores mais baixos dos últimos 14 anos) e representando uma depreciação de 3,6% face ao final do ano de 2015 (1,09).

A taxa de juro a 10 anos na Alemanha terminou 2016 no nível de 0,21% face a 0,63% em dezembro 2015 e a taxa de Portugal a 10 anos subiu de 2,52% em 2015 para 3,76% no final de 2016.

(%)

Mercado Dívida	2 Y		
	2016	2015	VAR 16/15 (p.p.)
Div. Alemanha	-0,77	-0,35	-0,42
Div. França	-0,66	-0,31	-0,35
Div. Inglaterra	0,08	0,65	-0,57
Div. Itália	-0,18	-0,03	-0,15
Div. Espanha	-0,28	0,01	-0,29
Div. Portugal	0,04	0,11	-0,07

(%)

Mercado Dívida	10 Y		
	2016	2015	VAR 16/15 (p.p.)
Div. Alemanha	0,21	0,63	-0,42
Div. França	0,69	0,99	-0,30
Div. Inglaterra	1,24	1,96	-0,72
Div. Itália	1,82	1,60	0,22
Div. Espanha	1,38	1,77	-0,39
Div. Portugal	3,76	2,52	1,24

Os mercados acionistas mundiais registaram na generalidade uma performance positiva, salientando-se os casos do mercado dos EUA que terminam o ano com ganhos significativos (Dow Jones com +13,4%), enquanto o Eurostoxx 50 registou uma valorização de +0,7% em 2016. Em Portugal o PSI20 registou uma performance negativa de -11,9% em 2016.

Índices Acionistas	2016	2015	VAR 16/15 (%)
DOW Jones	19 763	17 425	13,4%
Nasdaq	5 383	5 007	7,5%
S&P 500	2 239	2 044	9,5%
Eurostoxx 50	3 291	3 268	0,7%
PSI 20	4 679	5 313	-11,9%
FTSE MIB	7 143	6 242	14,4%
DAX 30	11 481	10 743	6,9%
CAC 40	4 862	4 637	4,9%
IBEX 35	9 352	9 544	-2,0%
BOVESPA	60 227	43 350	38,9%
NIKKEI 225	19 114	19 034	0,4%
Hang Seng 45	22 001	21 914	0,4%

A.1.5.3. Situação Económica Nacional

A estimativa das Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 4.º trimestre de 2016 aponta para um crescimento homólogo real de 1,9% do PIB o que representa uma aceleração face ao trimestre precedente. No total do ano, o crescimento do PIB em termos reais, fixou-se em 1,4%.

Em 2016, o excedente acumulado da balança corrente foi de 1 556 milhões de euros, o que representa um aumento de 1 432 milhões de euros em termos homólogos. Este resultado traduz, em grande medida, a melhoria dos saldos da balança de bens e de serviços.

No último trimestre de 2016, a taxa de desemprego fixou-se em 10,5%, valor idêntico ao registado no 3.º trimestre, mas inferior em

1,7 p.p. ao registado no ano anterior. Em termos anuais, a taxa média de desemprego foi de 11,1%, menos 1,3 p.p. do que em 2015.

Em 2016, a variação homóloga do IPC fixou-se em 0,6%, 0,1 p.p. acima do valor registado em 2015. O IHPC registou um crescimento de 0,4 p.p. acima do registado na zona euro.

Os resultados preliminares das estatísticas do comércio internacional recentemente divulgados apontam para um crescimento homólogo das exportações de mercadorias de 0,9% no ano de 2016. Neste mesmo período, as importações aumentaram 1,2%, o que levou a um agravamento de 2,7% do défice da balança comercial, no valor de 281 milhões de euros. A taxa de cobertura das importações pelas exportações foi de 82,4%, menos 0,2 p.p. que em igual período de 2015.

A.1.5.4. Mercado Segurador

Em termos globais, a produção de seguro direto em 2016 registou uma diminuição de 14,1% face a 2015, situando-se em 10 872 milhões de euros (-1 792 milhões de euros). A quebra nos prémios do ramo Vida esteve na origem deste decréscimo da produção, mantendo a tendência verificada no ano anterior.

O segmento Vida foi afetado por uma conjuntura que aliou a persistência das baixas taxas de juro de longo prazo, a acentuada redução da taxa de poupança dos particulares e a adoção de um novo regime de solvência que penaliza os riscos inerentes às garantias financeiras, contribuindo para uma nova quebra nas contribuições para produtos de poupança.

Os prémios do ramo Vida alcançaram 6 676 milhões de euros, -23,0% face ao ano anterior (-1 993 milhões de euros). Apenas os prémios dos Seguros Tradicionais cresceram relativamente a 2015 (+1,3%). Os Produtos de Capitalização diminuíram 31,1% (-1 792 milhões de euros) e as contribuições para PPR's que alcançaram 1 717 milhões de euros, tiveram uma quebra de 9,5% (-180 milhões de euros) face ao ano anterior.

Quanto ao segmento Não Vida, continuou a crescer a um ritmo assinalável (5,0%), a maior taxa de crescimento anual dos últimos 10 anos. O volume de prémios Não Vida atingiu 4 196 milhões de euros (+201 milhões de euros) com destaque para o ramo Acidentes de Trabalho que cresceu 12,2%, dando um novo impulso à recuperação iniciada em 2014. O aumento da massa salarial, expectável com o relançamento da atividade económica, assim como as correções tarifárias para fazer face ao desequilíbrio técnico do ramo, estão na origem deste aumento do volume de prémios.

Os ramos Saúde (+9,6%) e Automóvel (+3,9%) consolidaram a tendência de crescimento que já apresentavam, progredindo em 2016 a um ritmo mais elevado do que em anos anteriores. O ramo de Incêndio e outros Danos (+1,6%), com destaque para os ramos Multiriscos (+2,5%), também apresentou taxas de crescimento positivas embora mais moderadas. Em sentido inverso, destaque para a quebra da produção nos ramos de Transportes (-4,2%).

O peso da atividade seguradora no PIB evoluiu desfavoravelmente, baixando de 7,0% em 2015 para 6,0% em 2016. O segmento Vida representa 3,7% do PIB e o Não Vida representa 2,3% (4,8% e 2,2% em 2015, respetivamente).

De acordo com os últimos dados divulgados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), o Resultado Líquido das empresas de seguros (sob supervisão da ASF) foi positivo em 2016, atingindo 89 milhões de euros, porém substancialmente inferior ao registado em 2015 (344 milhões de euros).

A.1.5.5. Factos Relevantes em 2016

A economia portuguesa em 2016 manteve a trajetória positiva que já vinha evidenciando desde final 2013, fixando-se o crescimento do PIB, em termos reais, em 1,4%.

Para esta variação contribuiu o aumento da procura interna, registando-se um crescimento mais significativo do consumo privado e a recuperação do investimento. As exportações registaram igualmente um crescimento face ao período homólogo, mantendo um contributo positivo para o crescimento. A taxa de desemprego foi de 11,1%, diminuindo 1,3 p.p. face a 2015.

Este enquadramento económico positivo permitiu consolidar a tendência de crescimento já verificada no ano anterior pelo setor segurador Não Vida, com uma variação de 5,0%. Em Vida, pelo contrário, a variação voltou a ser negativa (-23,0% face a 2015) devido à forte contração dos Produtos Financeiros (-25,7%), particularmente no canal bancário. Contudo, em Vida Risco o mercado apresentou um ligeiro crescimento de 0,9%.

No mercado Não Vida, os ramos de Acidentes de Trabalho (+12,2% face a 2015) e Saúde (+9,6% face a 2015) voltaram a ser os principais impulsionadores do crescimento do setor.

O ramo Acidentes de Trabalho (+12,2% em 2016) apresentou um acréscimo de produção pelo terceiro ano consecutivo, depois de quase uma década de contração do volume de prémios. Esta evolução reflete o processo de acordo com a informação disponível na generalidade das seguradoras sob a égide da intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) com o objetivo de repor o equilíbrio técnico do ramo. Este processo de ajustamento dos preços ao custo do risco é não só imperioso como deverá ocorrer mais rapidamente, dado que o rácio combinado do ramo em 2016 ainda se situava em 135%.

O ramo Automóvel consolidou a tendência de crescimento já apresentada no ano anterior, ao apresentar um acréscimo de 3,9% no seu volume de prémios. No entanto, esta variação deverá estar suportada no aumento do número de veículos seguros, mantendo-se a pressão sobre o preço devido à maior competição entre os vários canais que o comercializam. Esta realidade limita, de alguma forma, uma correção mais rápida dos problemas de rentabilidade deste ramo (em 2016 o rácio combinado situava-se em 106,4%).

Em 30 de dezembro de 2016, foi efetuado o registo definitivo da operação de fusão por incorporação das sociedades Açoreana Seguros, S.A. (Açoreana), Seguros Logo, S.A. (LOGO), e T-Vida – Companhia de Seguros, S.A. (T-Vida), na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (Tranquilidade), mediante a transferência global do património das sociedades a incorporar para a sociedade incorporante.

A Tranquilidade, previamente à operação de fusão, detinha a totalidade dos capitais sociais das sociedades que vieram a ser incorporadas e com o registo definitivo da fusão na Conservatória do Registo Comercial, as sociedades incorporadas foram extintas, transmitindo-se a universalidade dos respetivos ativos, passivos, direitos e obrigações para a Tranquilidade, incluindo, os contratos de seguro e resseguro em vigor, pelo que as carteiras de seguros detidas pela Açoreana (ramos Vida e Não Vida), pela T-Vida (ramo Vida) e pela Logo (ramo Não Vida) foram automática e integralmente transferidas para a Tranquilidade.

Na mesma data, a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., alterou a sua denominação social para Seguradoras Unidas, S.A., alterando o seu objeto social para o exercício da atividade de seguro e resseguro de todos os ramos e operações, salvo no que respeita ao seguro de crédito com garantia do Estado.

Na vertente comercial, o ano foi marcado por uma dinâmica crescente e pela consolidação das parcerias comerciais entre a Tranquilidade e os seus canais de distribuição profissionais:

- Os Parceiros Multimarca e Exclusivos cresceram 11% e 6% respetivamente, o que representou uma performance superior à do mercado sobretudo nos Multimarca, reforçando o reconhecimento da proposta de valor global da marca Tranquilidade e do seu serviço por parte deste importante canal. Este crescimento foi transversal aos diferentes ramos de produção Não Vida, revelando resultados nomeadamente do investimento na produção de Multirriscos e Saúde;
- Os Corretores cresceram 9% em 2016, voltando a demonstrar uma dinâmica evolutiva positiva em Negócios e Empresas, e renovada confiança na marca;
- As Redes de Retalho Alternativas cresceram 24% face a 2015, continuando a reforçar o seu importante papel na área do retalho da Tranquilidade.

Em 2016, a base de Clientes Não Vida e Vida da Tranquilidade superou os 713 000 Clientes. Numa perspetiva agregada, se considerarmos o universo das Companhias, em dezembro de 2016, a base de Clientes Não Vida e Vida superava os 1 400 000 Clientes.

Durante o ano foi feita uma aposta na promoção de produtos estratégicos, que resultou num incremento da dinâmica de venda de Multirriscos (+13%), Saúde (+39%) e Vida Risco (+57%).

No ramo Automóvel, num ano de forte crescimento (+9% face a 2015), a Tranquilidade inovou com a introdução de novas ferramentas comerciais, como a simplificação do simulador automóvel e recolha automática de experiência de sinistralidade na Segurnet que visam simplificar o trabalho dos seus agentes. Adicionalmente, continuou a investir em ações de marketing, com vista a acionar o crescimento acelerado da carteira dos seus Parceiros Multimarca, consolidando assim a carteira destes na Tranquilidade.

A nível operacional, por forma a dar continuamente melhor resposta ao nível da oferta e da qualidade de serviço prestado a Clientes e Parceiros, a Companhia lançou um conjunto de novas iniciativas:

1. Lançamento de novos produtos em Particulares e também em Empresas:

- Em Automóvel, foi lançado o novo produto Bike, para utilizadores de bicicletas;
- Em Saúde, revisão da oferta tornando-a mais simplificada (de 5 para 3 opções) e melhoria nos processos de aceitação e alargamento do âmbito de várias coberturas tais como: fisioterapia e oncologia;
- Em MR Habitação, oferta ajustada para clientes com crédito habitação;
- Em Vida Risco, lançamento de uma solução virada para os jovens adultos, que os protege de forma eficaz contra o risco de invalidez;
- Inovação absoluta com a criação do AP GO, que protege os jogadores do Pokémon;
- Parceria com a Caramigo, empresa de *car sharing* entre particulares, para garantir os danos próprios dos veículos alugados.

2. Forte entrada numa estratégia marketing e comercial digital, colaborativa com os Parceiros.

3. Introdução de melhorias e novas funcionalidades nas ferramentas disponibilizadas nos postos de trabalho dos Parceiros:

- Alargamento da capacidade de simulação e subscrição em Automóvel e Acidentes de Trabalho;
- Renovação de todos os *outputs* dos produtos Habitação e Saúde, tornando-os mais transparentes e simples para o Cliente.

O contínuo investimento e a aposta transversal a toda a organização na melhoria da qualidade de serviço a Clientes e Parceiros, permitiu manter elevados níveis de serviço e satisfação:

- Os Clientes continuam a reconhecer a qualidade na gestão de sinistros: em Automóvel e Acidentes de Trabalho, a satisfação média situa-se acima de 8 (numa escala de 10) e a intenção de recomendação entre 85% e 90%, enquanto em Habitação a satisfação média atinge 7 e a recomendação sobe é de 76%.

A estratégia de melhoria contínua e consistente dos níveis de Serviço da Companhia a Parceiros e Clientes e uma postura de proximidade no mercado permitiu-nos ser, uma vez mais, distinguidos por instituições independentes, tendo recebido os prémios:

- “Escolha dos Profissionais do setor segurador”, que renovámos pelo 3.º ano consecutivo;
- “Best Buy Award”, que reconhece a Tranquilidade como a Companhia com melhor relação/ Qualidade/ Preço;
- SuperBrand 2016, eleita pelos consumidores;
- Melhor Grande Seguradora Não Vida, pela revista Exame.

A evolução dos mercados financeiros, em 2016, foi semelhante à dos últimos anos, sendo caracterizada por ambientes económico e político de grande volatilidade e por taxas de juro em níveis historicamente baixos.

A atividade financeira, considerando o processo de fusão da Tranquilidade, Açoreana, LOGO e T-Vida, registou uma performance favorável com uma rentabilidade média global de 3,7%, para a qual contribui a manutenção da estratégia de investimento em obrigações de taxa fixa.

O saldo técnico global da Seguradoras Unidas passou de 60,5 milhões de euros em 2015 para 59,5 milhões de euros em 2016, o que representa um decréscimo de 1,6%. Para esta variação contribuiu a diminuição do saldo técnico do ramo Acidentes e Doença, principalmente de Acidentes de Trabalho, que viu a taxa de sinistralidade líquida de resseguro aumentar para 103,4%. De salientar a contribuição positiva do ramo Automóvel, cuja sinistralidade, líquida de resseguro desceu para 63,5%.

A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

A.2.1. Prémios de Seguro Direto

A produção de Seguro Direto atingiu 341 403 milhares de euros em 2016, o que significa uma variação de +6,4% em relação ao ano anterior. O mercado segurador Não Vida apresentou uma variação positiva de 5,0% relativamente a 2015.

As maiores seguradoras Não Vida que operam no mercado Português, recuperaram as suas carteiras e apresentam uma taxa de variação de prémios positiva e, muitas delas, acima da média do mercado.

A Tranquilidade apresentou um crescimento significativo no volume de prémios de seguro direto de 20 506 milhares de euros, para o qual contribuíram o crescimento obtido nos ramos Acidentes e Doença (+7,1%, ou seja, +7 158 milhares de euros) e o crescimento acima da média de mercado em Automóvel (+8,8%, ou seja, +11 092 milhares de euros, contra +3,9% do mercado).

Em Acidentes e Doença, a variação positiva observada deveu-se ao comportamento positivo do ramo Acidentes de Trabalho que registou um acréscimo de +6 947 milhares de euros, correspondendo a uma variação de +11,5%, apesar de ligeiramente inferior ao mercado (+12,2%). O ramo Saúde recuperou face ao ano anterior, embora ainda a níveis inferiores aos registados pelo mercado (+1,5% face a 9,6% do mercado).

O grupo Incêndio e Outros Danos registou um acréscimo de 3,0% face a 2015, acima do crescimento do mercado que se situou nos 1,6%. Para esta variação contribuiu o ramo de Multirriscos com uma variação de +2,9% em relação ao ano anterior e acima do crescimento do mercado (+2,5%).

(milhares de euros)

Prémios de Seguro Direto	2016	%	2015	%	VAR 16/15 (%)
Acidentes e doença	107 517	31,5	100 359	31,3	7,1
Incêndio e outros danos	65 569	19,2	63 678	19,8	3,0
Automóvel	136 435	40,0	125 343	39,1	8,8
Transportes	4 997	1,4	6 169	1,9	-19,0
Responsabilidade civil	10 116	3,0	9 909	3,1	2,1
Diversos	16 769	4,9	15 439	4,8	8,6
Total	341 403	100,0	320 897	100,0	6,4

A.2.2. Custos com Sinistros de Seguro Direto

O total de custos com sinistros de Seguro Direto em 2016 ascendeu a 232 051 milhares de euros o que representa uma variação de +8,9% em relação a 2015.

No ramo Acidentes e Doença verificou-se um aumento significativo nos custos com sinistros (+22,8%), com destaque para o aumento dos custos em Acidentes de Trabalho (+17 400 milhares de euros) por aumento das provisões matemáticas devido à alteração de pressupostos nomeadamente mortalidade e taxa de desconto. Em sentido contrário, o ramo Saúde apresentou um decréscimo dos custos com sinistros (-2 351 milhares de euros). Este facto deve-se a uma redução dos custos sustentada pela implementação de várias medidas ao nível da gestão dos sinistros e também à descontinuação de contratos menos rentáveis.

Os custos com sinistros em Automóvel aumentaram 576 milhares de euros a que corresponde uma variação de +0,6% face ao ano anterior.

O ramo Incêndio e Outros Danos apresentou um aumento dos custos com sinistros de 16,7% em 2016 face ao ano anterior (+4 550 milhares de euros), com destaque para o acréscimo em Multirriscos (+ 3 415 milhares de euros), devido a sinistros de elevado montante.

No ramo Responsabilidade Civil, os custos com sinistros diminuíram significativamente em relação ao ano anterior (-7 553 milhares de euros), uma vez que em 2015 os custos com sinistros se encontravam influenciados pela ocorrência de sinistros graves, em particular no ramo Responsabilidade Civil Exploração.

(milhares de euros)

Custos com Sinistros de Seguro Direto	2016	2015	VAR 16/15 (%)
Acidentes e doença	100 087	81 477	22,8
Incêndio e outros danos	31 803	27 253	16,7
Automóvel	94 014	93 438	0,6
Transportes	1 667	424	293,2
Responsabilidade civil	2 050	9 603	-78,7
Diversos	2 430	837	190,3
Total	232 051	213 032	8,9

A taxa de sinistralidade em 2016 (custos com sinistros brutos/ prémios brutos adquiridos) situou-se em 68,7% o que representa um aumento de 2,1 p.p. em relação ao ano anterior, destacando-se:

- A subida da taxa em Acidentes e Doença para 93,6% (80,9% em 2015) e em Incêndio e Outros Danos para 48,7% (42,6% em 2015);
- A descida da taxa sinistralidade em Automóvel para 70,2% (75,6% em 2015) e em Responsabilidade Civil para 20,3% (95,5% em 2015).

(%)

Custos com Sinistros/ Prémios Brutos Adquiridos*	2016	2015
Acidentes e doença	93,6	80,9
Incêndio e outros danos	48,7	42,6
Automóvel	70,2	75,6
Transportes	32,4	6,5
Responsabilidade civil	20,3	95,5
Diversos	14,8	5,5
Total	68,7	66,6

*Custos com sinistros com custos imputados em % dos prémios adquiridos.

A.2.3. Provisões Técnicas de Seguro Direto

As provisões técnicas de Seguro Direto e Resseguro aceite em 2016 ascenderam a 1 757 733 milhares de euros. A variação face ao ano anterior resulta sobretudo do efeito do processo de fusão por integração das seguradoras T-Vida, LOGO e Açoreana na Tranquilidade.

(milhares de euros)

Provisões Técnicas de Seguro Direto	2016	2015	VAR 16/15 (%)
Provisão para prémios não adquiridos	150 041	76 450	96,3
Provisão matemática vida	654 581	-	n.a.
Provisão para sinistros	890 894	419 278	112,5
Vida	46 457	-	n.a.
Acidentes de trabalho	532 660	225 194	136,5
Outros ramos	311 777	194 084	60,6
Outras provisões técnicas	62 217	22 335	178,6
Total	1 757 733	518 063	239,3

A.2.4. Resseguro Cedido

O saldo de Resseguro Cedido em 2016 ascendeu a 27 859 milhares de euros negativo sendo mais favorável para os resseguradores em 4 552 milhares de euros face a 2015 (+19,5%). Esta evolução deve-se ao maior volume de prémios cedidos aos resseguradores e a uma menor recuperabilidade dos sinistros.

(milhares de euros)

Resseguro Cedido	2016	2015	VAR 16/15 (%)
Prémios	52 374	50 105	4,5
Comissões	-8 118	-7 375	10,1
Sinistros e variação das provisões técnicas	-16 397	-19 423	-15,6
Resultado	27 859	23 307	19,5

A.2.5. Saldo Técnico Líquido de Resseguro

O saldo técnico líquido de resseguro em 2016 foi de 59 468 milhares de euros e representou um decréscimo de 1,6% em relação ao ano anterior (-983 milhares de euros), sobretudo devido ao aumento dos custos com sinistros de seguro direto (+ 17 394 milhares de euros, sem custos imputados) e ao agravamento do saldo de resseguro cedido (-4 552 milhares de euros).

Por ramos, a maior quebra foi registada em Acidentes e Doença com o saldo técnico a descer 15 236 milhares de euros (aumento dos custos com sinistros) com particular ênfase no ramo Acidentes de Trabalho que registou uma quebra de 14 804 milhares de euros, resultado do aumento dos custos com sinistros.

O ramo Incêndio e Outros Danos apresentou igualmente uma evolução desfavorável, com o saldo técnico a decrescer 5 718 milhares de euros, devido sobretudo ao comportamento do ramo Multiriscos cujo saldo técnico líquido de resseguro apresentou um decréscimo de 4 396 milhares de euros, em relação a 2015.

Em sentido favorável, destaque para o saldo técnico de Automóvel que teve um acréscimo de 19 933 milhares de euro, em 2016, em resultado da melhoria da taxa de sinistralidade do ramo.

(milhares de euros)

Saldo Técnico, Líquido de Resseguro	2016	2015	VAR 16/15 (%)
Acidentes e doença	-2 046	13 190	-115,5
Incêndio e outros danos	16 127	21 845	-26,2
Automóvel	38 239	18 306	108,9
Transportes	1 302	3 107	-58,1
Responsabilidade civil	5 777	3 960	45,9
Diversos	69	43	59,5
Total	59 468	60 451	-1,6

A.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

A evolução dos mercados financeiros em 2016 foi semelhante à dos últimos anos sendo caracterizada por grande volatilidade e por taxas de juro em níveis historicamente baixos.

O ambiente económico apresentou a volatilidade decorrente dos acontecimentos políticos que marcaram o ano, nomeadamente o Brexit no 2º trimestre e as eleições presidenciais nos EUA no 4º trimestre do ano. Após as eleições presidenciais, assistiu-se a um otimismo generalizado sobre as perspetivas de crescimento económico.

Neste contexto, e devido à incerteza sobre a evolução dos mercados financeiros, a Companhia manteve uma estratégia de investimentos conservadora e focalizada sobretudo em ativos de rendimento fixo.

A estratégia de investimentos adotada pela Companhia teve entre os seus principais vetores, a gestão da *duration* dos ativos e passivos e minimização do risco de taxa de juro da carteira de investimentos, seguindo indicações à regulamentação da atividade seguradora designada de Solvência II.

As decisões de investimento executadas, em 2016, promoveram o investimento em obrigações de taxa fixa com níveis de senioridade superior e *rating* médio de *investment grade*. A implementação destas decisões combinada com o movimento de descida das taxas de juro registadas na Europa permitiu obter ganhos generalizados na carteira de investimentos.

Com o objetivo de dispersão de risco a outros emissores fora da zona Euro, embora sempre com cobertura do risco cambial, e de forma a atribuir maior flexibilidade e rapidez na execução de transações, o investimento direto em ativos financeiros foi substituído por investimento em *Exchange Traded Funds*. Simultaneamente, promoveu-se uma redução gradual da exposição a emissores do Sul da Europa por contrapartida do aumento da exposição a emissores da zona “core” europeia.

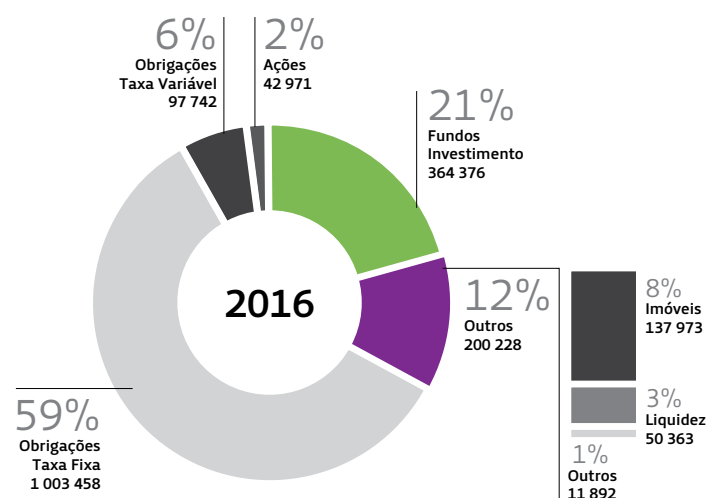
A exposição a obrigações de dívida subordinada, cujo valor apresenta uma forte correlação com o comportamento dos mercados acionistas e sendo uma classe com maiores cargas de capital em Solvência II, foi sendo reduzida ao longo do ano. Já na componente acionista, as entidades fusionadas na Seguradoras Unidas mantiveram aproximadamente a mesma exposição que transitou do ano anterior.

O investimento em dívida soberana, realizado essencialmente através de investimento direto, foi incrementado ao longo do ano representando esta classe mais de 50% da classe de obrigações no final do ano.

A maturidade e a *duration* ponderada do portfólio de obrigações aumentou gradualmente ao longo do ano tendo-se situado em 8,9 anos e 7,5 anos, respetivamente no final do ano.

Carteira de Investimentos

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão - não inclui UL)

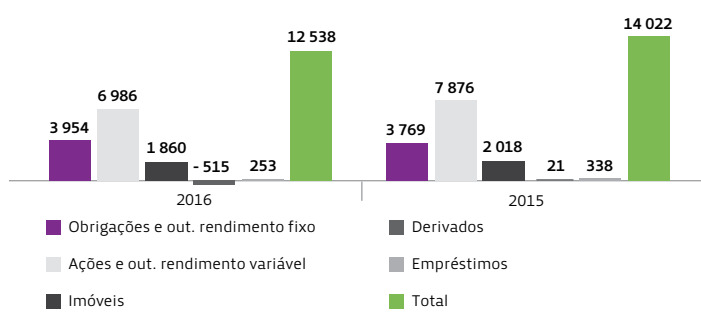


No final do ano, a carteira de investimentos da Seguradoras Unidas situou-se em 1 708 775 milhares de euros. O investimento em obrigações de taxa fixa representou a maior fatia do investimento, com 59% do total da Carteira de Investimentos. Destaca-se ainda, a exposição a fundos de investimento no valor de 364 376 milhares de euros, reportando-se essencialmente a títulos de rendimento fixo (281 678 milhares de euros), ativos imobiliários (62 994 milhares de euros) e ações (19 704 milhares de euros).

A carteira de obrigações (investimento direto) apresentou um *rating* médio de *investment grade* (A) e uma exposição a dívida soberana de 691 996 milhares de euros, dos quais 28% de exposição a dívida pública da Alemanha, 22% a dívida pública da França e 13% a dívida pública de Espanha.

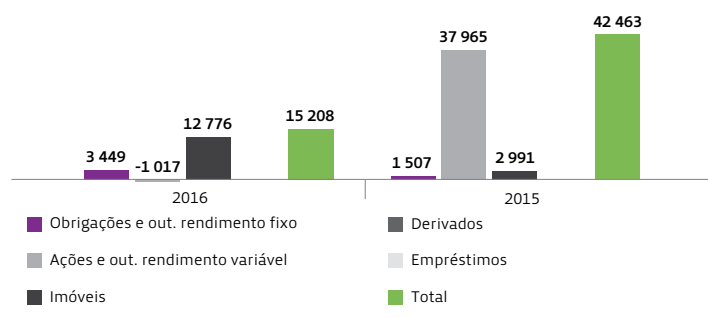
Juros e Dividendos

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão - não inclui UL)



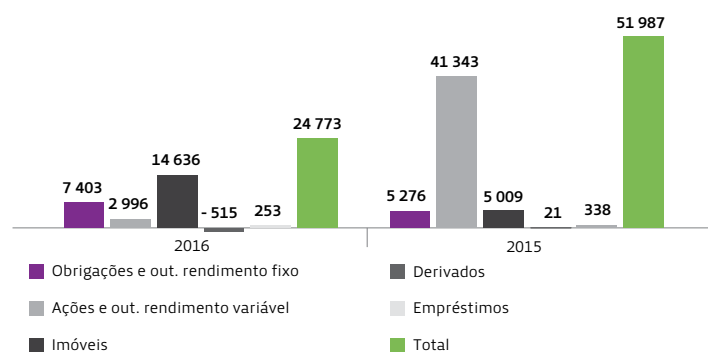
Valias Registradas em Ganhos e Perdas

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão - não inclui UL)



Resultados Actividade Financeira

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão - não inclui UL)



Nota: Inclui imparidades em títulos, de 2973 e 4498 milhares de euros, em 2016 e 2015 respetivamente.

No ano de 2016, o resultado da atividade financeira da Companhia (refletindo a performance antes da fusão que ocorreu em 30 de dezembro de 2016) foi positivo em 24 773 milhares de euros o que representa uma diminuição de 27 214 milhares de euros, face ao ano anterior.

No entanto, o resultado de 2015 foi influenciado por efeitos não recorrentes, nomeadamente com a venda da participada Advancicare (que gerou um ganho de 36 914 milhares de euros). Em 2016 apenas se registaram ganhos não recorrentes de 10 444 milhares de euros resultantes do processo de redução da exposição imobiliária.

A queda das taxas de juro e a redução dos dividendos recebidos penalizaram os rendimentos dos títulos em 11,0%.

A rentabilidade dos ativos financeiros médios da Companhia foi de +4,1% (+9,0% em 2015). Se considerarmos os ganhos não realizados contabilizados na reserva de justo valor, a rentabilidade foi de +5,9% (+7,9% em 2015).

A atividade financeira, considerando o efeito do processo de fusão da Tranquilidade, Açoreana, LOGO e T-Vida, registou uma performance favorável com uma rentabilidade média global de 3,7%, para a qual contribui a manutenção da estratégia de investimento em obrigações de taxa fixa e o processo de redução da exposição ao sector imobiliário.

A.4. DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES

A.4.1. Custos Operacionais

Os custos operacionais ascenderam a 70 684 milhares de euros em 2016, +0,8% em relação ao ano anterior. Em termos de custos recorrentes, verificou-se um ligeiro aumento nos custos operacionais em 165 milhares de euros (+0,3% face a 2015), conforme detalhe de fatores extraordinários referido de seguida, para cada tipo de custo.

Os Custos com Pessoal, no valor de 34 503 milhares de euros diminuiram 3,3% face a 2015, i.e. -1 183 milhares de euros. Esta diminuição está relacionada com a existência em 2016, de um proveito de 3 271 milhares de euros correspondente ao *cut-off* das responsabilidades com o Fundo de Pensões dos Administradores parcialmente compensado por um custo adicional de +1 906 milhares de euros, referente a rescisões por mútuo acordo com colaboradores.

Os custos com Fornecimentos e Serviços Externos aumentaram 53,9% face a 2015, +9 952 milhares de euros, devido sobretudo à contabilização em 2016 de um custo adicional e não recorrente de 8 903 milhares de euros relativo à operação de fusão por integração na Tranquilidade das Sociedades Açoreana, LOGO e T-Vida e a vários projetos estratégicos. Se tivermos em consideração que, em 2015, existiram 935 milhares de euros de custos não recorrentes relativos fundamentalmente a custos de consultoria com projetos estratégicos, projetos relacionados com solvência II e *compliance*, o aumento em termos proforma, foi de +1 984 milhares de euros (+11,3%).

As Amortizações diminuiram, em 2016, 8 717 milhares de euros (-67,5%) devido sobretudo à contabilização, em 2015, de amortizações extraordinárias de ativos intangíveis no valor de 5 876 milhares de euros. Sem este efeito, em termos proforma, a diminuição teria sido apenas de 2 841 milhares de euros (-40,4%), no essencial devido à nova política de contabilização dos projetos informáticos iniciada, em 2016.

(milhares de euros)

Custos Operacionais	2016	2015	VAR 16/15 (%)
Custos com pessoal	34 503	35 686	-3,3
Fornecimentos e serviços externos	28 432	18 480	53,9
Impostos e taxas	2 589	2 412	7,3
Amortizações	4 194	12 911	-67,5
Outros*	966	613	57,6
Total	70 684	70 102	0,8

* Inclui provisões para riscos e encargos, juros suportados, comissões e outros custos com investimentos.

A.4.2. Quadro de Pessoal

Durante o exercício de 2016 foram admitidos no quadro efetivo 11 novos colaboradores e verificaram-se 43 saídas, das quais, 6 por situação de pré-reforma ou de reforma.

Por via da fusão da Tranquilidade, T-Vida, LOGO e Açoreana foram integrados nos quadros da Seguradoras Unidas, 635 colaboradores, pelo que o quadro efetivo total a 31 de dezembro de 2016 era de 1 270 colaboradores.

	2016	2015	VAR 16/15 (%)
Total quadro efetivo a 1/ 1	667	666	0,2
Admissões	11	19	-42,1
Saídas	43	18	138,9
das quais pré-reforma ou reforma	6	1	500,0
Integração de colaboradores por via da fusão	635	-	n.a.
Total Quadro Efetivo a 31/12	1 270	667	90,4

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social ascende a 182 milhões de euros, representado por 182 milhões de ações de valor nominal de 1 euro cada, que se encontra realizado em 84 milhões de euros, pelo seu acionista único, a sociedade Calm Eagle Holdings S.à r.l.. O capital não realizado deverá ser realizado até ao termo do prazo de 5 anos a contar do dia 30 de dezembro de 2016, podendo ser realizado antecipadamente mediante pedido fundamentado do Conselho de Administração nesse sentido.

A.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A.5.1. Capital Próprio e Margem de Solvência (Regime Solvência I)

O resultado líquido da Companhia em 2016 ascende a 29,9 milhões de euros, o que representa uma variação de +1,7% face ao ano anterior. No entanto, importa destacar que para este resultado de 2016 contribuíram, positiva e negativamente, diversos efeitos extraordinários e de carácter não recorrente, nomeadamente:

- Reconhecimento de ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais incorridos, no valor de 24,5 milhões de euros, em resultado da autorização da administração fiscal após alteração do controlo da Companhia;
- Reconhecimento de um proveito decorrente de perdão fiscal de juros, ao abrigo do PERES (Plano Especial Redução de Endividamento ao Estado), no valor de 2,7 milhões de euros;
- Reconhecimento de uma mais-valia de 5,3 milhões de euros (líquida de imposto), resultante da venda do Edifício da Rua Garrett;
- Finalmente, do reconhecimento de um custo de 13,5 milhões de euros (líquido de imposto), decorrente da alteração de pressupostos, nomeadamente mortalidade e taxa de desconto das provisões matemáticas de Acidentes de Trabalho (diminuição de 4,00% para 2,75%).

Desta forma, deve ser destacado que o resultado líquido de 2016 ajustado por estes efeitos não recorrentes mais relevantes, seria de 11 milhões de euros.

Conforme já referido neste relatório, o Capital Próprio resulta da integração das diferentes sociedades na Tranquilidade, sendo que o Resultado Líquido é o que resulta da atividade da Tranquilidade.

O Capital Próprio aumentou 17,2% para um valor final de 158,9 milhões de euros, devido essencialmente aos seguintes fatores:

- Efeito da fusão por integração na Tranquilidade das sociedades Açoreana, LOGO e T-Vida (-57,8 milhões de euros);
- Aumento de capital e prestações acessórias (38,5 milhões de euros);
- Ajustamentos positivos de justo valor dos ativos financeiros (8,6 milhões de euros, líquido de imposto);
- Resultado do exercício (29,9 milhões de euros).

(milhares de euros)

Capital Próprio	2016	2015	VAR 16/15 (%)
Capital social	84 000	12 600	566,7
Outros instrumentos de capital	27 097	60 000	-54,8
Reservas de reavaliação	3 917	-873	-548,7
Outras reservas	39 427	34 441	14,5
Resultados transitados	-25 394	-	n.a.
Resultado líquido	29 851	29 364	1,7
Total	158 898	135 532	17,2

A Companhia monitoriza a solvência de acordo com o novo Regime de Solvência II em vigor, a partir de 1 de janeiro de 2016.

De referir que, durante o ano de 2016, no âmbito do regime transitório previsto na nova legislação, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) aprovou a utilização das medidas transitórias aplicáveis às provisões técnicas, o ajustamento de volatilidade e fundos complementares.

SEGURADORAS UNIDAS, S.A.

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

INDIVIDUAL

B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1.1. Modelo de Governação

A estrutura de administração e fiscalização da Companhia compreende os seguintes Órgãos:

B.1.1.1. Assembleia Geral

Trata-se do Órgão no qual deliberam os Acionistas da Sociedade com direito de voto sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade, bem como sobre todas aquelas que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da Sociedade.

A mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos por um mandato de três anos (2016-2018), com possibilidade de reeleição.

Constituição da Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Sofia Leite Borges
- Secretário: Diogo Mafra Martins

B.1.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por sete membros eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de três anos (2016-2018), sendo um destes nomeado Presidente.

Membros do Conselho de Administração

- Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães (Presidente)
- Alexander Wallace Humphreys
- Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso
- Gernot Wilhelm Friedrich Lohr
- Jan Adriaan de Pooter
- Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente
- Pedro Luís Francisco Carvalho

Os elementos do Conselho de Administração são escolhidos pelo acionista e encontram-se sujeitos a registo na ASF, a qual avalia se os mesmos cumprem os requisitos de qualificação e idoneidade previstos no Regime Jurídico da Atividade Seguradora, mediante apresentação de Curriculum Vitae, Certificado de Registo Criminal e um questionário detalhado sobre as competências e atividades desempenhadas.

Ao Conselho de Administração compete gerir as atividades da Sociedade nos termos definidos na Lei e nos Estatutos, devendo subordinar-se às deliberações dos Acionistas tomadas em Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal nos termos permitidos pela Lei.

O Conselho de Administração reúne sempre que o Presidente ou outros dois administradores o convoque, e, pelo menos, uma vez por trimestre.

Os poderes de gestão corrente da Sociedade encontram-se delegados, nos termos previstos nos Estatutos e de acordo com os limites definidos na lei, a uma Comissão Executiva.

B.1.1.3. Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por quatro administradores dos quais um deles é designado Presidente pelo Conselho de Administração.

Membros da Comissão Executiva

- Jan Adriaan de Pooter (Presidente)
- Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso
- Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente
- Pedro Luís Francisco Carvalho

A Comissão Executiva reúne sempre que convocada pelo seu Presidente ou dois dos seus membros, o que sucede por regra, com uma periodicidade semanal.

B.1.1.4. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois Vogais, todos designados, juntamente com um suplente, pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de três anos (2016-2018).

Membros do Conselho Fiscal

- Luís Maria Viana Palha da Silva (Presidente)
- Manuel Maria de Paula Reis Boto
- Pedro Manuel Aleixo Dias
- Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério (Suplente)

Ao Conselho Fiscal compete exercer todas as ações de fiscalização da Sociedade permitidas nos Estatutos da Sociedade e na Lei, em particular as previstas nos artigos 420º e seguintes do código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal reúne sempre que o Presidente ou dois dos Vogais o convoquem, com uma periodicidade mínima trimestral.

B.1.1.5. Revisor Oficial de Contas

Nos termos previstos nos Estatutos da Sociedade o Revisor Oficial de Conta e respetivo suplente são designados pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal, pelo período de um ano.

Relativamente ao exercício económico de 2016, encontravam-se nomeados:

- Revisor Oficial de Contas Efetivo: KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado;
- Revisor Oficial de Contas Suplente: Fernando Gustavo Duarte Antunes.

B.1.2. Comitês

Para o tratamento dos vários aspetos relevantes ao cumprimento dos objetivos definidos pela empresa, foram constituídos os seguintes Comitês:

TIPO	COMITÉS	PERIODICIDADE	PRINCIPAIS OBJETIVOS
Corporativos	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos Risco Auditoria 	Trimestral Trimestral Trimestral	Tomar decisões (investimentos), validar ações, supervisionar e monitorar o negócio (risco e auditoria)
Gestão de Topo	<ul style="list-style-type: none"> Gestão Global Steering de Projeto 	Mensal Por necessidade	Partilhar e discutir o estado do negócio e principais ações a tomar bem como monitorar e escrutinar Projetos Estratégicos
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> Marketing & Plataformas Oferta Empresas IT Operações (& Sinistros) Compras e Custos 	Mensal Por necessidade Semanal Mensal Trimestral Trimestral	Promover coordenação e articulação entre áreas e entre funções, em particular ao nível de processos (e.g.: processo de definição de proposta de valor) e gestão de experiência do consumidor (e.g.: experiência de consumidor em sinistros) – “customer journeys”

Os Comitês constituídos têm os seguintes objetivos e periodicidade:

B.1.2.2. Comitês Corporativos

	OBJETIVO PRINCIPAL	PERIODICIDADE
Investimentos	<ul style="list-style-type: none"> Discutir e decidir sobre investimentos Monitorizar a aplicação da Política Global de Investimentos 	Trimestral
Risco	<ul style="list-style-type: none"> Discutir as linhas orientadoras das políticas de tolerância ao risco, de exposição, gestão e monitorização sobre os principais riscos Discutir sobre oportunidades de melhoria no âmbito do Sistema de Controlo Interno 	Trimestral
Auditoria	<ul style="list-style-type: none"> Discutir e validar as recomendações propostas e acompanhar os planos de implementação 	Trimestral

Pela ligação que estes comitês têm com o princípio do gestor prudente importa referir que o Comité de Investimentos reúne trimestralmente com o objetivo de analisar a estratégia de investimentos, aferir da sua adequação e ratificar ou propor alterações à SAA (“Strategic Asset Allocation”). A SAA, pilar da estratégia de investimentos, tem como objetivos maximizar a criação de valor para todos os stakeholders através da:

- Adequação da estrutura de ativos aos passivos e responsabilidades da companhia nomeadamente em termos de *cash flows* e duração;

- Monitorização do capital económico disponível e requerido com bases nas regras geralmente designadas de Solvência II.

A estratégia de investimento da Companhia é definida separadamente para todos os fundos autónomos, Vida e não Vida, sendo discutida em sede de Comité de Investimentos, que conta com a presença do CEO, CFO e CRO da empresa, bem como da sociedade gestora, AAME (Apollo Asset Management Europ PC LLP), e aprovada pelo Conselho de Administração após proposta do Comité de Investimentos.

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social ascende a 182 milhões de euros, representado por 182 milhões de ações de valor nominal de 1 euro cada, que se encontra realizado em 84 milhões de euros, pelo seu acionista único, a sociedade Calm Eagle Holdings S.à r.l.. O capital não realizado deverá ser realizado até ao termo do prazo de 5 anos a contar do dia 30 de dezembro de 2016, podendo ser realizado antecipadamente mediante pedido fundamentado do Conselho de Administração nesse sentido.

B.1.2.2. Comitês de Gestão de Topo

	OBJETIVO PRINCIPAL	PERIODICIDADE
Gestão Global	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar o negócio/ operação nas suas diversas vertentes Identificar ações a desenvolver e monitorizar a respetiva implementação 	Mensal
Steering de Projeto(s)	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e monitorizar projetos estratégicos 	Por necessidade

B.1.2.3. Comitês Específicos

	OBJETIVO PRINCIPAL	PERIODICIDADE
Oferta	<ul style="list-style-type: none"> Discutir e recomendar as novas ofertas (e.g.: produtos, coberturas, tarifas) 	Por necessidade
Marketing & Plataformas	<ul style="list-style-type: none"> Discutir e coordenar as ações e os planos entre Marketing e Plataformas (e.g.: Digital marketing, propostas de valor por segmento, campanhas) 	Mensal
Empresas	<ul style="list-style-type: none"> Discutir situações específicas de clientes Identificar oportunidades de negócio 	Semanal
IT	<ul style="list-style-type: none"> Rever e discutir SLAs, bem como status do portfólio de projetos (e ações necessárias em ambos os casos) Prioritizar o planeamento dos projetos 	Mensal
Operações (& Sinistros)	<ul style="list-style-type: none"> Rever e discutir SLAs de Operações e Sinistros (e ações necessárias) Coordenar iniciativas de Operações e Sinistros 	Trimestral
Compras e Custos	<ul style="list-style-type: none"> Rever e discutir temas de custos (e ações necessárias) Identificar oportunidades de redução de custos 	Trimestral

B.1.3. Política e Práticas de Remuneração

A presente divulgação engloba os seguintes 3 componentes:

- Política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral, incluindo quadro com remunerações pagas durante o ano de 2016;
- Política de remuneração dos “Colaboradores com funções-chave”;
- Declaração de cumprimento, nos termos previstos no Artigo 4º da Norma 5/2010.R, de 1 de abril, da ASF.

Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral

1. Introdução

De acordo com o definido na Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, as entidades de interesse público, como é o caso das empresas de seguros e de resseguros, devem, anualmente, submeter à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

No que diz respeito à atividade seguradora, esta matéria é ainda regulada pelo Regulamento Delegado (UE) 2015/235 da Comissão de 10 de outubro, bem como pelas disposições constantes da Norma Regulamentar n.º 5/2010-R e da Circular n.º 6/2010 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), ambas de 1 de abril.

É pois, com base neste enquadramento legal e regulamentar, que se procede à elaboração da presente Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização, bem como da Mesa da Assembleia Geral, da Seguradoras Unidas, S.A. (a “Companhia”) para o ano de 2017, que se submete à aprovação da Assembleia Geral.

2. Processo de Aprovação e Revisão da Política de Remuneração

A política de remuneração dos órgãos sociais da Companhia é, nos termos previstos no Artigo 13º do Contrato de Sociedade, aprovada em sede de Assembleia Geral, sob proposta do Comité de Remuneração, composto por dois administradores não executivos, eleitos em Assembleia Geral para o período de 2016 a 2018.

Na definição da referida política de remuneração não são utilizados serviços de Consultores Externos.

A Política é submetida a uma avaliação interna independente executada pelo Departamento de Risco, com uma periodicidade mínima anual, com vista a apurar o seu eventual impacto ao nível da gestão de riscos e capital necessário, bem como pela Unidade de *Compliance*, a quem compete analisar a política à luz das recomendações da ASF.

A Política é revista no mínimo anualmente, nos termos previstos no n.º 5 artigo 64º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJAS).

3. Divulgação da Política

A Política de Remunerações será divulgada internamente através de publicação no Portal da Empresa, constando ainda nos documentos anuais de prestação de contas, disponíveis no sítio institucional durante um período mínimo de 5 anos.

4. Princípios Aplicáveis

A Política de Remuneração e as suas respetivas práticas são estabelecidas, implementadas e mantidas em conformidade com a atividade da Companhia bem como a estratégia de gestão de risco em vigor na companhia nomeadamente no que diz respeito ao perfil de risco, objetivos e desempenho da Empresa a longo prazo.

A Política de remuneração obedece ao princípio da proporcionalidade, sendo desenhada por forma a ter em conta a organização interna da Companhia, bem como a dimensão e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

A Política de remuneração obedece aos limites previstos nos Estatutos da Companhia.

5. Remuneração dos Membros do Conselho de Administração

5.1. Membros do Conselho de Administração com Funções Executivas

As remunerações de cada membro do Conselho de Administração serão fixadas pela Comissão de Vencimentos em conformidade com a presente política de remuneração.

a) Componente Fixa

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas auferem uma remuneração fixa paga catorze vezes ao ano.

A parte fixa terá os limites que forem fixados em sede de Assembleia Geral sendo que, por regra, não deverá ser inferior a 60% da Remuneração Total Anual.

b) Componente Variável

À componente fixa poderá acrescer uma remuneração variável, nos termos que vierem a ser definidos pelo acionista em Assembleia Geral.

A parte variável, quando existente, representará em média cerca de 40% da remuneração, oscilando contudo o seu valor exato, em cada ano, em função da avaliação do desempenho individual e global dos membros do Conselho Administração com funções executivas, bem como do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais da Sociedade, designadamente, do Resultado Líquido do Exercício do ano anterior, da Rentabilidade dos Capitais Próprios e do Rácio Combinado, tendo sempre em consideração no processo de avaliação, a adequabilidade, quer dos capitais próprios da Companhia ao seu nível de 565 risco, quer ainda da representação das provisões técnicas. Para todos os efeitos, a parte variável não poderá exceder 5% dos lucros do exercício conforme determinado no artigo 13º dos Estatutos da Companhia.

A remuneração variável, quando existente, é referente ao desempenho de curto prazo e depende de decisão a tomar pela acionista única em Assembleia Geral de acordo com a avaliação e com base nos critérios acima referidos.

A remuneração variável pode assumir a forma de bônus de performance, prémio de desempenho ou mesmo distribuição de lucros, conforme o que vier a ser expressamente determinado em sede de Assembleia Geral pela acionista única.

Considerando a atual estrutura de remuneração, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário, até à data, proceder ao diferimento de uma parte da componente variável da remuneração. Assim, caso a mesma seja atribuída, o seu pagamento é feito de uma só vez, em numerário, em mês posterior à aprovação das contas do exercício do ano a que diz respeito.

Sem prejuízo do acima disposto, o acionista poderá, em sede de Assembleia Geral, definir que a componente variável da remuneração, ou uma parte desta, seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Companhia ou de qualquer outra empresa do Grupo.

c) Fundo de Pensões

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas poderão ainda ter direito a uma contribuição para um Fundo de Pensões nos termos e condições constantes na Decisão de Acionista Única, datada de 10 de julho de 2016, correspondente à Ata número 53 do Livro de Atas da Assembleia Geral.

Para além da remuneração fixa e variável descrita na presente política de remunerações, não são consideradas outras formas de remuneração dos membros do Conselho de Administração, não sendo igualmente atribuídos aos mesmos quaisquer benefícios pecuniários ou não pecuniários de relevo.

5.2. Membros do Conselho de Administração sem funções executivas

Os vogais do Conselho de Administração sem funções executivas poderão auferir uma remuneração fixa anual nos termos que vierem a serem definidos pela Comissão de Vencimentos. Não haverá lugar ao pagamento de qualquer remuneração variável.

6. Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é, nos termos previstos no Artigo 25º do Contrato de Sociedade, constituído por três membros, dos quais um desempenha as funções de Presidente.

Os respetivos membros são remunerados através do pagamento de um valor fixo mensal, definido em Assembleia Geral, pago 12 vezes ao ano.

7. Remuneração do Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas será remunerado de acordo com as condições definidas na legislação aplicável. Os respetivos honorários deverão ser propostos pelo Revisor Oficial de contas e aprovados pelo Conselho de Administração, após parecer do Conselho Fiscal.

8. Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é, nos termos previstos no Artigo 15º do Contrato de Sociedade, constituída por um Presidente e um Secretário.

Os respetivos membros poderão ser remunerados através de um valor fixo por Assembleia Geral, na data da sua realização, sendo o mesmo definido pela Comissão de Vencimentos, caso haja lugar ao seu pagamento.

Quadro de Remunerações Pagas Durante o Ano de 2016 aos Membros dos Órgãos Sociais da Seguradoras Unidas, S.A.

(milhares de euros)

	Remuneração		Total
	Fixa	Variável	
Conselho de Administração			1 806,7
Gustavo Alexandre P.T. Mesquita Guimarães (Presidente)	100,0	-	100,0
Alexandre Wallace Humphreys (Vogal)	-	-	-
Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso (Vogal)	240,9	289,8	530,7
Gernot Wilhelm Friedrich Lohr (Vogal)	-	-	-
Jan Adriaan de Pooter (Vogal)	400,0	100,0	500,0
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente (Vogal)	201,5	-	201,5
Pedro Luís Francisco Carvalho (Vogal)	240,9	233,6	474,5
Conselho Fiscal			110,0
Luís Maria Viana Palha da Silva (Presidente)	50,0	-	50,0
Manuel Maria de Paula Reis Boto (Vogal Efetivo)	30,0	-	30,0
Pedro Manuel Aleixo Dias (Vogal Efetivo)	30,0	-	30,0
Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério (Vogal Suplente)	-	-	-
Total Remunerações	1 293,4	623,3	1 916,7

O custo em 2016 com pensões de reforma dos membros dos órgãos sociais foi negativo em -3 271 milhares de euros, em virtude do *curtailment* ocorrido no plano de fundo de pensões respetivo.

Política de Remuneração dos “Colaboradores com Funções-chave”

1. Âmbito de Aplicação da Política de Remuneração

Nos termos previstos no Regulamento Delegado (UE) 2015/235 da Comissão de 10 de outubro, bem como na Norma n.º 5/2010, de 1 de abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (Adiante também abreviadamente designada por “ASF”), a presente Política de Remunerações aplica-se não só:

- Aos Colaboradores que desempenham funções-chave, entendendo-se como tal todos aqueles que exercem cargos de chefia no âmbito dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e *compliance*, mas também:
- Aos Colaboradores que exercem cargos de chefia no âmbito da função atuarial, bem como ao Atuário Responsável, conforme referido na recomendação prevista no ponto V.9 da Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, da ASF;
- A todos os Colaboradores com cargos de chefia de 1º nível (Diretores de Topo) e Assessores do Órgão de Administração, independentemente da área em que exerçam atividade,

por se entender que – à margem dos titulares dos órgãos sociais – o desempenho destes colaboradores tem um impacto material sobre o perfil de risco da Seguradoras Unidas (“Companhia”).

2. Processo de Aprovação da Política de Remuneração

a) Aprovação

A política de remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” é avaliada e aprovada pelo Conselho de Administração, mediante proposta apresentada pelo Administrador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos.

Na elaboração da proposta de política de remuneração participam diversos quadros dos principais Departamentos da Companhia, em particular do Departamento de Recursos Humanos, sendo a mesma também avaliada pelo Departamento de Risco Global com vista a apurar o seu eventual impacto ao nível da gestão de riscos e capital necessário.

b) Mandato do Conselho de Administração

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” da Companhia incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de Recursos Humanos, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos da Companhia.

c) Composição do Conselho de Administração

Alexander Wallace Humphreys
Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso
Gernot Wilhelm Friedrich Lohr
Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães
Jan Adriaan de Pooter
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Dinis Clemente
Pedro Luís Francisco Carvalho

d) Consultores Externos

Na definição da política de remuneração aplicável aos “Colaboradores com Funções-Chave” da Companhia não são utilizados os serviços de Consultores Externos.

3. Divulgação da Política

A Política de Remunerações será divulgada aos colaboradores da empresa através de publicação no seu Portal interno, constando ainda nos documentos anuais de prestação de contas, disponíveis no site institucional durante um período mínimo de 5 anos.

4. Remuneração

a) Composição da Remuneração

A remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável. Na determinação destas duas componentes, são considerados pelo Conselho de Administração diversos fatores, dos quais se salientam:

- A situação económica e os resultados obtidos pela Companhia;
- Os interesses da Companhia numa perspetiva de médio e longo prazo;
- As especificidades da função desempenhada;
- As práticas salariais em vigor no setor segurador;
- A avaliação de desempenho, tanto a nível corporativo, como também a nível departamental e individual.

A parte fixa é composta pelo vencimento base e por outras prestações regulares e periódicas, atribuíveis a todos os colaboradores da Companhia.

A remuneração variável poderá ser composta por prémios de desempenho ou de performance, de acordo com os fatores acima identificados ou outros que venham a ser especificamente previstos pelo Conselho de Administração, ou mesmo a distribuição de gratificações por conta de lucros conforme proposta a ser formulada pelo Conselho de Administração e objeto de deliberação em Assembleia Geral da Companhia.

b) Limites e Equilíbrios da Remuneração

A parte fixa será definida dentro dos limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará em média, na Companhia, aproximadamente, entre 80% e 85% da Remuneração Total Anual.

A parte variável, caso haja lugar à atribuição da mesma, não deverá exceder, em média, 20% da remuneração total anual para a totalidade dos Colaboradores da Companhia, sendo que o valor máximo individual por regra não deverá exceder os 40% do valor total da remuneração anual.

Tal situação adequa-se às recomendações constantes da Circular n.º 6/ 2010, de 1 de abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões, que favorecem uma percentagem elevada da componente remuneratória fixa em relação à componente variável da remuneração.

c) Critérios de Definição da Componente Variável e Momento do seu Pagamento

Em caso de atribuição, o montante da Remuneração Variável Anual (RVA) situar-se-á dentro dos limites definidos pelo Conselho de Administração. A RVA é referente ao desempenho de Curto Prazo, sendo o seu valor exato, em cada ano, definido em função dos critérios definidos na alínea a), ficando em qualquer caso sempre consignado para todos os efeitos que a RVA não constitui um direito dos Colaboradores, podendo os critérios de atribuição da mesma ser alterados e/ou revogados a qualquer momento pelo Conselho de Administração, estando sujeita a aprovação anual pelo Conselho de Administração em função da performance e avaliação anual dos Colaboradores.

No que a avaliação dos Colaboradores abrangidos pela presente Política de Remuneração diz respeito, a mesma tem por base o modelo de Avaliação de Desempenho em vigor na Companhia nas suas diversas vertentes, nomeadamente:

- Avaliação de Competências;
- Avaliação de Objetivos Corporativos;
- Avaliação de Objetivos Departamentais;
- Avaliação de Objetivos Individuais.

Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário proceder ao diferimento de uma parte da RVA. Assim, caso a mesma seja atribuída, o seu pagamento é, em regra, feito de uma só vez, em numerário, salvo decisão em contrário do Conselho de Administração.

Sem prejuízo do acima disposto, o Conselho de Administração, em linha com as orientações estipuladas pelo acionista nesta matéria, poderá definir que a componente variável da remuneração, ou uma parte desta, seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Companhia ou de qualquer outra empresa do Grupo, nos moldes que o mesmo definir.

5. Outros Benefícios Atribuídos aos “Colaboradores com Funções-Chave”

Para além da remuneração fixa e variável descrita na presente política de remuneração, os “Colaboradores com Funções-Chave” poderão auferir, se aplicável, ainda os seguintes benefícios, conforme definido no IRCT aplicável ao sector segurador ou em normativo próprio da Companhia para a generalidade dos Colaboradores:

- a) Seguro de Saúde;
- b) Seguro de Vida;
- c) Planos individuais de Reforma, em caso de reforma por velhice ou invalidez.

6. Ampliação do Âmbito de Aplicação da Presente Política de Remuneração

Salvo mediante decisão contrária aprovada em sede de Conselho de Administração, a presente Política de Remuneração será, em regra, igualmente aplicável em relação aos restantes Colaboradores da Companhia, não considerados nos critérios definidos no ponto 1 infra (Âmbito de aplicação da Política de Remuneração).

B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

Além dos requisitos de qualificação e de idoneidade existentes na Companhia, nomeadamente metodologias de verificação/ comprovação no momento de admissão e de monitorização/comprovação ao longo do percurso profissional, a Companhia possui uma política de “Fit and Proper” que visa reforçar e aprofundar aqueles requisitos. Importa referir que os mesmos se aplicam com especial critério aos colaboradores com funções-chave, mas o objetivo é de que todos os colaboradores possuam a necessária idoneidade, bem como os conhecimentos, as competências e o nível de experiência requeridos para o exercício das respetivas funções.

A política de “Fit and Proper” define a Política de Seleção e Avaliação das pessoas que efetivamente dirigem a Empresa, das pessoas que nesta desempenham funções-chave e de todas as demais que nela desempenhem funções cujo exercício possa influenciar significativamente a gestão da Empresa.

Através desta política pretende-se assegurar que as pessoas em questão preenchem os requisitos de adequação (Fit & Proper) definidos pela empresa e exigidos pela legislação aplicável à atividade seguradora. Nos termos definidos nos artigos 65º e 66º do Regime Jurídico da Atividade Seguradora (RJAS), esta política inclui:

- Requisitos de adequação exigidos;
- Descrição dos procedimentos de avaliação da qualificação e da idoneidade das pessoas que efetivamente dirigem a Empresa ou que nesta desempenham funções chave ou essenciais, tanto no momento em que são considerados para uma posição específica, como ao longo do tempo;
- Identificação dos responsáveis na empresa pela avaliação da adequação;
- Descrição das situações suscetíveis de desencadear um processo de reavaliação dos requisitos de qualificação e idoneidade;

- Descrição dos procedimentos de identificação das posições para as quais é exigida uma notificação e dos procedimentos de notificação à autoridade de supervisão;
- Regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses;
- Meios de formação profissional disponibilizados.

Nos processos de seleção e recrutamento, a Companhia age, em todas as circunstâncias, de modo a garantir a igualdade de oportunidade e tratamento de género, sendo as suas decisões baseadas exclusivamente nas qualificações, capacidades e mérito demonstrado.

A empresa procura criar as condições que permitam a desenvolvimento pessoal e profissional de todos os seus colaboradores.

Na seleção e avaliação de pessoas que exerçam funções em empresas localizadas no estrangeiro poderão ser necessárias adaptações face ao enquadramento legal e regulamentar local.

Importa Definir:

Pessoas que dirigem efetivamente a Empresa:

Consideram-se como tal os:

- Membros do Conselho de Administração (CA);
- Membros do Conselho Fiscal (CF);
- Revisores Oficiais de Contas;
- Diretores de Topo (Diretores de Primeira Linha).

Pessoas Responsáveis por outras Funções-Chave:

Consideram-se como tal as pessoas cujas funções possam influenciar significativamente a gestão da Empresa, nomeadamente as pessoas responsáveis pelas:

- Unidade de Atuariado;
- Unidade de *Compliance*;
- Departamento de Risco ;
- Unidade de Modelação e Gestão do Risco;
- Departamento de Auditoria;
- Atuário Responsável.

Pessoas que desempenham Funções Essenciais:

Consideram-se nesta categoria todas as pessoas que em articulação direta com a respetiva chefia exercem funções nas seguintes estruturas orgânicas:

- Unidade de Atuariado;
- Unidade de *Compliance*;
- Departamento de Risco;
- Departamento de Auditoria.

A adequação das pessoas identificadas consiste na capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da Empresa, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos acionistas, colaboradores, tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para o efeito, as referidas pessoas devem cumprir requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade, nos termos da referida política.

Na apreciação da qualificação das pessoas referidas., deve atender-se às habilitações literárias, à experiência profissional e ao perfil comportamental do candidato tendo em atenção:

- A sua adequação à função que irá desempenhar;
- O cumprimento de requisitos legais aplicáveis à função quando existam, tais como, a título exemplificativo, os requisitos legais para o desempenho de funções atuariais ou de atuário responsável, a verificação de incompatibilidades, etc.

Na avaliação da qualificação das pessoas que integram órgãos colegiais (Conselhos de Administração e Conselhos Fiscais), a adequação dos candidatos deve ser também aferida em função das qualificações dos demais membros, de forma a garantir que coletivamente o órgão dispõe das valências indispensáveis ao exercício das respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação, que garanta uma gestão sã e prudente da Empresa, devendo assegurar-se que os candidatos possuem coletivamente experiência prática e conhecimento apropriados pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

O Processo de Avaliação obedece aos princípios da isenção, objetividade e proporcionalidade, considerando, entre outros fatores, a natureza, a dimensão da Empresa e as exigências e responsabilidades associadas às funções concretas a desempenhar.

B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA

O Sistema de Gestão de Riscos procede de forma contínua à identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta, por forma a assegurar que aqueles se mantêm a um nível que não afete significativamente a sua situação financeira e os interesses dos vários intervenientes (sinistrados, segurados, colaboradores, parceiros, acionistas, entre outros).

O sistema de gestão de riscos da companhia traduz-se assim num processo que se articula em torno dos seguintes vetores:

- Cultura de risco e estrutura organizativa;
- Matriz de Risco;
- Processos;
- Estratégia de Risco.

B.3.1. Cultura de Risco, Estrutura Organizativa e Funções-chave

O sistema de gestão de riscos e de controlo interno encontra-se documentado em diversas políticas e procedimentos.

A Companhia possui fóruns adequados para discussão e controlo de decisões estratégicas e de risco, tais como reuniões do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, do Conselho Fiscal e dos Comitês descritos em B.1.

Estes Comitês não são exaustivos, existindo outros fóruns para discussão e controlo de decisões, que contam com a presença da Comissão Executiva e, dependendo do tema em discussão, dos titulares das funções-chave.

Uma vez que o Sistema de Governação deve assegurar uma clara separação de funções e uma avaliação independente do papel da gestão de riscos, a Companhia segue o modelo das três linhas de defesa, de acordo com a figura abaixo apresentada.



A 1ª linha de defesa é representada pelas Unidades Operacionais da Companhia, que são as áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de risco e respetivos controlos no exercício das suas funções.

A 2ª linha de defesa detém uma função de supervisão, sendo representada pelo Departamento de Risco Global (DRG) o qual é composto pela Unidade de Risco Operacional e Continuidade de Negócio e Unidade de Modelação e Gestão de Risco, pelo Departamento Jurídico, composto pela Unidade de Assessoria Jurídica e pela Unidade de Compliance e pelo Comité de Risco, tendo como principais responsabilidades a sistematização das normas e políticas e monitorização do sistema de gestão de risco e controlo interno.

À 3ª linha de defesa cabe uma função de auditoria independente, executada pelo Departamento de Auditoria e pelo Comité de Auditoria, tendo como principal objetivo providenciar a garantia da efetividade dos controlos.

As Funções-chave (*compliance*, risco, atuariado e auditoria) encontram-se organizadas de modo a assegurar o seu posicionamento independente dentro da Companhia. A função de atuariado encontra-se compreendida dentro do Departamento Não Vida, as funções de risco e de *compliance* correspondem à segunda linha de defesa da empresa e a função de auditoria à terceira. As Funções de Risco, *Compliance* e Auditoria reportam diretamente ao Administrador (CEO), as Funções-chave reportam diretamente ao Administrador do respetivo Pelouro.

As principais atribuições inerentes a cada uma das linhas de atuação associadas ao modelo apresentado são as seguintes:

1ª Linha de atuação

- Executar o plano de negócios;
- Gerir os proveitos e os custos relacionados com o negócio;
- Identificar, avaliar e gerir os riscos de acordo com as normas e procedimentos instituídos;
- Alinhar o negócio com os processos de gestão de risco e controlo interno;
- Reportar, através de uma linha de reporte funcional, todos os temas relacionados com gestão de risco e controlo interno;
- Cooperar com a atividade de auditoria.

2ª Linha de atuação

- Desenvolver tecnicamente as políticas, estrutura, metodologias e ferramentas de gestão de risco da Companhia;
- Monitorizar o perfil de risco da Companhia;
- Sistematizar e difundir as normas e procedimentos internos e reporte às entidades reguladoras;
- Pesquisar as melhores práticas de sistemas de gestão de risco e controlo interno;
- Supervisionar e apoiar as ações da 1ª linha:
 - Identificar os riscos;
 - Avaliar os riscos;
 - Avaliar os controlos.
- Reportar hierarquicamente ao Conselho de Administração.

3ª Linha de atuação

- Providenciar, de forma objetiva, que as atividades realizadas pela 1ª e 2ª linha estão de acordo com as normas e políticas instituídas;
- Identificar a existência de “gaps” nos controlos realizados pelas duas linhas a montante e identificar recomendações;
- Executar os testes de eficácia dos controlos e identificar ações corretivas.

Os principais benefícios deste modelo são:

- Clarificação dos papéis e responsabilidades de cada uma das unidades envolvidas no processo de gestão de riscos;
- Definição da estrutura de reporte entre as diversas unidades;
- Estrutura que assegure a segregação de responsabilidades no processo, sem comprometer o desempenho do negócio;
- Desenvolvimento de mecanismos de Monitorização e melhoria contínua.

Nos Comitês são reportados os indicadores de seguro normais, a margem de solvência trimestral e informações sobre os riscos, capital disponível e capital elegível. Estes relatórios também consideram a análise dos valores reais versus a tolerância e os limites.

Conforme referido anteriormente e muito em especial no que diz respeito ao Comité de Investimentos e ao princípio do gestor prudente importa referir que o Comité de Investimentos reúne trimestralmente com o objetivo de analisar a estratégia de investimentos, aferir da sua adequação e ratificar ou propor alterações à S.A.A. (“Strategic Asset Allocation”). A S.A.A., pilar da estratégia de investimentos, tem como objetivos maximizar a criação de valor para todos os *stakeholders* através da:

- Adequação da estrutura de ativos aos passivos e responsabilidades da companhia nomeadamente em termos de *cash flows* e duração;

- Monitorização do capital económico disponível e requerido com bases nas regras geralmente designadas de Solvência II.

A estratégia de investimento da Companhia é definida separadamente para todos os fundos autónomos, Vida e Não Vida, sendo discutida em sede de Comité de Investimento que conta com a presença do CEO, CFO e CRO da empresa bem como da sociedade gestora, AAME (Apollo Asset Management Europ PC LLP), e aprovada pelo Conselho de Administração após proposta do Comité de Investimento.

Após 30 de dezembro de 2016, a estratégia de investimento para os fundos autónomos de Vida, nomeadamente a S.A.A., é determinada a partir da agregação dos fundos autónomos das ex Açoreana e ex T-Vida em fundos com características técnicas semelhantes (ex: participação nos resultados, taxas garantidas, etc.).

Após a aprovação da estratégia de investimento, esta é comunicada à AAME que assegura a sua implementação através do mandato de assessoria com ela celebrado.

A estratégia de investimento define entre outros requisitos, as classes de ativos em que é permitido a empresa investir considerando as características das provisões técnicas, que respondem pelas responsabilidades perante os segurados. Apenas é permitido o investimento em ativos cujo risco possa ser monitorizado, controlado, mensurável, e gerido, sempre assegurando um grau de diversificação adequado, garantindo assim o cumprimento do princípio do “gestor prudente”.

Para aferir o risco de crédito do seu portfolio de investimentos, a AAME e a Companhia utilizam *ratings* fornecidos por entidades externas e usam a regra de *second best rating* conforme determinado pela regulamentação do setor.

A performance económica e financeira decorrente da aplicação da estratégia de investimento é monitorizada semanalmente pelo Departamento de Investimentos e reportada à Comissão Executiva.

A monitorização da estratégia de investimento e nomeadamente da S.A.A., é feita mensalmente pelo Departamento de Investimentos e reportada à Comissão Executiva. Eventuais incumprimentos da S.A.A. (por exemplo, devido a variações de mercado) são explicados e são alvo de aprovação pelo Conselho de Administração ou de recomendação de correção imediata.

Os ativos que compõem o portfolio da Companhia são recomendados pela sociedade gestora tendo em conta o seu perfil de risco, retorno e duração, e analisados pela empresa garantindo sempre o *look-through* e o cumprimento da estratégia de investimento aprovada pelo Conselho de Administração.

De acordo com a política do ORSA, a Companhia produz um relatório de autoavaliação dos riscos e da solvência anual, com base no Plano de Negócios, ou *ad hoc*, para reportar alterações de perfil de risco relevantes. Este relatório baseia-se numa avaliação prospetiva, considerando um período de cinco anos e o impacto de diferentes cenários. Gradualmente, para certos riscos, a Companhia incorporará alguns parâmetros específicos para mensurar o impacto de capital. Contudo, o SCR e o MCR são medidos e agregados usando os parâmetros da fórmula padrão.

No Sistema de Gestão de Riscos, algumas das responsabilidades da Comissão Executiva relativas aos requisitos de apetite ao risco são, em última instância, as seguintes:

- Definir o apetite ao risco da Companhia;
- Definir o apetite ao risco do Grupo;
- Monitorizar o cumprimento dos rácios de solvência, do plano e dos vários limites definidos;
- Estabelecer planos de recuperação de capital.

Seja por diversas mudanças de negócio, estrutura societária ou ambiente regulatório, as Companhias reavaliam, de forma estruturada, o rácio de solvência alvo e propõem um novo plano para otimizar a eficiência do capital, caso se verifique necessário. Neste contexto é também essencial avaliar a necessidade e o âmbito dos planos de recuperação de capital para fazer face a situações em que a posição de capital da empresa ou, mais especificamente, o rácio de solvência desça abaixo do objetivo

B.3.2. Sistema de Gestão de Risco

O Sistema de Gestão de Risco compreende as seguintes áreas:

Subscrição e Provisionamento:

- Medidas a tomar para avaliar e gerir o risco de perda ou de redução desfavorável dos valores dos passivos decorrentes de uma fixação de preços e de pressupostos de provisionamento inadequados;
- A suficiência e a qualidade dos dados relevantes a considerar nos processos de subscrição e de provisionamento;
- A adequação dos procedimentos de gestão de sinistros;

Gestão do Ativo-Passivo:

- O desfasamento estrutural entre os ativos e os passivos e, nomeadamente, o desfasamento da duração dos referidos ativos e passivos;
- Qualquer relação de dependência entre os riscos das diferentes classes de ativos e de passivos;
- Qualquer relação de dependência entre os riscos das diferentes responsabilidades de seguro;
- Quaisquer exposições extrapatrimoniais da empresa;
- Os efeitos das técnicas de mitigação de risco relevantes em matéria de gestão de ativos-passivos;

Gestão do Risco de Investimento:

- Medidas a tomar para assegurar que os investimentos da empresa têm em conta a natureza das atividades da empresa, os limites de tolerância face ao risco aprovados, a sua situação em termos de solvência e a exposição ao risco a longo prazo;
- A própria avaliação interna quanto ao risco de crédito das contrapartes de investimento, incluindo os casos em que as contrapartes são governos centrais;
- Nos casos em que utilizamos derivados ou quaisquer outros instrumentos financeiros com características ou efeitos semelhantes, os objetivos e as estratégias subjacentes à sua utilização e o modo como facilitam uma gestão eficiente da carteira ou contribuem para a redução dos riscos, bem como os procedimentos de avaliação do risco dos referidos instrumentos e os princípios da gestão dos riscos que se lhes aplicam;
- Se for caso disso, a fim de garantir a gestão eficaz dos riscos, limites quantitativos internos sobre os ativos e as exposições, incluindo exposições extrapatrimoniais;

Gestão do Risco de Liquidez:

- Medidas a tomar para ter em conta o risco de liquidez a curto e a longo prazo;
- A adequação da composição dos ativos em termos da sua natureza, duração e liquidez, a fim de cumprir as obrigações da empresa à medida que se vencem e um plano para lidar com as variações nas entradas e saídas de caixa esperadas.

Gestão do Risco de Concentração:

- Medidas a tomar para identificar as fontes de risco de concentração relevantes para assegurar que as concentrações de risco permanecem dentro dos limites estabelecidos e as ações destinadas a analisar eventuais riscos de contágio entre exposições concentradas.

Gestão do Risco Operacional:

- Medidas a tomar para atribuir responsabilidades claras, no sentido de identificar, documentar e monitorizar periodicamente as exposições ao risco operacional;

Resseguro e Outras Técnicas de Mitigação do Risco de Seguro:

- Medidas a tomar para garantir a seleção adequada do resseguro e de outras técnicas de mitigação do risco;
- Medidas a tomar para avaliar que tipos de técnicas de mitigação do risco são adequados em função da natureza dos riscos assumidos e das capacidades da empresa para gerir e controlar os riscos associados a essas técnicas;
- A própria avaliação do risco de crédito das técnicas de mitigação dos riscos.

No sistema de Gestão de Risco classificamos os mesmos da seguinte forma:

Riscos da Companhia Cobertos pela Fórmula <i>Standard</i>						Riscos Não Cobertos pela Fórmula <i>Standard</i>
Risco de Subscrição Não Vida	Risco de Subscrição Vida	Risco de Subscrição Doença	Risco de Mercado	Risco de Contraparte	Risco Operacional	
Prêmios	Mortalidade	Prêmios	Cambial		Legal	Estratégico
Reservas	Longevidade	Reservas	Acionista		Fraude Interna	Reputacional
Descontinuidade	Invalidez/ Morbilidade	Mortalidade	Imobiliário		Fraude Externa	ALM
Catástrofe	Despesas	Longevidade	Taxa de Juro		RH e Segurança	Liquidez
	Descontinuidade	Revisão	<i>Spread</i>		Clientes	Intragruppo
	Catástrofe	Despesas	Concentração		Eventos Externos	Sistémico
		Descontinuidade			Falhas de Sistema	Concentração
		Catástrofe			Processos	Emergentes

O risco de contraparte não contempla sub-riscos, apesar de ter cargas e cálculos diferentes para ativos de tipo I (recuperáveis de resseguro, outros instrumentos de mitigação de risco, depósitos à ordem) e de tipo II (dívidas por operações de seguro/ co-seguro e outros).

Todas as políticas, procedimentos e metodologias no âmbito da identificação, avaliação e monitorização dos riscos estão de acordo com esta categorização.

Taxonomia de Riscos

Risco de Subscrição

Relativamente ao risco específico de seguros - Subscrição, o mesmo corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

Nos seguros do ramo Vida, o risco pode ser subdividido em riscos biométricos (Longevidade, Mortalidade, Invalidez), Risco de Despesas, Risco de Revisão, Risco de Descontinuidade e Risco Catastrófico.

Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em Risco de Prêmios, Risco de Reservas, Risco de Descontinuidade e Risco Catastrófico.

Nos seguros do ramo Não-Vida classificados como “Health” (doença) em Solvência II – Acidentes Pessoais, Saúde e Acidentes de Trabalho – o risco é tratado da seguinte forma:

- Pensões de Acidentes de Trabalho e Assistência Vitalícia são considerados riscos de saúde avaliados com técnicas semelhantes às dos seguros de vida e, como tal, o seu risco subdivide-se de forma análoga ao dos produtos vida;
- Sinistros gerais de AT e sinistros de AP e Saúde são tratados como Não-Vida e os seus riscos subdividem-se de forma análoga.

Risco de Mercado

O risco de mercado está normalmente associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da Companhia e resulta do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, estando também fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos, para o qual a Companhia dispõe de uma política de ALM implementada.

Neste, incluem-se ainda os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados, bem como o risco cambial, o risco de ações, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de spread e o risco de concentração.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente, como os contratos de resseguro ou derivados, montantes a receber provenientes de mediadores, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido considerados no risco de *spread*.

Risco Operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

Risco Estratégico

O risco estratégico é o risco resultante de decisões estratégicas ao nível do negócio. Definimos risco estratégico como o risco de decisões empresariais incorretas, implementação deficiente das decisões, ou incapacidade de adaptação a mudanças no ambiente operacional.

O risco estratégico, como regra geral, é um risco que emerge com outros riscos, também podendo emergir como um risco individual.

Risco Reputacional

O risco reputacional é o risco que decorre de possíveis danos à reputação, tendo como consequência a percepção negativa do público (por exemplo, entre clientes, parceiros de negócio, autoridades de supervisão). Este risco normalmente surge associado à ocorrência de outros riscos.

Risco ALM

Risco de variação de valor decorrente de um desvio entre fluxos de caixa de ativos e passivos, *pricing* ou montantes, causados por:

- Uma alteração nos fluxos de caixa reais relativos a ativos e/ ou passivos;
- Uma alteração nas expectativas sobre os fluxos de caixa futuros para ativos e/ ou passivos;
- Inconsistências contabilísticas.

Trata-se de um risco ligado ao risco de liquidez, mas com uma perspectiva a mais longo prazo.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face, no curto prazo, aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam.

Risco Intragruppo

O risco de a Companhia estar dependente de uma transação intragruppo relevante, o que pode influenciar materialmente a solvência ou a posição de liquidez do grupo ou de uma das suas participadas.

Risco Sistémico

Ao risco de destabilização do sistema financeiro ou mercado com consequências ao nível dos ativos, taxas de juro, câmbio, afetando a economia como um todo.

Risco de Concentração

O risco de concentração refere-se ao risco decorrente da Companhia assumir riscos únicos ou altamente correlacionados, com perdas significativas e/ou potenciais incumprimentos que sejam suficientemente grandes para ameaçar a solvência ou a posição financeira. Desastres naturais ou catástrofes. As áreas a considerar são:

- Contrapartes individuais;
- Grupos de contrapartes individuais mas interligadas, por exemplo, entidades do mesmo Grupo empresarial;
- Áreas geográficas específicas ou sectores industriais.

Algumas das áreas consideradas estão incluídas na fórmula *standard*.

Matriz de Risco

A evolução dos riscos é discutida no Comité de Gestão Global e no Comité de Risco Global.

Relativamente à exposição ao risco inerente a cada risco identificado e avaliado, a mesma é calculada de acordo com duas componentes, nomeadamente a probabilidade de ocorrência e o impacto financeiro associado, caso os riscos se materializem.

Todos os riscos são preferencialmente avaliados em termos financeiros, no que respeita ao seu impacto. Caso não seja de todo possível a avaliação do impacto de determinado risco numa vertente financeira, são utilizados outros fatores para determinação do mesmo, tais como o impacto decorrente do atraso/ erro em operações ou impacto reputacional.

Processos

O conjunto de processos que se encontra atualmente definido para a Seguradoras Unidas encontra-se em processo de revisão e reestruturação, dado que a Companhia foi criada muito recentemente, por via da integração de diversas Companhias: Tranquilidade, Açoreana, T-Vida e Logo. No presente momento a árvore de processos da Seguradoras Unidas é constituída por 34 Processos, sendo que este número não contempla os vários subprocessos de "Gestão de Tecnologia de Informação", devido à sua especificidade, sendo os mesmos representados neste valor como um único processo global.

Todos os processos no âmbito do Sistema de Controlo Interno são constituídos e estruturados por um conjunto de informação específica, entre a qual destacamos:

- Identificação do processo e responsáveis;
- Objetivos, sistemas/aplicações e indicadores de risco associados ao processo;
- Atividades, riscos, controlos e respetiva classificação/avaliação;
- Recomendações elaboradas no âmbito da revisão do processo.

Os processos encontram-se estruturados em quatro principais macro-processos:

- Marketing e Vendas;
- Produtos e Serviços;
- Gestão de Investimentos;
- Processos de Suporte.

Existem 2 processos, Gestão de Continuidade de Negócio e Tecnologias de Informação, que são transversais a todos os restantes processos.

Função de Gestão de Riscos

A função de gestão de riscos, enquanto integrada no sistema de gestão de riscos inclui o conjunto das seguintes tarefas:

- Assistência ao Conselho de Administração e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do sistema de gestão de risco;
- Monitorização do sistema de gestão de riscos;
- Monitorização do perfil de risco geral da empresa como um todo;
- Comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhamento ao Conselho de Administração em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Validação do reporte quantitativo e qualitativo no âmbito do regime Solvência II;
- Validação do relatório de Autoavaliação do Risco e da Solvência;
- Identificação e avaliação dos riscos emergentes.

Adicionalmente caso a empresa desenvolva modelos internos parciais ou totais a função de gestão de riscos abrange ainda as seguintes tarefas:

- Conceber e aplicar o modelo interno;
- Testar e validar o modelo interno;
- Documentar o modelo interno e suas eventuais alterações;
- Analisar o desempenho do modelo interno e elaborar relatórios de síntese sobre esse desempenho;
- Informar o Conselho de Administração acerca do desempenho do modelo interno, sugerir áreas que requeiram melhorias e informar aquele órgão do andamento das ações destinadas a colmatar as deficiências anteriormente identificadas;
- Estabelece ligação estreita com os utilizadores dos resultados do modelo interno;
- Cooperar estreitamente com a função atuarial.

B.3.3. Estratégia de Risco

O **Perfil de Risco** da Companhia encontra-se refletido na sua Política de Gestão de Risco na sua aceitação e tolerância ao risco e aplica-se sob a forma de limites de **Apetite ao Risco** e **Tolerância ao Risco**.

Tolerância ao Risco define ou quantifica o valor máximo do risco que a organização está tecnicamente disposta a assumir. Por exemplo, poderá ser o nível máximo de risco que a organização pode absorver ou gerir antes de atingir os factores de rotura, tal como o seu capital de base, níveis de liquidez, capacidade de empréstimo ou tratados, requisitos regulatórios e reputacionais, constrangimentos operacionais e deveres para com os acionistas, clientes e outros *Stakeholders*.

O **Apetite ao Risco** refere-se ao montante máximo de risco que a Companhia está disposta a aceitar para atingir os seus objetivos estratégicos. Define que tipo de riscos a Companhia irá aceitar e que tipo de mercados, produtos, serviços e clientes serão alvo.

Este montante global serve de fonte para todos os processos e limites de gestão de risco que serão colocados ao longo das operações diárias.

O **Apetite ao Risco** demonstra aos acionistas, às partes interessadas e ao mercado em geral que a organização tem boa governação corporativa, uma abordagem proativa de Gestão de Riscos e que os seus principais fatores de negócio foram determinados com os limites de apetite ao risco em mente. Além disso demonstra aos clientes, funcionários, investidores e acionistas que a organização está comprometida com seus valores, ética e sustentabilidade corporativa e de cidadania.

O apetite ao risco tem como principal indicador quantitativo o rácio de solvência.

B.3.4. Política ORSA

O processo do ORSA encontra-se de momento em fase de revisão na Companhia, face à reestruturação que a mesma foi alvo e que resultou da criação de uma entidade única a 01 de janeiro de 2017. A título de referência passamos a descrever a Política que se encontra em fase de revisão.

Introdução

Nos termos previstos na Diretiva Solvência II, as Seguradoras devem dispor de um sistema eficaz de gestão de riscos que compreenda estratégias, processos e procedimentos de prestação de informações que permitam, a todo o tempo, identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, individual e globalmente, a que estão ou podem vir a estar expostas, e as respetivas interdependências.

O sistema de gestão de riscos deve ser eficaz e estar bem integrado na estrutura organizativa e nos processos de tomada de decisões da empresa de seguros ou de resseguros, tendo devidamente em conta as pessoas que dirigem efetivamente a empresa ou nela são responsáveis por outras funções essenciais.

Os impactos em termos de risco e de solvência devem ser tidos em consideração na tomada de decisões estratégicas. A este nível, o processo de avaliação interna de riscos e de solvência, designado ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), desempenha um papel central no âmbito do sistema de gestão de riscos.

Assim, todas as empresas de seguros e de resseguros devem integrar, na sua estratégia comercial, uma avaliação periódica das suas necessidades globais de solvência, atendendo ao seu perfil de risco específico. Esta Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA) é uma obrigação prevista no artigo 45º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009 (“Diretiva Solvência II”).

Estabelecem-se as regras que devem ser seguidas e os objetivos que se pretende alcançar na elaboração do ORSA, bem como descrever o processo e procedimentos para aplicar o ORSA e a respetiva documentação de suporte.

Objetivos e Princípios Aplicáveis

O ORSA pode ser definido como a totalidade dos processos e procedimentos utilizados pela companhia para identificar, avaliar, monitorizar, gerir e reportar, no curto e médio prazo, os riscos a que está e a que poderá vir a estar exposta. Através do ORSA, pretende-se prevenir, a todo o momento, que a Companhia se sujeite a um nível de risco superior ao que o seu capital lhe permite suportar. Assim, o ORSA deve obrigatoriamente ser tido em consideração na tomada de decisão e na análise estratégica.

O ORSA deve obedecer aos seguintes princípios:

Proporcionalidade e Materialidade

A Companhia deve desenvolver procedimentos próprios, com técnicas apropriadas e adequadas, concebidos à medida da sua estrutura organizacional e do seu sistema de gestão de riscos, tendo em conta a natureza, dimensão e a complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Assim, a Companhia deverá escolher os métodos e processos de avaliação que considere adequados face ao tipo, complexidade e volume de negócio e de riscos a que se encontra exposta, à sua estrutura organizacional e sistema de gestão de riscos.

A proporcionalidade deve refletir-se não apenas no nível de complexidade dos métodos utilizados, mas também na frequência do desempenho do ORSA e no nível de granularidade das diferentes análises a serem incluídas no ORSA.

A Companhia deverá garantir o princípio da materialidade e deverá ser capaz de justificar à autoridade de supervisão que a abordagem adotada é proporcional e por que razão determinadas informações ou riscos são considerados irrelevantes.

Abordagem

O Conselho de Administração da Companhia deve participar ativamente no ORSA, incluindo na sua condução, na forma como é executado e questionando os seus resultados.

O Conselho de Administração deverá assim desempenhar um papel muito ativo em todo o processo, cabendo-lhe conhecer os riscos a que a Seguradoras Unidas se encontra sujeita e perceber que impactos podem ter sobre a atividade da Companhia.

Documentação

As linhas orientadoras que devem ser seguidas na realização do ORSA, os processos e *outputs* devem ser cuidadosamente documentados, revistos e transmitidos periodicamente.

Nesta conformidade, a Companhia deve dispor, pelo menos, da seguinte documentação:

Política de ORSA

Este documento deverá cumprir um conjunto de linhas orientadoras e incluir no mínimo:

- Os objetivos prosseguidos pela política;
- Os papéis e responsabilidades dos diversos intervenientes;
- A obrigação das unidades organizacionais relevantes informarem a função gestão de risco global, função verificação de cumprimento, função atuarial e a função de auditoria interna de quaisquer factos relevantes para o desempenho das suas funções;

- A descrição dos processos e procedimentos implementados de autoavaliação do risco e de reporte;
- Análise da relação entre o perfil de risco e os limites de tolerância ao risco aprovados e as necessidades globais de solvência;
- Adicionalmente, deve também informar quanto aos seguintes pontos:
 - As modalidades e a frequência de realização dos stress tests, análises de sensibilidade, reverse stress tests ou outras análises relevantes;
 - Normas de qualidade dos dados, de forma a assegurar que o ORSA fornece resultados adequados e cumpre os seus objetivos;
 - A frequência do ORSA e fundamentação da sua adequação, tendo particularmente em conta o perfil de risco da empresa e a volatilidade das suas necessidades globais de solvência em função da sua posição de capital;
 - A programação temporal da execução do ORSA e as circunstâncias que obrigariam à sua realização extraordinária fora do calendário previsto.

Registo do ORSA

A Companhia deve demonstrar e documentar de modo apropriado cada ORSA que realize e o respetivo resultado.

Deverá ser possível a qualquer momento, reconstruir cada ORSA, de modo a que todo o processo seja verificável por terceiros. A documentação deverá ser clara e abrangente e deve permitir determinar quais foram os dados e pressupostos utilizados, qual o resultado obtido e de que forma o mesmo foi alcançado. Assim, deverão existir evidências de qualquer alteração efetuada no ORSA.

Relatório Interno sobre o ORSA

A Companhia deve comunicar a todos os elementos relevantes do pessoal, no mínimo, os resultados e as conclusões do ORSA, logo que o Conselho de Administração aprove o processo e os respetivos resultados.

Relatório a enviar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF):

A Companhia deve, no prazo de duas semanas a contar da aprovação do ORSA pelo Conselho de Administração, remeter o relatório à ASF no qual deve constar, no mínimo:

- Os resultados qualitativos e quantitativos do ORSA e as respetivas conclusões;
- Os métodos e os principais pressupostos utilizados;
- Quando aplicável, de acordo com os limiares introduzidos, uma comparação entre as necessidades globais de solvência, os requisitos de capital regulamentares e os fundos próprios da empresa.

Este relatório pode ser preparado com base no Relatório Interno sobre o ORSA, desde que o mesmo contenha toda a informação relevante.

Conteúdo do ORSA e especificidades a que deve obedecer:

Necessidades Globais de Solvência

As necessidades globais de solvência têm em consideração:

- O perfil de risco específico;

- Os limites de tolerância aprovados face ao risco;
- A estratégia de negócio da empresa.

Para este efeito, a Companhia deve:

- Dispor de processos proporcionais à natureza, à escala e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, que lhe permita identificar e avaliar corretamente os riscos com que se defronta a curto e longo prazo e a que está ou poderá vir a estar exposta;
- Demonstrar a adequação dos métodos utilizados nesta avaliação.

Bases de avaliação e reconhecimento das necessidades globais de solvência:

Quando, no reconhecimento e avaliação das necessidades globais de solvência, sejam usadas outras bases que não as previstas na Diretiva Solvência II, explicar-se-á de que forma a utilização dessas outras bases de reconhecimento e avaliação garante uma ponderação mais correta dos respetivos perfil de risco específico, limites de tolerância ao risco aprovados e estratégia de negócio, sem prejuízo do cumprimento do requisito de uma gestão sã e prudente da atividade.

A Companhia deve estimar quantitativamente, na base do melhor esforço, o impacto da utilização de bases de reconhecimento e avaliação diferentes na avaliação das necessidades globais de solvência, desde que tenham sido utilizadas, para tal avaliação, bases de reconhecimento e avaliação que não as previstas na Diretiva Solvência II.

Quantificação dos Riscos

Mesmo nas circunstâncias em que não seja possível quantificar exatamente o capital requerido ou a perda em termos económicos para determinados riscos, deverá ser possível avaliar a sua magnitude e saber se o impacto é elevado ou pouco significativo.

Avaliação das Necessidades Globais de Solvência

A Companhia deve avaliar e quantificar as suas necessidades globais de solvência e complementar a quantificação das mesmas com uma descrição qualitativa dos riscos materiais identificados.

Sempre que tal se justifique, a Companhia deve submeter os riscos materiais identificados a um conjunto de *stress tests* ou análises de cenários suficientemente alargados para constituírem uma base adequada de avaliação das necessidades globais de solvência.

A avaliação das necessidades globais de solvência deve revestir-se de carácter prospetivo, incluindo uma visão a médio prazo.

Respeito dos Requisitos Legais de Capital e de Provisionamento

A Companhia deve garantir o respeito dos requisitos legais de capital bem como os relativos às provisões técnicas, numa base contínua.

Nos casos em que seja aplicado um ajustamento de congruência ou um ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, ou bem assim, um dos regimes transitórios previstos na lei, o ORSA será efetuado, separadamente, com e sem consideração dos referidos ajustamentos e regimes transitórios.

A fim de evitar uma dependência excessiva relativamente às agências de notação externas, quando seja utilizada uma notação de risco externa no cálculo das provisões técnicas e do requisito de capital de solvência, a Companhia deve avaliar a adequação dessas notações de risco externas no âmbito da sua gestão de riscos, utilizando, sempre que exequível, avaliações adicionais.

A autoavaliação do risco e da solvência não pode servir para calcular requisitos de capital.

O requisito de capital de solvência só pode ser ajustado nos termos legalmente previstos.

Requisitos de Capital Regulamentares

A Companhia deve analisar se cumpre, numa base contínua, os requisitos de capital regulamentares previstos na Diretiva Solvência II considerando nomeadamente:

- As potenciais alterações materiais do perfil de risco;
- A quantidade e a qualidade dos seus fundos próprios ao longo de todo o horizonte de planeamento das atividades em causa;
- A distribuição dos fundos próprios pelos diversos níveis e a forma como pode ser alterada em resultado das datas de capitalização, reembolso ou vencimento ao longo do horizonte de planeamento das atividades em causa.

Provisões Técnicas - A Companhia deve:

- Facultar informação para determinar o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos referentes ao cálculo das provisões técnicas; e
- Identificar potenciais riscos decorrentes das incertezas inerentes a este cálculo.

Desvios dos Pressupostos Subjacentes ao Cálculo dos Capitais Requeridos (SCR)

O ORSA deve prever a medida em que o perfil de risco da empresa diverge dos pressupostos em que se baseia o requisito de capital de solvência, calculado utilizando a fórmula-padrão, ou o modelo interno parcial ou total aprovado pela empresa.

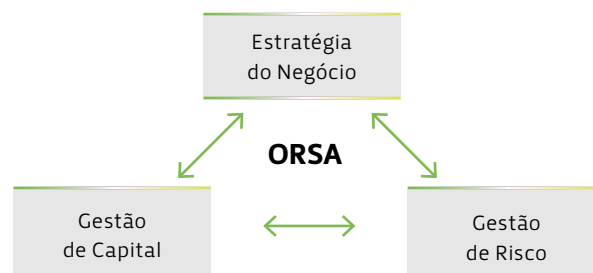
A Companhia deve, assim, avaliar se o seu perfil de risco se desvia dos pressupostos subjacentes ao cálculo do requisito de capital de solvência previsto na Diretiva Solvência II e, em caso afirmativo, se o desvio é significativo.

A Companhia pode, como primeiro passo, proceder a uma análise qualitativa; se esta indicar que o desvio não é significativo, não é necessária uma avaliação quantitativa.

Quando seja utilizado um modelo interno, a avaliação será efetuada paralelamente à calibragem que transforma os valores de risco internos na medida do risco e calibragem do requisito de capital de solvência.

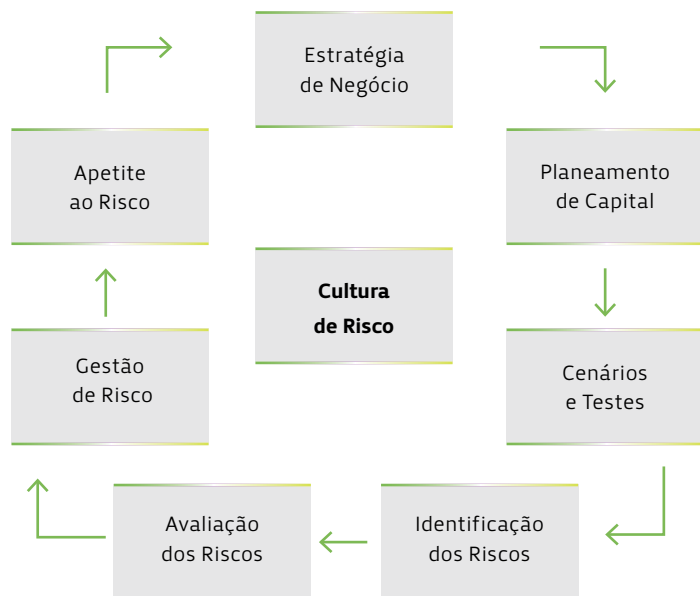
Processos e procedimentos de autoavaliação do risco

O ORSA não é um mero exercício matemático, antes devendo fazer parte do processo de planeamento de médio prazo e do respetivo acompanhamento.



Assim, o ORSA deve fazer parte do processo de gestão estratégica, ao tratar de uma forma holística todos os riscos relevantes que possam por em causa os objetivos estratégicos, em relação a futuras necessidades de capital.

O ORSA sendo um processo corresponde a um ciclo de atividades relacionadas e interligadas com o processo normal de planejamento que se concretiza no relatório. O ORSA deve ser feito no mínimo, anualmente. Contudo após qualquer alteração significativa do perfil de risco da LOGO o ORSA deve ser realizado de imediato.



O ORSA deve refletir a estratégia de negócios. Por isso, na realização do ORSA, levar-se-á em conta a estratégia de negócio e todas as decisões estratégicas que influenciam a situação de risco e exigência de capital regulamentar, bem como as necessidades globais de solvência. Por outro lado, o Conselho de Administração terá em consideração as implicações que as decisões estratégicas têm sobre os requisitos de capital, no seu perfil de risco e as necessidades de solvência globais da empresa e analisar se esses efeitos são desejáveis, suportáveis e viáveis dada a quantidade e qualidade dos seus fundos próprios.

O ORSA na Companhia desenvolver-se-á em torno dos seguintes vetores, que se encontram ligados e são dependentes entre si:

Estratégia de Negócio e Perfil de Risco - Conceitos

Apetite ao Risco - Sistema onde a Companhia define os riscos que pretende adquirir, evitar, reter e/ou reduzir;

Estratégia - Expressão geral onde se define o risco de negócio a suportar de modo a alcançar os objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração. Permite o alinhamento entre a estratégia do negócio e a gestão do risco;

Preferências Face ao Risco - Componente qualitativa onde se identificam os riscos que deliberadamente a companhia deve suportar, na expectativa que criem valor;

Tolerâncias e Limites ao Risco - Componentes quantitativas. A tolerância expressa um indicador mais global, por outro lado, os limites são indicadores mais granulares e operacionais referenciados nas diferentes Ordens de Serviço e Políticas Internas.

Apetite ao Risco - Cultura

A estratégia da Companhia e a forte relação de confiança com clientes, parceiros, colaboradores e acionistas são baseadas na integridade da sua ação, na credibilidade dos seus valores e na notoriedade do seu

nome. O Código de Conduta tem como referência valores corporativos muito relevantes para a Companhia, designadamente:

- Honestidade;
- Respeito;
- Excelência;
- Responsabilidade.

Os valores sustentam princípios empresariais gerais sólidos que devem ser seguidos por todos os destinatários desse código, que desenvolvem a sua atividade ao serviço da Companhia, nomeadamente:

- **Criação de Valor** - Empenhamo-nos diariamente para gerar valor. Assumimos que a criação de valor de forma sustentável e duradoura constitui um compromisso da Companhia, a qual tem subjacente a procura da eficiência, da eliminação do desperdício, do desenvolvimento da nossa oferta e a maximização da rentabilidade. Visa igualmente assegurar um retorno adequado para o financiamento dos investimentos, a retribuição dos Acionistas, o desenvolvimento dos Colaboradores e a prestação de um serviço de excelência aos Clientes e Parceiros.
- **Superar Expectativas** - Pensamos e agimos com espírito de superação. Acordamos as expectativas de forma prudente e realista e pautamos a nossa atuação tendo em vista superar positivamente os compromissos.
- **Equipa** - Acreditamos que é a equipa que garante o sucesso. Acreditamos que o espírito de abertura e o processo de envolvimento das pessoas relevantes desde o início em cada atividade é a melhor forma de garantir que os interesses da organização prevalecem e que os melhores resultados sejam atingidos.
- **Liderança pelo Comportamento** - Acreditamos no valor do exemplo. Assumimos que a criação de valor de forma sustentável e duradoura constitui um compromisso da Companhia, a qual tem subjacente a procura da eficiência, da eliminação do desperdício, do desenvolvimento da nossa oferta e a maximização da rentabilidade. Visa igualmente assegurar um retorno adequado para o financiamento dos investimentos, a retribuição dos Acionistas, o desenvolvimento dos Colaboradores e a prestação de um serviço de excelência aos Clientes e Parceiros.
- **Valorização dos Ativos** - Tomamos decisões que valorizam os recursos e o património. Atuamos de modo a valorizar e preservar os recursos - pessoas, conhecimento, património -, ativos únicos da Companhia. Ponderamos os impactos das nossas decisões na solidez dos ativos, no curto, médio e longo prazo. Valorizamos o meio ambiente e contribuimos para mitigar os riscos associados a toda a atividade humana.
- **Compliance** - Conciliamos as ações, condutas e procedimentos com as exigências legais e regulamentares. Assumimos a legalidade como um princípio fundamental nas relações com os outros colaboradores, clientes, parceiros, reguladores e fornecedores, respeitando incondicionalmente as leis, regulamentações e normas, que nos sejam aplicáveis.

Estratégia

A Companhia continua com uma visão e rumo claros, consistentes ao longo dos últimos anos com os valores da sua cultura, definindo quatro pilares estratégicos e os seus objectivos finais:

1. Excelência Técnica

- Sofisticar modelos de preço;
- Executar de forma rigorosa a estratégia de preços definida;
- Melhorar a transparência e eficiência na gestão de sinistros.

2. Simplificar a Companhia

- Fomentar uma melhor experiência do consumidor através da digitalização de processos;
- Simplificar a estrutura operacional.

3. Rede de Distribuição Eficaz

- Materializar uma segmentação de Agentes mais acionável e distintiva;
- Aumentar produtividade da rede de distribuição;
- Fortalecer o papel dos gestores de rede.

4. Crescer de Forma Seletiva

- Desenvolver ofertas específicas para segmentos chave (Médias Empresas);
- Ajustar/ redesenhar proposta de valor de Saúde e Vida Risco.

Preferências Face ao Risco

A Companhia tem uma oferta abrangente em todos os produtos e segmentos Não Vida, Vida e *Assurfinance*, conta com a presença nos diferentes canais de mercado e de redes especializadas transversais aos diferentes canais, consoante os segmentos a que se destinam, privilegia os seguintes riscos e negócios:

Particulares	Negócios (Seletivamente)	Médias e Grandes Empresas (Seletivamente)	<i>Assurfinance</i>
Automóvel	Automóvel	Automóvel	
Multirrisco Habitação	Multirrisco	Multirrisco	
Saúde	Acidentes de Trabalho	Acidentes de Trabalho	
Vida Risco	Saúde	Saúde	
	Vida Risco	Responsabilidade Civil	
		Transportes	
		Vida Risco	

Adicionalmente, existe seletividade na aceitação destes riscos e exclusão de determinadas coberturas através de delegação de competências e regras de subscrição em vigor, que por sua vez estão alinhadas com a política de resseguro.

Ao pretender ser a melhor escolha dos clientes e mediadores a Companhia não tem qualquer apetite para os riscos reputacional e operacional, neste no que diz respeito ao risco legal e fraude, pelo que, será intransigente na defesa dos seus princípios, levando até às

últimas consequências o apuramento dos factos de que venha a ter conhecimento, os quais poderão, no limite conduzir à participação dos mesmos às autoridades policiais ou judiciais, entre outros.

A Companhia pela sua sensibilidade e confiança junto dos seus parceiros, sem colocar em causa a sua rentabilidade e solidez financeira, proporcionará níveis adequados de liquidez, que permitam mitigar alterações do mercado ou situações de catástrofe.

Para desenvolver a sua estratégia de forma consistente e sólida, a Companhia privilegia o relacionamento com resseguradores que assegurem não só profissionalismo, como também uma capacidade financeira que permita garantir a confiança dos seus clientes e mediadores.

A Companhia não tem qualquer apetite por instrumentos financeiros derivados que não sejam utilizados como instrumentos mitigadores de risco e cada uma das empresas segue o princípio do gestor prudente.

A expansão internacional permite efeitos de diversificação geográficos e económicos em relação à dependência do mercado nacional.

Cenário de Negócio e Cenários Extremos (Stress Tests)

O cenário central de negócio deve decorrer do processo normal de planeamento e deve ser proposto pelas funções da Companhia segundo as diretrizes do Conselho de Administração. Com base no cenário central e nos respetivos pressupostos serão calculados os capitais requeridos para o mesmo horizonte temporal, em simultâneo serão propostos um conjunto de cenários extremos (negativos) de modo a serem incorporados no processo e avaliados em termos de impacto ao nível da margem de solvência, qualidade dos capitais disponíveis em termos de capacidade de absorção e o apetite ao risco da Companhia. Estes cenários devem ser propostos pelas diferentes funções da Companhia, coordenados pela função de gestão de risco e aprovados pelo Conselho de Administração.

Consoante os resultados dos diferentes cenários serão definidos planos de ação que permitam proativamente a Companhia decidir se pretende suportar, mitigar ou mudar de estratégia. Neste último caso iniciar-se-á de novo todo o processo.

A metodologia inicial de cálculo será baseada na fórmula standard independentemente de gradualmente se irem incorporando procedimentos de avaliação com parâmetros próprios da Companhia.

Requisitos sobre a Qualidade de Dados Existentes

A Companhia deve:

- Facultar informação para determinar o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos referentes ao cálculo das provisões técnicas;
- Identificar potenciais riscos decorrentes das incertezas inerentes a este cálculo.

Frequência

O ORSA deve ser feito no mínimo anualmente e/ou imediatamente após qualquer alteração significativa do perfil de risco da Companhia.

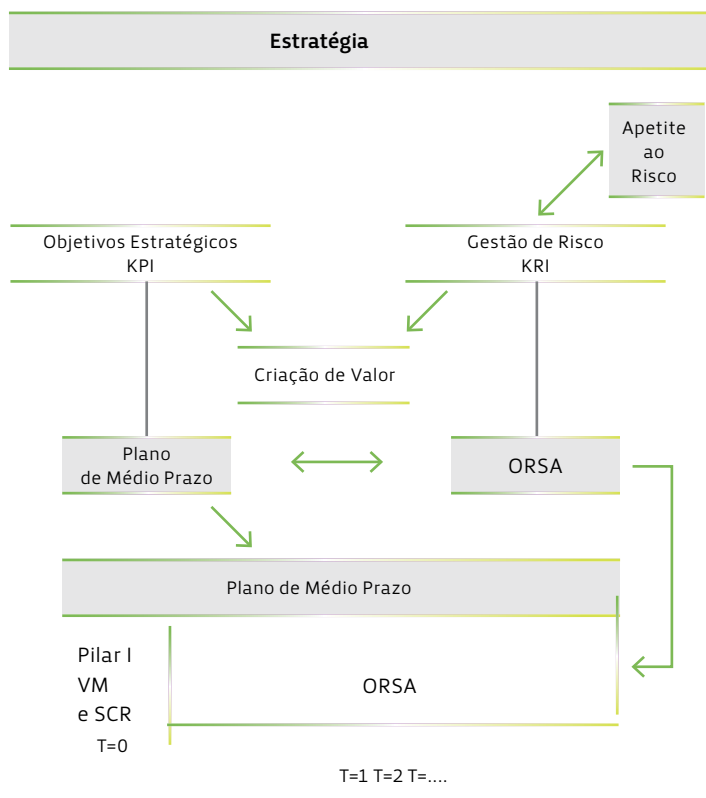
O ORSA realizado após qualquer mudança significativa do perfil de risco é designado "ORSA não-regular". A Companhia deve usar a sua experiência a partir de testes de stress e análises de cenários para determinar se as decisões internas ou as mudanças nos fatores externos podem impactar de forma significativa no seu perfil de risco.

Tais mudanças podem resultar nomeadamente de:

- Exploração de novas linhas de negócio;
- Transferências de carteira;
- Variações não planeadas no crescimento de carteira;
- Alteração substancial do volume das provisões técnicas;
- Alteração de tratados de resseguro ou de outro tipo de contratos de mitigação do risco;
- Alterações significativas na carteira de ativos;
- Alteração da estrutura temporal da curva de taxa de juro;
- Alteração do *rating* do país;
- Aquisição, fusão e cisão de companhias;
- Ocorrência de eventos extremos naturais ou causados pelo homem, incluindo forte instabilidade nos mercados financeiros.

A decisão quanto ao momento do ciclo de negócios da empresa em que o ORSA deve ser realizado caberá a cada Companhia. No entanto, deverá haver uma conexão entre o momento em que o ORSA é preparado e o momento do cálculo dos Requisitos de Capital (SCR).

Existe uma conexão com o SCR no momento em que o ORSA é realizado pelo que o desvio não pode ser avaliado com base num SCR que já não é relevante face à evolução das circunstâncias entretanto ocorrida. O EIOPA reconhece todavia a possibilidade de as datas para a realização do ORSA e para o cálculo do SCR serem diferentes desde que não tenham ocorrido entretanto alterações significativas no perfil de risco.



Assim o ORSA regular/anual deve ser incorporado no processo de planeamento regular da companhia e ser reconciliável no primeiro ano com o SCR e com o MCR. Nesta base o cálculo e o reporte do ORSA deve ser efetuado numa data próxima do reporte quantitativo (QRT) e dos relatórios sobre a solvência e a situação financeira (SFCR) e o periódico de supervisão (RSR)

A Companhia definiu como horizonte temporal de projeção o período de 3 anos.

Conteúdo Mínimo do Relatório Interno

O relatório interno anual terá como conteúdo mínimo os seguintes elementos:

- Introdução e perímetro de atuação;
- Sumário executivo considerando o cenário central - entre outros elementos, com a evolução esperada dos requisitos de capital, capital disponível considerando a qualidade dos elementos que o compõem e ações necessárias caso o apetite ao risco da Companhia seja posto em causa;
- Sumário executivo considerando os cenários alternativos (*stress tests*);
- Informação detalhada dos riscos que consomem capital, respetiva exposição e análises de sensibilidade;
- VaR histórico;
- Risco de liquidez;
- Outros indicadores de risco relacionados com o risco político, estrutura temporal da curva de taxa de juro, estratégico, macroeconómico, operacional, reputacional,...
- Distribuição dos riscos por linhas de negocio, investimentos e processos;
- Rentabilidade - Relação resultados *versus* SCR por linhas de negócio e investimentos;
- Relatório sobre o cálculo das provisões técnicas numa base económica;
- Resumo sobre o sistema de controlo interno (documento idêntico ao atual relatório política gestão de risco - Norma regulamentar n.º 14/2005).

Conteúdo Mínimo do Relatório a ser enviado à ASF

A Companhia deve, no prazo de duas semanas a contar da aprovação do ORSA pelo Conselho de Administração, remeter um relatório à ASF no qual deve constar, no mínimo:

- Os resultados qualitativos e quantitativos do ORSA e as respetivas conclusões;
- Os métodos e os principais pressupostos utilizados;
- A comparação entre as necessidades globais de solvência, os requisitos de capital regulamentares e os fundos próprios da empresa.

Este relatório será preparado com base no Relatório Interno sobre o ORSA.

B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Na Companhia, o sistema de controlo interno encontra-se definido pelo conjunto das medidas tomadas pela Companhia para:

- Assegurar a conformidade com as disposições legislativas, regulamentares e administrativas vigentes;
- Assegurar a eficácia e a eficiência das operações da empresa, à luz dos seus objetivos;
- Garantir a disponibilidade e fiabilidade das informações financeiras e não financeiras.

As medidas tomadas para o efeito podem ser enquadradas em grandes blocos, que constituem os principais vetores do sistema de controlo interno da empresa:



B.4.1. Cultura de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno inclui o desenvolvimento de uma cultura de controlo interno, vetor transversal a todas as atividades da empresa, através da definição dos seus valores e princípios empresariais, onde se inclui um compromisso com a excelência e a eficiência, uma filosofia de liderança e de responsabilização, uma estrutura organizativa transparente, bem como políticas e procedimentos claros.

O Código de Conduta, bem como as políticas e procedimentos definidos, vão ao encontro e são corolário dos valores e princípios empresariais definidos, estabelecendo as orientações da Companhia ao nível da atuação expectável de cada colaborador, para que este saiba, a todo o momento, o papel que desempenha na equipa e o comportamento que dele é esperado.

B.4.2. Modelo de Governo

A Estrutura Organizativa da companhia assenta no modelo das 3 linhas de defesa, conforme detalhado em B.1. A definição de responsabilidades no modelo de governo desempenha um papel crucial na articulação eficaz entre as partes, necessária para a eficácia do sistema como um todo.

A informação relativa ao papel desempenhado por cada linha de defesa bem como por cada função-chave encontra-se prevista em B.1., B.5. e B.6., apenas se detalhando neste capítulo a que diz respeito à Função de Verificação de Cumprimento (Função de *Compliance*).

B.4.2.1. Função de *Compliance*

A Função de *Compliance* é atribuída à Unidade de *Compliance*, integrada no Departamento Jurídico sob o pelouro do CEO. O *Compliance Officer* – responsável pela função de *Compliance* – é nomeado pelo Conselho de Administração.

A Unidade de *Compliance* exerce a sua função com independência e autoridade, sendo-lhe, para o efeito, atribuído acesso irrestrito a toda a informação, dados, registos e sistemas da Companhia que considere pertinentes para o exercício da sua função, bem como os recursos necessários para o efeito.

A Unidade de *Compliance* enquadra-se na segunda linha de defesa, sendo **responsável** por:

- Assessorar o órgão de administração relativamente ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis;
- Avaliar o potencial impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade da empresa;
- Identificar e avaliar o risco de incumprimento, incluindo a avaliação da adequação das medidas adotadas pela empresa de seguros para evitar a não conformidade.

A **Política de *Compliance*** define o âmbito de atuação e responsabilidades atribuídas à Unidade de *Compliance*, sendo objeto de revisão com uma frequência, mínima, anual ou sempre que se verifique uma alteração no enquadramento legal que o justifique.

A definição e revisão da política é da responsabilidade da Unidade de *Compliance*, cabendo a sua aprovação ao Conselho de Administração.

As principais linhas de atividade levadas a cabo pela Unidade de *Compliance* em cada ano civil são definidas no **Plano Anual de *Compliance***, o qual é aprovado em sede de Comissão Executiva.

Sem prejuízo da realização do **Reporte** imediato de situações com caráter excecional, as atividades desenvolvidas pelo *Compliance* são objeto de um reporte ao Administrador do pelouro, com uma periodicidade mínima **trimestral**.

A Unidade de *Compliance* reporta ainda diretamente ao Conselho de Administração com uma base **anual** as verificações de cumprimento que realiza, de forma a garantir a independência e autoridade inerentes à sua função. O relatório anual de *Compliance* contém no mínimo o resultado dos controlos efetuados, bem como advertências e recomendações de modo a assegurar um cada vez maior nível de cumprimento na companhia.

O Relatório anual de *Compliance* é ainda remetido à apreciação do Conselho Fiscal, do Departamento de Auditoria e do Departamento de Risco Global.

B.4.3. Identificação e Avaliação do Risco

O Sistema de Controlo interno inclui a gestão de riscos nos termos detalhados em B.3.

O processo de identificação e análise de risco é um processo contínuo, constituindo-se como uma componente crítica no sistema de controlo interno. Os riscos podem dizer respeito a fatores internos e/ou externos, sendo identificados e categorizados nos termos detalhados em B.3

Uma vez identificados, os riscos são avaliados, servindo essa avaliação como base para determinar a forma como devem ser geridos. A avaliação dos riscos pondera os impactos a nível financeiro, reputacional e regulatório/ legal.

B.4.4. Políticas, Procedimentos e Controlos

Uma vez identificados e avaliados os riscos, nos termos definidos em B.4.3. a Companhia toma as medidas que permitam mitigar o seu impacto caso os mesmos se concretizem.

Entre as medidas tomadas, encontra-se a definição de políticas e/ou procedimentos que procurem garantir a realização dos objetivos definidos pela Companhia. A implementação das políticas é acompanhada através de controlos de 1º, 2º e 3º nível, conforme modelo das 3 linhas de defesa.

Os **controlos** instituídos podem ser manuais ou automatizados e procuram:

- Assegurar a conformidade com as políticas e com a legislação;
- Assegurar a precisão e fiabilidade dos dados de natureza financeira, atuarial ou de outra natureza;
- Avaliar o nível de desempenho de todas as unidades organizacionais, de forma a evitar o desperdício e a ineficiência.

Relativamente aos controlos identificados no Sistema de Controlo Interno da Companhia e que visam a mitigação dos respetivos riscos, os mesmos encontram-se associados a diferentes categorias definidas, conforme descrito na tabela seguinte, com o correspondente objetivo.

TIPIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS DE CONTROLO INTERNO	
Categorias de Controlo	Objetivo
Autorização	Assegurar que as transações que carecem de autorização apenas são processadas em conformidade com o respetivo teor e segundo os termos e normas de delegação de competências em vigor.
Acesso Físico	Restringir o acesso às instalações da Companhia a colaboradores/ entidades devidamente credenciadas.
Relatório de Exceção	Identificar de forma, tanto quanto possível, automática, de transações ou movimentos que configuram situações que deverão ser objeto de um controlo mais rigoroso ou de posterior investigação.
Métrica de Desempenho	Medir padrões de tendência (e causas possíveis) que justificam eventuais desvios face aos objetivos com base na análise de indicadores quantitativos de performance.
Revisão pela Chefia/ Direção	Garantir que as funções/ atividades são desempenhadas de acordo com as normas e procedimentos instituídos, por via da supervisão e revisão pela Chefia/ Direção/ Gestão.
Reconciliação	Garantir que os dados registados num sistema ou documento ou que artigos existentes em inventário físico são consistentes e/ou coincidentes com os dados registados noutra sistema ou documento.
Segregação de Funções	Assegurar a separação entre funções de execução e de controlo, que visam minimizar a possibilidade de indivíduos em posição de perpetrar e ocultar determinado erro de forma isolada, bem como permitem a deteção atempada de erros.
Controlo Aplicacional	Implementar um conjunto de regras de negócio ao nível das aplicações de suporte, que inibam que os dados possam ser objeto de uma captura ou processamento inadequados.
Acesso ao Sistema	Restringir o acesso às aplicações de suporte ao negócio da Companhia, em conformidade com os perfis de competência aprovados para os diferentes "utilizadores".
Interfaces Aplicacionais	Garantir a acuidade da informação gerida, por via da implementação dos mecanismos adequados de validação da integridade da informação nos processos de interface e de transferência de dados entre aplicações.

Entre os controlos instituídos, destacam-se:

- Procedimentos de contratação de colaboradores, de modo a assegurar o preenchimento de elevados padrões éticos e profissionais, encontrando-se aprovada uma Política de *Fit & Proper*, na qual estão definidos os requisitos de adequação exigidos e os procedimentos de avaliação da qualificação e da idoneidade que devem ser seguidos;
- Procedimentos de contratação e subcontratação de prestadores de serviços, encontrando-se aprovada uma Política de Contratação de forma a assegurar que a contratação de funções ou atividades é feita de forma eficaz, consistente com a estratégia de negócio global da empresa e não prejudica as obrigações regulamentares a que a Companhia está sujeita;
- Procedimentos de Aprovação, que incluem uma revisão da documentação e informação que serve de base a qualquer operação;
- Verificações, de modo a assegurar que os procedimentos implementados estão a ser observados;
- Procedimentos para aferir a qualidade dos dados, tendo sido aprovada uma Política de Qualidade dos Dados e Adequação da Informação Prestada;

- Procedimentos que procuram assegurar que os investimentos são efetuados em conformidade com a legislação aplicável e com a Política de Investimentos;
- Procedimentos que asseguram a fiabilidade e adequação da avaliação dos elementos do ativo e do passivo, tendo para o efeito sido aprovada uma Política de Avaliação dos Elementos do Ativo e do Passivo;
- Reconciliações, para conferência de dados;
- Análises de desempenho, através de indicadores de desempenho (KPI);
- Segregação de funções, de modo a assegurar a intervenção de colaboradores distintos nas várias fases de uma transação, de forma a permitir uma melhor identificação de eventuais erros, uma comunicação mais eficaz e a dissuasão de atividades impróprias;
- Controlo e gestão de acessos, através de palavras passe ou perfis de utilização, para garantir que o acesso é feito nos termos definidos no manual de competências e dissuadir acessos indevidos/ fraudulentos, existindo para o efeito uma Política de Controlos e Gestão de Acessos.
- Relatórios de exceção/ de irregularidade;
- Documentação e arquivo de todas as operações, de modo a que todo o processo de tomada de decisão possa ser revisitado ou auditado. A documentação e registos contabilísticos devem ser efetuados e mantidos nos termos legalmente previstos.

B.4.5. Informação e Comunicação

No âmbito do sistema de controlo interno, a informação e comunicação internas assumem um importante papel preventivo. A informação e Comunicação desenvolve-se através de canais de reporte, fóruns específicos de tratamento de matérias especializadas (comités) e realização de ações de esclarecimento e sensibilização para garantir o alinhamento da equipa face aos objetivos estratégicos da Companhia.

B.4.5.1. Reportes

As ineficiências detetadas que possam comprometer a integridade da Companhia, particularmente as que tenham impactos financeiros, reputacionais ou regulatórios negativos, devem ser de imediato comunicadas ao Conselho de Administração, bem como às áreas de risco, compliance e auditoria, nos termos previstos na Política de Controlo Interno em vigor na Companhia.

Todas as situações ou ineficiências relevantes detetadas na realização de controlos de 2º e 3º nível são reportadas ao Conselho de Administração, nos relatórios periódicos definidos nas políticas implementadas para as áreas de risco, compliance e auditoria.

Existem adicionalmente canais de reporte de preocupações ou irregularidades, nomeadamente uma linha de ética, que permite a receção, tratamento e arquivo de participações de irregularidades graves relacionadas com a administração, o sistema de governação ou a organização contabilística da Companhia, suscetível de a colocar em situação de deterioração das suas condições financeiras, ou de indícios sérios de infrações a deveres previstos no RJAS ou em Ato delegado da Comissão Europeia adotado em desenvolvimento da Diretiva 2009/138/CE.

B.4.5.2. Comitês

Para o tratamento dos vários aspetos relevantes ao cumprimento dos objetivos definidos pela empresa, foram constituídos os Comitês previstos em B.1.

B.4.5.3. Sensibilização

Para assegurar que os colaboradores têm um conhecimento efetivo do âmbito das suas responsabilidades e dos comportamentos que lhes são esperados, a Companhia desenvolve programas de formação e sensibilização, tanto para novos colaboradores, no momento da sua integração na Companhia, como para os que já desempenhavam funções na empresa.

B.4.6. Monitorização

A monitorização do sistema de controlo interno está incluída não só nas funções de supervisão como nas funções responsáveis pela gestão regular das operações.

Cabe às Áreas Operacionais, em 1ª linha, reportar quaisquer ineficiências que sejam detetadas, de modo a que seja possível tomar medidas em tempo útil. Cabe aos responsáveis pelas equipas monitorizar a efetividade dos controlos e propor alterações nos procedimentos de forma a corrigir ineficiências detetadas.

Cabe à 2ª linha a monitorização do sistema de controlo interno e a realização de proposta de alterações de políticas e/ou procedimentos.

O plano de revisão do Sistema de Controlo Interno engloba a revisão dos processos considerados prioritários, por via da conjugação de vários critérios, nomeadamente:

- Data da última revisão dos processos;
- Data da última auditoria aos processos;
- Processos alvo de alterações recentemente.

O plano tem como principal objetivo a revisão e atualização do Sistema de Controlo Interno da Companhia, nomeadamente atividades, riscos, controlos, assim como a identificação de oportunidades de melhoria e consequentes recomendações, sempre que aplicável.

Neste âmbito, é verificado/ confirmado de igual forma o *status* das recomendações que se encontram em vigor, associadas aos processos alvo de revisão.

Cabe finalmente à Auditoria Interna avaliar a eficácia dos sistemas de Governo, Gestão de Risco e de controlo interno. As deficiências identificadas dão origem a recomendações de auditoria, cuja implementação é priorizada de acordo com o risco.

Oportunidades de Melhoria/ Recomendações

Todas as recomendações elaboradas até ao momento na Companhia, originadas quer no âmbito da revisão do Sistema de Controlo Interno, quer por via da realização de auditorias internas e/ou externas, encontram-se registadas em base de dados própria, sendo monitorizadas de forma contínua. Esta base de dados inclui recomendações no âmbito dos processos operacionais, assim como recomendações afetas às Tecnologias de Informação.

Principais medidas realizadas em 2016

De entre as principais medidas tomadas e ações concretizadas em 2016 no âmbito do Sistema de Controlo Interno da Companhia, destacamos:

- Definição do Processo ORSA e formalização da(s) respetiva(s) Política(s);
- Atualização da política de Antifraude e formalização da Política de Subcontratação;
- Desenvolvimento de novas funcionalidades nas ferramentas/ aplicações de combate ao risco fraude;

- Elaboração de relatórios periódicos no âmbito do risco de fraude;
- Desenvolvimento e formalização da Política de Risco Operacional;
- Desenvolvimento do Plano de Continuidade de Negócio previamente aprovado.

B.5. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, como 3ª Linha de defesa no modelo de Governo da Companhia, assegura uma avaliação objetiva e independente dos seus sistemas de governo, de gestão de risco e de controlo interno, com o objetivo de apoiar a Administração e a Gestão na prossecução dos objetivos estratégicos da mesma.

A política de Auditoria Interna é revista anualmente e formaliza os objetivos e a responsabilidade da função de Auditoria, estabelecendo os processos de suporte à função integrados no modelo de governo da Companhia.

O Departamento de Auditoria Interna reporta hierarquicamente e funcionalmente ao presidente da Comissão Executiva e funcionalmente ao Comité de Auditoria.

A Auditoria Interna através de uma abordagem sistemática procede à avaliação de eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo interno e de governação, tendo por base um plano bianual devidamente articulado com a Administração e a Gestão e alinhado com o sistema de gestão de riscos da Companhia, contribuindo desta forma para a otimização dos respetivos processos, estruturas e sistemas de suporte.

O plano de auditoria é definido de acordo com uma metodologia que estabelece o universo auditável, os critérios de priorização das auditorias tendo por base a avaliação de riscos da Companhia e o *feedback* da Gestão e da Administração, alinhado com os recursos afectos à função.

Trimestralmente, é enviado para a Administração o relatório de acompanhamento do plano de auditoria, que sistematiza os principais resultados das auditorias realizadas no período, as respetivas recomendações e planos de implementação acordados com os responsáveis, para discussão em sede de Comité de Auditoria.

Anualmente, é produzido um relatório que sistematiza as principais conclusões e resultados das auditorias realizadas no período, e que, após aprovação pela Administração, é disponibilizado ao Conselho Fiscal.

A função de auditoria interna é independente, imparcial e as suas atividades permanecem livres de interferência de qualquer Órgão da Organização, e tem acesso sem quaisquer restrições a toda a informação, sempre que considerada relevante para a execução das mesmas.

As pessoas que desempenham a função de auditoria interna estão exclusivamente alocadas à função, não assumindo quaisquer outras funções-chave na Organização.

B.6. FUNÇÃO ATUARIAL

A função atuarial encontra-se atribuída à Unidade de Atuariado e Modelização, órgão de estrutura de segunda linha que reporta ao Departamento Não Vida.

De entre as suas responsabilidades, destacam-se:

- Calcular as provisões técnicas contabilísticas, observando os normativos da ASF relativos à necessidade de constituição dos diversos tipos de provisão e às regras de cálculo a observar em cada um deles;
- Calcular as melhores estimativas das provisões técnicas para efeitos de Solvência II, os impactos dos choques aplicáveis no âmbito de Solvência II, e os cenários catastróficos aplicáveis;
- Apoiar o Departamento de Resseguro nas negociações dos tratados de resseguro, cujas condições são refletidas nas análises atuariais efetuadas.
- Avaliar a suficiência e a qualidade da informação utilizada nos cálculos que efetua;
- Comparar os resultados com as melhores estimativas efetuadas;
- Calcular os prémios e taxas puras aplicáveis às diferentes unidades de risco;
- Expressar opinião sobre a política de subscrição da companhia;
- Expressar opinião sobre a adequação dos tratados de resseguro;
- Contribuir para a implementação eficaz do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização de riscos subjacentes ao cálculo dos requisitos de capital.

A informação produzida pela função atuarial é validada de forma contínua e sistemática, procedendo-se à identificação de divergências e sua justificação ou correção, quando necessário.

O cálculo da margem de risco, por estar dependente do risco operacional, contraparte e risco específico de seguros, é calculado pelo Departamento de Risco Global.

A função atuarial, apesar de reportar diretamente ao Departamento Não Vida, no que diz respeito à gestão do risco, coordena as suas atividades com o Unidade de Modelação e Gestão de Risco que reporta ao Departamento de Gestão de Risco Global.

B.7. SUBCONTRATAÇÃO

A Companhia optou por desenvolver e divulgar internamente uma Política de Contratação, que contempla um conjunto de medidas e procedimentos consistentes com as obrigações legais aplicáveis à Subcontratação de Funções-Chave ou importantes, assim como requisitos mínimos para a contratação de outros serviços, consoante o seu nível de materialidade para a Companhia.

A Seguradoras Unidas considera como contratação de prestadores de serviços, toda a contratação de uma prestação que não se enquadre na legislação laboral.

Ficaram excluídos do âmbito desta política:

- Tratados de resseguro;
- Contratos de mediação de seguro, exceto relativamente a mediadores a quem sejam conferidos poderes de representação.

As Funções-Chave, nomeadamente Gestão de Risco, Auditoria, Atuariado e *Compliance*, não estão subcontratadas pela Companhia.

No decorrer do processo de fusão, está previsto durante o ano de 2017, a verificação quanto ao cumprimento dos contratos materialmente relevantes, cuja descontinuidade imprevista possa provocar:

- Um prejuízo na qualidade do sistema de governação;
- Um aumento indevido do risco operacional;

- Um prejuízo para a capacidade da ASF verificar se a Companhia cumpre os seus deveres regulamentares e legais;
- Um prejuízo para a continuidade ou qualidade dos serviços prestados aos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Na seguinte tabela descrevemos as principais atividades contratadas com um caráter de continuidade, onde são prestados serviços acessórios à atividade da Seguradoras Unidas.

Serviço Subcontratado	Jurisdição do Subcontratado	Responsável Interno pela Subcontratação
Serviços de gestão financeira de fundos e ativos mobiliários	UK	Departamento Financeiro e Investimentos
	PT	
Atendimento <i>Call Center</i>	PT	Departamento Sinistros
Tratamento Documental	PT	
Gestão de Rede Oficinas e Aluguer Auto	PT	
Serviços de Gestão de Sinistros de Saúde.	PT	Departamento Saúde
Análise de Risco	PT	Departamento Vida
Atuário Responsável (abertura)	PT	
Gestão de Recursos <i>Call Center</i>	PT	Departamento Operações
Serviços de Correio, Digitalização e Arquivo	PT	Departamento Planeamento Estratégico e Meios
Gestão de Arquivo	PT	
Gestão de Sistemas de Informação	PT	Departamento Sistemas Informação

Durante o ano 2017, foram contratadas as entidades Milliman, enquanto Atuária Responsável e a KPMG, enquanto ROC, para a certificação da informação referente a dezembro de 2016 e reportada no âmbito do regime Solvência II.

B.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Sem informações adicionais.

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

PERFIL DE RISCO

INDIVIDUAL

C. PERFIL DE RISCO

O perfil de risco da Companhia encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se sob a forma de limites de Apetite ao Risco e Tolerância ao Risco, nos termos já referidos no capítulo sobre a gestão do risco.

O SCR (Requisito de Capital de Solvência) corresponde ao nível de capital que permite a absorção de um montante significativo de perdas inesperadas, com um elevado grau de confiança, num determinado horizonte. Neste sentido, o requisito de capital de solvência deve refletir um nível de fundos próprios que permita a absorção de perdas significativas não esperadas e que dê garantias aos tomadores e aos beneficiários de seguros que a empresa cumpre as suas obrigações. A fórmula padrão, definida pela EIOPA, garante que a maioria dos riscos quantificáveis aos quais a empresa de seguros está exposta são tidos em consideração.

O montante apurado para o requisito de capital é calculado da seguinte forma:

$$SCR = BSCR + Ajust + SCR_{Op}$$

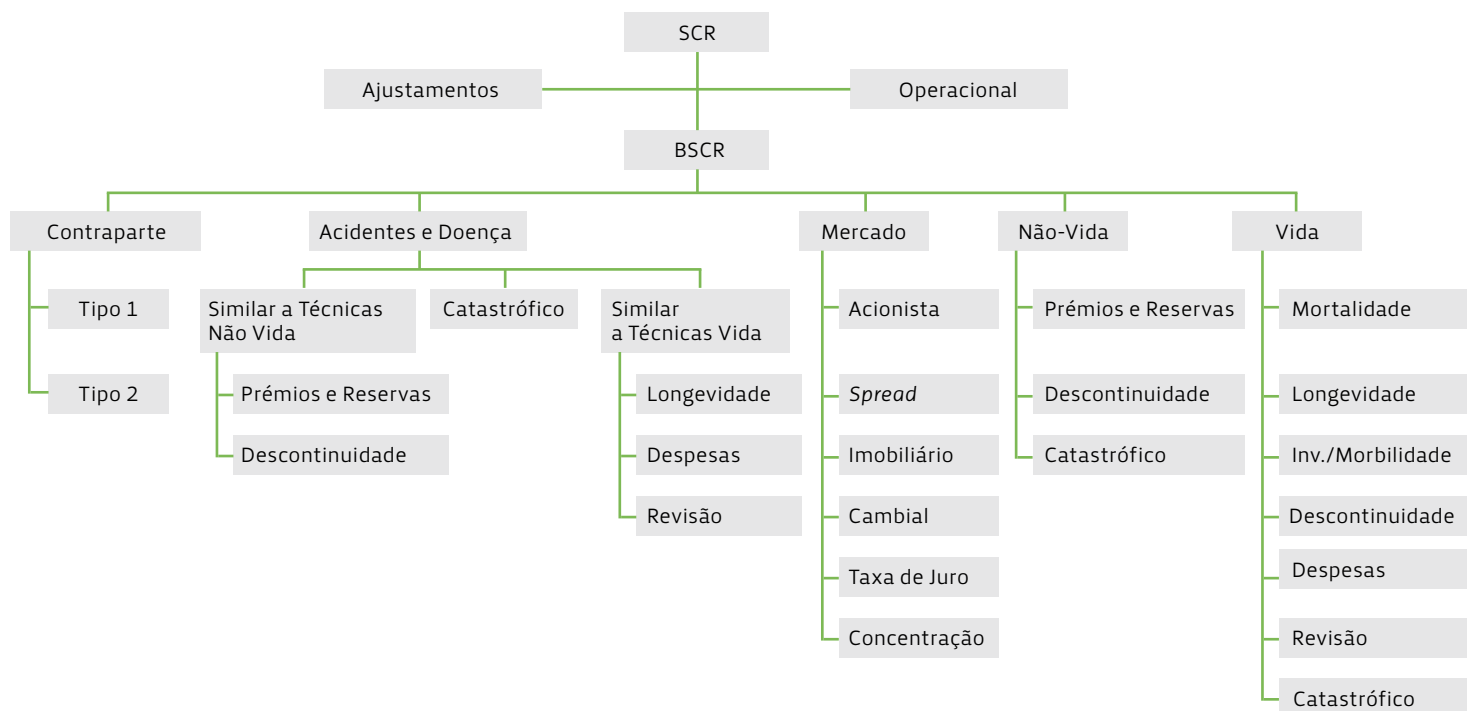
Onde:

BSCR – Requisito de Capital de Solvência de Base obtido através da agregação dos vários riscos individuais, mediante a utilização de matrizes de correlação.

Ajust – Compensação potencial de perdas inesperadas nas provisões técnicas, nos impostos diferidos ou na combinação de ambos.

SCR_{Op} – Corresponde ao risco de perdas resultante da falha ou inadequação nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. É determinado com base em prémios e provisões, não podendo exceder 30% do Requisito de Capital de Solvência de Base.

O SCR da Companhia assenta na estrutura modular seguinte:



Já o requisito de capital mínimo (MCR) traduz-se no capital mínimo que a empresa de seguros tem de deter e abaixo do qual não existe estabilidade financeira.

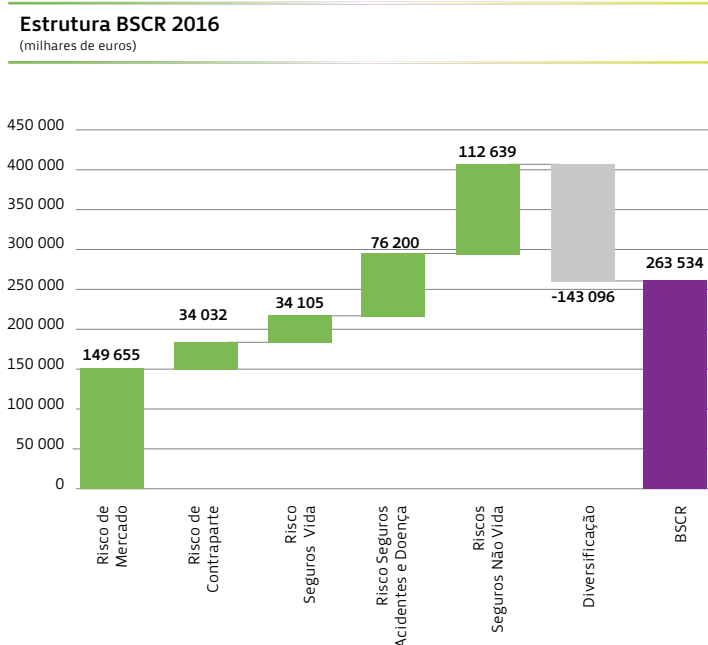
O MCR é calculado através das seguintes variáveis:

- Melhor estimativa líquida de recuperáveis de resseguro;
- Prémios emitidos líquidos de resseguro;
- Capital em risco.

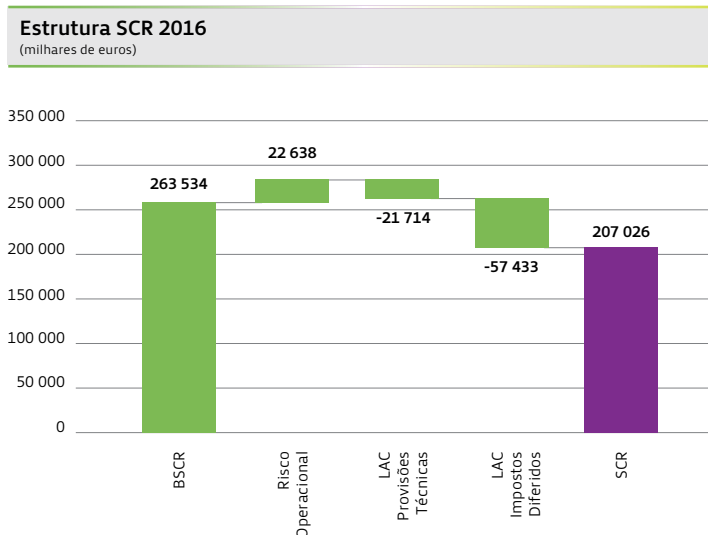
O Requisito de Capital Mínimo é calculado com base nos prémios líquidos de resseguro e nos passivos atuariais, devendo o seu montante ficar situado entre 25% e 45% do SCR, não podendo ser inferior ao limite inferior absoluto (AMCR) definido legalmente.

$$\text{MCR} = \max(\text{MCR combinado}; \text{AMCR})$$

Os valores apurados para os riscos que compõem a estrutura do BSCR da Companhia, a 31 de Dezembro de 2016 são os seguintes:



Os valores globais de requisitos de capital, a 31 de dezembro de 2016, são os seguintes:



Verifica-se que os riscos de mercado e de seguros Não-Vida têm o maior peso na composição do BSCR – a soma dos dois riscos representa aproximadamente 65% do BSCR não diversificado.

C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

A fórmula padrão de cálculo do requisito de capital de solvência permite que a Companhia considere os efeitos da diversificação no que respeita a dependências intra-categorias de risco e entre estas. O montante relativo à diversificação, apurado para cada risco específico de seguros, é apresentado nos capítulos respetivos.

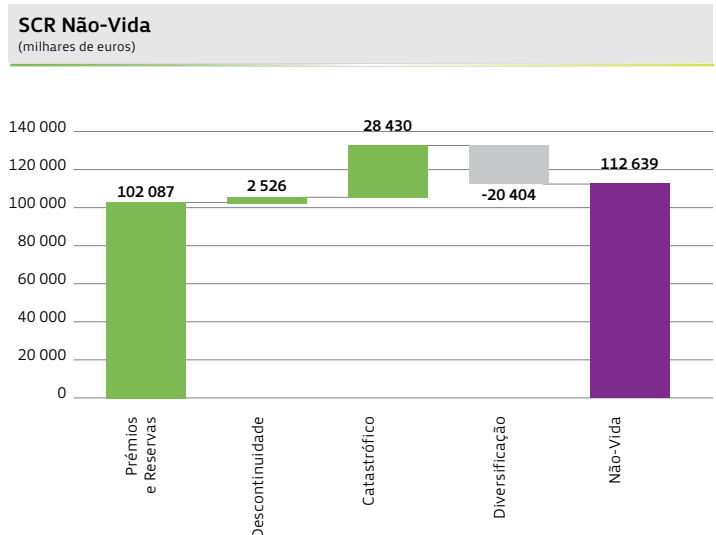
C.1.1. Risco Específico de Seguros Não-Vida

Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em risco de prémios e reservas, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de prémios e reservas corresponde ao risco decorrente de variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento e montante de regularização dos mesmos.

O risco de descontinuidade resulta de alterações ao nível da volatilidade das taxas de descontinuidade assumidas pela Companhia, rescisão ou renovações das apólices.

O risco catastrófico corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.



Na composição do SCR de Não-Vida observa-se que o risco de prémios e reservas tem claramente o maior contributo, perfazendo cerca de 77% do total, antes de diversificação.

C.1.2. Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença

Nos seguros do ramo Não-Vida classificados como Acidentes e Doença em Solvência II – Acidentes Pessoais, Saúde e Acidentes de Trabalho – os riscos são tratados da seguinte forma:

- Riscos relativos a sinistros ocorridos até à data de reporte:
 - Pensões de Acidentes de Trabalho e Assistência Vitalícia são considerados riscos de Acidentes e Doença avaliados com técnicas semelhantes às dos seguros de vida e, como tal, o seu risco subdivide-se de forma análoga ao dos produtos vida;
 - Sinistros gerais de Acidentes de Trabalho e sinistros de Acidentes Pessoais e Saúde são tratados como Não-Vida e os seus riscos subdivide-se de forma análoga.
- Risco relativos a negócio em vigor à data de reporte (risco de prémios e de descontinuidade): Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Saúde são tratados de forma análoga a Não-Vida.

O risco de Acidentes e Doença Semelhante a Vida aplicável às pensões de Acidentes de Trabalho e Assistência Vitalícia da Companhia subdivide-se em risco de longevidade, risco de despesas e risco de revisão.

O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

No que respeita a Acidentes e Doença semelhante a Não-Vida, pode ser aplicado o risco de prémios e reservas (variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento e montante de regularização dos mesmos) e o risco de descontinuidade (alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices).

No risco de Acidentes e Doença é ainda aplicável o risco de catástrofe, que corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excepcionais.

Observa-se que o maior peso no SCR de Acidentes e Doença vem dos riscos semelhantes a Não-Vida.

O requisito de capital de solvência de acidentes e doença, detalhado por submódulos de risco é, a 31 de dezembro de 2016:

(milhares de euros)

Risco Acidentes e Doença	Dez-16
SCR (antes de diversificação)	85 471
STNV	53 762
Prémios e reservas	53 756
Descontinuidade	834
STV	31 708
Longevidade	23 588
Despesas	1 547
Revisão	15 075
Catastrófico	4 372
Diversificação	-13 642
SCR (após diversificação)	76 200

Figura: Módulos de Risco do SCR Saúde

C.1.3. Risco Específico de Seguros de Vida

Nos seguros do ramo Vida, o risco pode ser subdividido em riscos biométricos (mortalidade, longevidade e invalidez-morbilidade), risco de despesas, risco de revisão, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de mortalidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando ao seu aumento.

O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

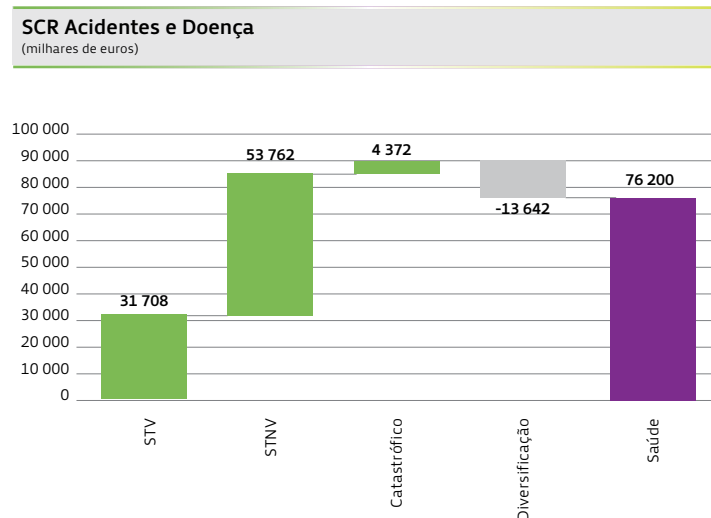
O risco de invalidez-morbilidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade nas taxas de invalidez, doença ou morbilidade.

O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

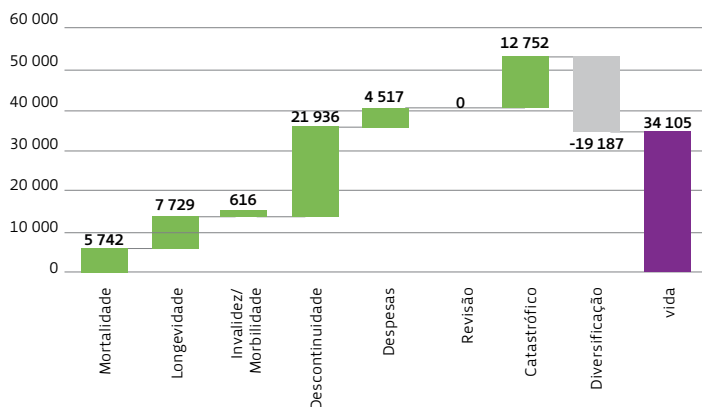
O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

O risco de descontinuidade corresponde a alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices

O risco catastrófico que corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excepcionais.



SCR Vida
 (milhares de euros)



Relativamente ao SCR de Vida, destacamos o risco de Descontinuidade, Este montante resulta da aplicação de limites de contratos mais extensos a parte da carteira de Risco da Companhia, já que se comprova que a Companhia abdicou da rescisão e/ou alteração unilateral das condições dos contratos durante a sua vigência. A sua manutenção mais extensa em carteira prolonga também o risco relativo à sua saída, aumentando os inerentes requisitos de capital.

C.2. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado está associado ao risco de perda devido a alterações adversas na situação financeira da Companhia, resultantes do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, estando também fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos, para o qual a Companhia dispõe de uma política de ALM implementada. A política de ALM implementada na Companhia permite monitorizar e mitigar as situações previstas de *mismatching*.

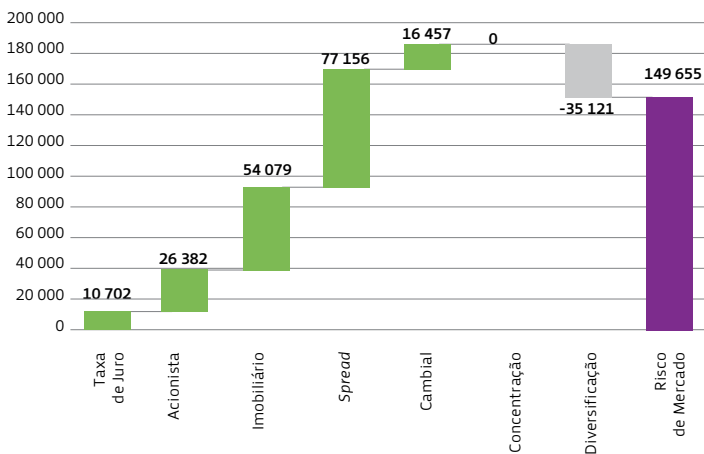
A gestão do risco de mercado é integrada no âmbito da Política de Investimentos, nas regras de afetação de ativos por classe e tipo de emitente. As políticas de investimento adotadas pela Companhia, devidamente formalizadas em documento próprio, pautam-se por prudentes níveis de aceitação de risco e diversificação de carteira, atendendo à evolução dos mercados financeiros.

Adicionalmente, a Política de Investimentos em vigor na Companhia é proposta pelo Comité de Investimentos, em articulação com os limites definidos no Comité de Gestão de Risco Global e aprovada pelo Conselho de Administração, existindo desta forma uma efetiva segregação de competências nesta matéria.

No risco de mercado, incluem-se ainda os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados, bem como o risco cambial, o risco de ações, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de spread e o risco de concentração.

Decomposição do risco de mercado a dezembro de 2016:

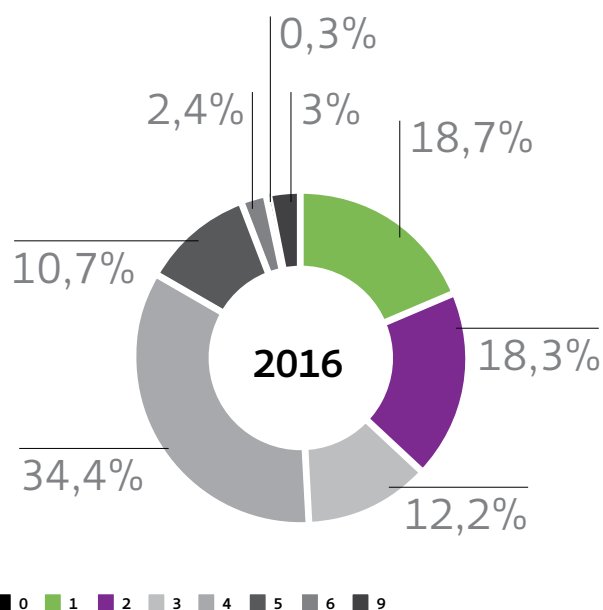
Risco de Mercado 2016
 (milhares de euros)



O maior contribuidor para o SCR do risco de mercado é o risco de *spread*. Este submódulo de risco pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade do spread de crédito ao longo da estrutura temporal das taxas de juro sem risco.

A Companhia apresenta mais de 99% da sua exposição líquida a obrigações e empréstimos, com exposição pouco material a securitizações.

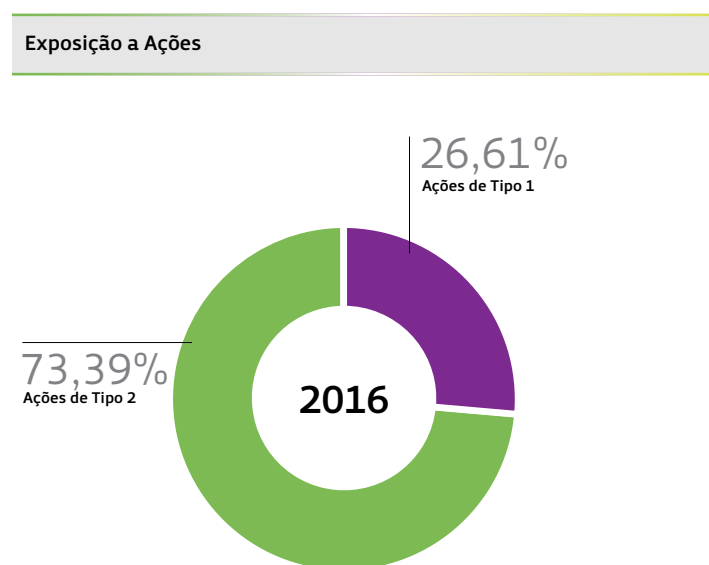
Exposição por Grau de Qualidade de Crédito a Ativos sujeitos a Risco Spread



O **risco imobiliário** mede a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado dos imóveis. A Companhia tem neste momento uma estratégia de *de-risking* imobiliário em curso, pelo que se prevê a redução do montante deste requisito de capital a curto prazo.

O **risco acionista** pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado das ações e subdivide-se em submódulo de risco para ações de tipo 1 e submódulo de risco para ações de tipo 2, de acordo com o definido no artigo 168º do Regulamento Delegado 2015/35/UE.

A Companhia tem a seguinte exposição a ações de tipo 1 e de tipo 2:



O **risco cambial** mede a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade das taxas de câmbio.

O **risco de taxa de juro** pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações na estrutura temporal das taxas de juro sem risco.

A estratégia de ALM da Companhia visa o equilíbrio de liquidez e a proteção a alterações de taxas de juro.

O **risco de concentração** mede os riscos adicionais decorrentes da falta de diversificação da carteira de ativos e de uma exposição ao risco de incumprimento por parte de um emitente de valores mobiliários ou de um grupo de emitentes coligados. Fruto da diversificação da carteira e de uma exposição reduzida ao risco de incumprimento pela contraparte, o risco de concentração da Companhia é zero.

C.3. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar riscos existentes com técnicas de mitigação de risco, como contratos de resseguro ou derivados, montantes a receber provenientes de operações de (res)seguro, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido consideradas no risco de *spread*.

Como procedimento de controlo é sistematicamente monitorizada a evolução dos montantes e a antiguidade dos prémios em dívida. Na seleção dos bancos depositários e dos resseguradores são tidos em consideração os *ratings* das entidades e é acompanhada periodicamente a evolução dos mesmos.

As exposições ao risco são definidas e segmentadas em Tipo I e Tipo II, conforme disposto nos artigos 189º a 191º do RD 2015/35/UE.

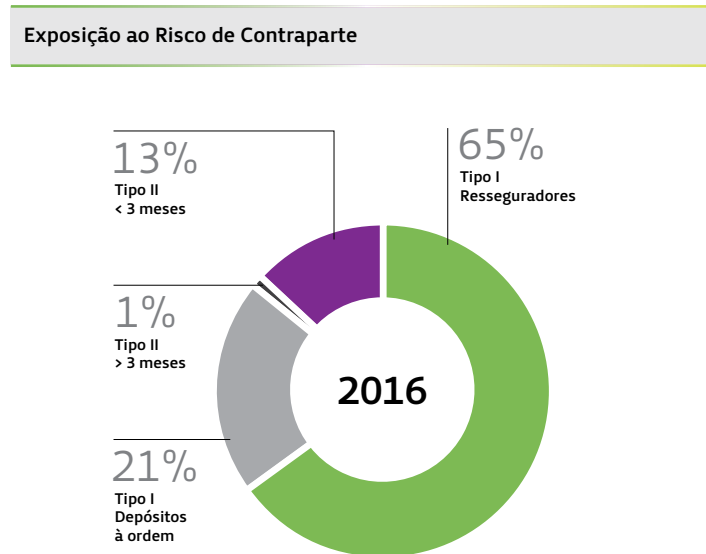
A decomposição do risco de crédito a dezembro de 2016 é a seguinte:

(milhares de euros)

	SCR
Risco de Contraparte	34 032
Tipo I	25 495
Tipo II	10 439
Diversificação	-1 902

Figura: SCR de contraparte.

A exposição ao risco, tendo como métrica os LGDs dos títulos/ entidades, apresenta o seguinte mix:



A maior exposição ao risco de contraparte encontra-se no Tipo I – Resseguradores, devido aos contratos de resseguro negociados pela Companhia para efetuar mitigação de risco.

C.4. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam. Importa salientar que, para efeitos de mitigação deste risco, a Companhia elabora um plano de tesouraria em base mensal, ajustado semanalmente às suas necessidades/excedentes de capital.

No risco de liquidez deve ainda ser considerado o valor do lucro esperado incluído nos prémios futuros (EPIFP – *expected profit included in future premiums*), que corresponde ao valor atual dos fluxos de caixa futuros incluindo nas provisões técnicas os prémios relativos aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, e que estes não são recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

A 31 de dezembro de 2016 o valor dos lucros esperados incluídos nos prémios futuros é o seguinte:

(milhares de euros)	
	EPIFP
Total	53 923
Não Vida	10 113
Vida	43 810

C.5. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional corresponde ao risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

Como principais medidas de mitigação existentes na Companhia face aos riscos atrás identificados, destacamos os seguintes:

- Existência de Código de Conduta;
- Atualização constante de normativos internos e manuais de procedimentos;
- Existência de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às instalações;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e aos sistemas de informação;
- Existência de política de gestão de recursos humanos;
- Existência de programas de treino e formação que abranjam a reciclagem de conhecimentos;
- Formação e treino dos colaboradores que interagem diretamente com os clientes;
- Existência de um plano de recuperação em caso de catástrofe e realização periódica de testes e simulações ao respetivo plano;
- Existência de um plano de continuidade de negócio, bem como de procedimentos que permitam a recuperação das atividades e funções de negócio críticas;
- Existência de uma política de Risco Operacional.

C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS

No que respeita aos riscos a que a Companhia se encontra exposta, podem ainda ser considerados os seguintes:

Risco Estratégico

Risco resultante de decisões estratégicas. Definimos risco estratégico como o risco de tomar decisões de negócio inadequadas, implementar decisões de forma desajustada ou não ser capaz de se adaptar às mudanças no ambiente operacional. O risco estratégico, em regra, é um risco que surge em conjunto com outros riscos, mas pode emergir como um risco individual.

Risco de Reputação

Risco que decorre de possíveis danos à reputação das empresas como consequência da perceção negativa do público (por exemplo, entre clientes, parceiros de negócio, acionistas ou autoridades). Assim como o risco estratégico, o risco reputacional é um risco que surge em conjunto com outros riscos, mas pode emergir como um risco individual.

Risco Intragrupo

Risco de a entidade estar dependente de transações intragrupo significativas que possam influenciar significativamente a solvência ou a posição de liquidez, seja do grupo ou de uma das entidades envolvidas nestas transações. Essas transações podem ser relacionadas com:

- Investimentos;
- Saldos entre empresas, incluindo empréstimos, recuperáveis e acordos para centralizar a gestão de ativos ou dinheiro;
- Garantias e compromissos, tais como cartas de crédito;
- Operações com derivativos;
- Dividendos, cupões e outros pagamentos de juros;
- Operações de resseguro;
- Prestação de serviços ou acordos de partilha de custos;
- Compra, venda ou arrendamento de bens.

A maior exposição intragrupo é junto da participada Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros, com uma exposição em termos ativos de 10 807 milhares (em 2016, para efeitos de Balanço de Solvência II, a participação foi avaliada em zero) e em termos de resultados estatutários antes de impostos, em cerca de 2 881 milhares de euros.

C.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia não identificou quaisquer informações adicionais relevantes.

SEGURADORAS UNIDAS, S.A.

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

INDIVIDUAL

D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

D.1. ATIVOS

O quadro seguinte apresenta a variação entre o Balanço de Solvência II e o Balanço Estatutário a dezembro de 2016.

(milhares de euros)

VARIAÇÃO BALANÇO SOLVÊNCIA II	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Variação
<i>Goodwill</i>	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	34 581	-34 581
Ativos intangíveis	-	21 037	-21 037
Ativos por impostos diferidos	100 731	91 896	8 835
Excedente de prestações de pensão	-	-	-
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	72 252	60 274	11 979
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	1 612 448	1 606 318	6 129
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	3 659	3 659	-
Empréstimos e hipotecas	9 580	9 580	-
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	219 811	79 199	140 612
Depósitos em cedentes	2	2	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	54 785	65 027	-10 242
Valores a receber de contratos de resseguro	13 002	13 011	-9
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	22 861	22 861	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	37 401	37 401	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	3 090	134 523	-131 433
Total dos ativos	2 149 622	2 245 349	-95 727
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	378 051	466 177	-88 126
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	100 434	183 462	-83 027
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	396 118	408 589	-12 471
Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	761 656	850 801	-89 145
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	34 307	34 896	-589
Outras provisões técnicas	-	-	-
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	1 615	1 615	-
Responsabilidades a título de prestações de pensão	4 491	4 491	-
Depósitos de resseguradores	11 722	11 722	-
Passivos por impostos diferidos	62 599	-	62 599
Derivados	1 040	1 040	-
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	28 011	28 011	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	22 988	22 988	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	26 848	26 848	-
Passivos subordinados	8 540	8 540	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	37 271	37 271	-
Total dos passivos	1 875 692	2 086 451	-210 759
Excedente dos ativos sobre os passivos	273 930	158 898	115 032

D.1.1. Avaliação dos ativos

O *Goodwill* e os ativos intangíveis foram avaliados a zero, conforme previsto no artigo 12.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35.

(milhares de euros)

Ativos Intangíveis e Custos de Aquisição Diferidos	Balanco Solvência II	Balanco Estatutário	Varição
<i>Goodwill</i>	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	34 581	-34 581
Ativos intangíveis	-	21 037	-21 037
Total	-	121 599	-121 599

Os custos de aquisição diferidos foram avaliados a zero no balanço de Solvência II. Os custos totais estão incluídos nas provisões técnicas calculadas com base nos princípios económicos estipulados na legislação de Solvência II.

Na avaliação dos investimentos existem diferenças entre a avaliação efetuada em Solvência II e a avaliação em IFRS, já que em Solvência II os ativos são avaliados ao justo valor. O justo valor corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado. Ou seja, nas demonstrações financeiras estatutárias os investimentos são avaliados ao custo amortizado ou justo valor, em função da categoria em que estão classificados. O justo valor dos ativos financeiros corresponde ao seu preço de compra corrente (*bid-price*), no que respeita a ativos cotados. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Assim, observam-se as seguintes diferenças de avaliação:

(milhares de euros)

Investimentos, Imóveis e Ativos Fixos Tangíveis	Balanco Solvência II	Balanco Estatutário	Varição
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	72 252	60 274	11 979
Imóveis (que não para uso próprio)	81 145	81 145	-
Interesses em emp. relacionadas, incluindo participações	28 001	21 871	6 129
Ações e outros títulos representativos de capital	23 410	23 410	-
Ações e outros títulos repres. de capital – cotadas em bolsa	20 927	20 927	-
Ações e outros títulos repres. de capital – não cotadas em bolsa	2 484	2 484	-
Obrigações	1 102 240	1 102 240	-
Obrigações de dívida pública	693 533	693 533	-
Obrigações de empresas	395 933	395 933	-
Títulos de dívida estruturados	12 578	12 578	-
Títulos de dívida garantidos com colateral	196	196	-
Organismos de Investimento coletivo	364 649	364 649	-
Derivados	-	-	-
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	13 003	13 003	-
Outros investimentos	-	-	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e unid. part.	3 659	3 659	-
Total	1 688 359	1 670 251	18 108

Na rubrica “ativos fixos tangíveis para uso próprio” registou-se uma variação de 11 979 milhares de euros, devido à valorização a preços de mercado dos imóveis para uso próprio.

Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas de seguros relacionadas, a Companhia avaliou em conformidade com o disposto nos artigos 75.º a 85.º da Diretiva 2009/138/CE. No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das filiais Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e da participada Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros. Para fins deste exercício, estas participações não foram valorizadas no Balanço Solvência II (económico).

Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas relacionadas, que não sejam empresas de seguros ou de resseguros, a Companhia considerou o método da equivalência previsto nas normas internacionais de contabilidade adotadas pela Comissão nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, consistente com o artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE. Nesses casos foi deduzido do valor da empresa relacionada o valor do *goodwill* e de outros ativos intangíveis que seriam avaliados a zero.

(milhares de euros)

Interesses em Empresas Relacionadas, Incluindo Participações	Balanco Solvência II	Balanco Estatutário	Varição
CRIA CENTRO REAB. INTEGRADA ACIDENTES	559	404	156
GRUPO INTEGRADO DE GESTÃO DE ACIDENTES S.A	729	588	142
ADV HEALTH INTERNATIONAL	1 168	1 000	168
CNB SEGUROS	8 436	3 759	4 677
EUROPASSISTANCE	17 108	5 632	11 476
TRANQUILIDADE DIVERSIFIED INCOME ICAV	-	-	-
TRQ ANGOLA	-	7 318	-7 318
TRQ MOÇAMBIQUE CS	-	1 361	-1 361
TRQ MOÇAMBIQUE VIDA	-	1 810	-1 810
Total	28 001	21 871	6 129

No que respeita aos outros ativos, a rubrica “valores a receber de operações de seguro e mediadores” apresenta uma variação de -10 242 milhares de euros, por via da existência de uma provisão para reembolsos de sinistros que é considerada na provisão técnica com base económica.

(milhares de euros)

Outros Ativos	Balanco Solvência II	Balanco Estatutário	Varição
Depósitos em cedentes	2	2	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	54 785	65 027	-10 242
Valores a receber de contratos de resseguro	13 002	13 011	-9
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	22 861	22 861	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	37 401	37 401	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	3 090	134 523	-131 433
Total	131 141	272 825	-141 684

A diferença existente na rubrica “valores a receber de contratos de resseguro”, -9 milhares de euros, deve-se à consideração da probabilidade de incumprimento dos resseguradores no balanço de Solvência II.

A variação de -131 433 milhares de euros na rubrica “quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos” é devida a uma reclassificação entre esta rubrica e a rubrica “montantes recuperáveis de contratos de seguros”.

D.1.2. Impostos Diferidos

O ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos foi calculado sujeitando o balanço de Solvência II - calculado no âmbito do exercício de auto-avaliação do risco e solvência realizado em dezembro de 2016 - a um teste de esforço para determinar a capacidade de recuperação dos impostos diferidos permanentes existentes em Balanço estatutário mais o imposto diferido ativo permanente proveniente de uma perda futura calculada com base num intervalo de confiança a 99,5%, no horizonte temporal de um ano.

(milhares de euros)

Impostos Diferidos	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Varição
Impostos Diferidos - Ativo	100 731	91 896	8 835
Impostos Diferidos - Passivo	62 599	-	62 599

Os impostos diferidos foram avaliados em relação a todos os ativos e passivos, incluindo as provisões técnicas, reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência.

Foram considerados no cálculo todos os ativos e passivos reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência, assim como taxas médias de tributação, consideradas apropriadas e ajustadas com a realidade contabilística e fiscal.

As alterações dos impostos diferidos no balanço de Solvência II estão relacionadas com os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas. A variação proveniente do *Goodwill* não originou nenhum imposto diferido.

Os impostos ativos diferidos líquidos no balanço estatutário foram 91 896 milhares de euros, enquanto que por via das revalorizações, o novo montante no balanço de Solvência II foi 38 132 milhares de euros.

Os impostos diferidos temporários foram calculados com base numa taxa média de 22,9% e os prejuízos fiscais com base numa taxa de 21%. Assim, na capacidade de absorção dos impostos foi considerada uma taxa média de 21,7%. A taxa média foi calculada com base na atribuição e nas características das perdas em caso de *stress*.

O teste de recuperabilidade foi efetuado com base em 70% dos lucros projectados. Na projeção do Balanço, o período considerado para os testes de recuperação dos impostos ativos relacionados com perdas futuras foi de 5 anos para as perdas com impacto fiscal imediato (prejuízos fiscais) no montante de cerca de 164.705 milhares de euros e 11 anos para as perdas cuja materialização fiscal poderá ocorrer num período mais extenso (outras diferenças temporárias) no montante de cerca de 99.754 milhares de euros. Os impostos diferidos ativos que fazem parte do Balanço estatutário consideraram as regras fiscais vigentes.

Adicionalmente, importa referir que, independentemente dos valores fiscalmente aceites em termos de impostos diferidos ativos no Balanço IFRS e consequentemente em Solvência II, para efeitos da elegibilidade de ativos e cálculo da margem de solvência, os impostos diferidos líquidos encontram-se limitados a 15% do SCR, quer tenham uma natureza definitiva, temporária ou quer sejam causados por ajustamentos de Solvência II.

D.1.3. Outras Informações

A companhia não detém ativos extrapatrimoniais materiais.

D.2. PROVISÕES TÉCNICAS

D.2.1 Melhor Estimativa

A avaliação das Melhor Estimativas para efeitos de Solvência II, e a sua comparação com as reservas das demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório com a seguinte segmentação:

- Vida;
- Não Vida (incluindo Saúde Semelhante a Técnicas de Não-Vida);
- Saúde Semelhante a Técnicas de Vida.

Considerando as diferentes metodologias de cálculo entre as Provisões Técnicas Estatutárias (IFRS) e as Provisões Técnicas Económicas, importa previamente proceder a um conjunto de ajustamentos às Provisões Técnicas de IFRS descritas no Relatório e Contas, que de seguida detalhamos:

(milhares de euros)

Provisões Técnicas Brutas - Relatório e Contas	1 757 733
Passivos Financeiros	151 610
Custos de Aquisição Diferidos	34 581
Provisões Técnicas Brutas - Balanço Estatutário	1 943 924
Custos de Aquisição Diferidos	-34 581
Efeito de Aquisição Açoreana	-75 023
Provisão para Desvios de Sinistralidade	-14 529
Reembolsos e IDS Credor	-15 332
Recuperáveis inc. reclassificação de Outros Ativos	-209 468
Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro ⁽¹⁾	1 594 991

⁽¹⁾ Provisões Técnicas usadas nos quadros seguintes como referência.

O quadro abaixo sintetiza as estimativas obtidas para cada segmento:

(milhares de euros)

Classe de Negócio	Provisões Técnicas Calculadas como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas IFRS Líquidas de Resseguro (B)	Diferença (A) - (B)
Vida	3 713	713 837	717 551	719 494	-1 943
Não Vida (incluindo Saúde não semelhante a Vida)	n.a.	389 238	389 238	445 867	-56 629
Saúde semelhante a Vida	n.a.	483 848	483 848	429 630	54 217
Total	3 713	1 586 923	1 590 637	1 594 991	-4 354

⁽¹⁾ Não inclui Margem de Risco

D.2.1.1. Vida

Entende-se por responsabilidades calculadas como um todo as responsabilidades em que os respetivos *cash flows* podem ser aproximadamente reproduzidos por uma carteira de ativos financeiros de liquidez adequada face à duração das responsabilidades, com valor de mercado conhecido e diretamente observável e transacionado num mercado financeiro regulamentado suficientemente líquido, profundo e transparente, de tal forma que a detenção da carteira de ativos anularia os riscos associados a essa responsabilidade ou quando o remanescente dos riscos seja considerado imaterial.

Uma vez que os *cash flows* relativos aos fundos dos *Unit Linked* podem ser aproximadamente reproduzidos por uma carteira de ativos financeiros nestas condições, são considerados como responsabilidades calculadas como um todo.

De acordo com o artigo 28º dos Atos Delegados, a Melhor Estimativa é calculada a partir de *cash flows* futuros que estejam relacionados com os contratos de seguro existentes. Deste modo foram projetados todos os *cash flows* expectáveis, nomeadamente:

- *Cash flows* de custos com sinistros;
- *Cash flows* de prémios;
- *Cash flows* de comissões;
- *Cash flows* de despesas;
- *Cash flows* de benefícios futuros discricionários.

Estes *cash flows* foram descontados à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

Todos os outros produtos de seguros que não são seguros em caso de morte, *Unit Linked* ou seguros com participação nos resultados foram incluídos em outras responsabilidades de natureza "Vida".

O quadro que se segue resume as estimativas obtidas por linha de negócio de Solvência II de Vida:

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II	Provisões Técnicas Calculadas como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas IFRS Líquidas de Resseguro (B)	Diferença (A) - (B)
Seguros com participação nos resultados	-	648 576	648 576	609 098	39 478
Seguros ligados a índices e unidades de participação	3 713	-308	3 405	4 390	-985
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença com opções e garantias	-	88 690	88 690	78 380	10 310
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença sem opções e garantias	-	-23 258	-23 258	27 489	-50 747
Resseguro Aceite	-	138	138	138	-
Total	3 713	713 837	717 551	719 494	-1 943

⁽¹⁾ Não inclui Margem de Risco

D.2.1.2. Não Vida

No segmento Não Vida, a Melhor Estimativa é composta por 2 componentes distintas: a provisão para sinistros e a provisão para prémios.

D.2.1.2.1. Provisão para sinistros

A Melhor Estimativa da provisão para sinistros é o valor atuarial estimado dos custos que a empresa de seguros suportará para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até à data a que se reporta a avaliação, quer lhe tenham sido comunicados ou não.

Para a avaliação da melhor estimativa, procedeu-se à separação dos *cash flows* resultantes diretamente dos sinistros já ocorridos dos *cash flows* das restantes despesas.

Estes *cash flows* foram descontados à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

D.2.1.2.2. Provisão para prémios

A provisão para prémios diz respeito a sinistros futuros cobertos pelas responsabilidades de seguro abrangidas pelos limites contratuais a que se refere o artigo 18º dos Atos Delegados, à data de avaliação. A projeção de *cash flows* para o cálculo da provisão para prémios inclui os benefícios, as despesas e os prémios relacionados com esses eventos.

A Melhor Estimativa da provisão para prémios resulta da soma do valor atual dos sinistros futuros deduzido do valor atual dos prémios futuros (PVFP – *Present Value of Future Premiums*).

O apuramento da Melhor Estimativa da provisão para prémios tem por base os conceitos inerentes à simplificação da melhor estimativa da provisão para prémios constante no anexo técnico III da orientação 14/166 da EIOPA. Salientamos, no entanto, que a simplificação sugerida pela EIOPA não foi aplicada integralmente, uma vez que foi alcançado um nível de granularidade mais completo, permitindo avaliar a melhor estimativa da provisão para prémios de forma a refletir as especificidades do negócio.

O quadro que se segue apresenta os comparativos entre a Melhor Estimativa de Não Vida e Saúde com os respetivos valores contabilísticos, por linha de negócio Não Vida de Solvência II.

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II	Classificação	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro (A)	Provisões Técnicas IFRS Líquidas de Resseguro (B)	Diferença (A) - (B)
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	20 220	21 157	-937
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	5 955	13 681	-7 726
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	58 489	64 302	-5 813
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	214 411	220 143	-5 732
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	50 671	55 551	-4 880
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não Vida	1 191	3 005	-1 814
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Não Vida	23 615	42 843	-19 228
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não Vida	16 361	22 620	-6 259
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não Vida	-55	207	-262
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não Vida	-625	1 316	-1 941
Assistência e seu resseguro proporcional	Não Vida	-1 713	324	-2 038
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	689	687	1
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não Vida	-	-	-
Resseguro não proporcional de acidentes	Não Vida	30	30	-
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não Vida	-	-	-
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Saúde SLT	483 848	429 630	54 217
Total		873 086	875 497	-2 411

D.2.2. Margem de Risco

ÂMBITO

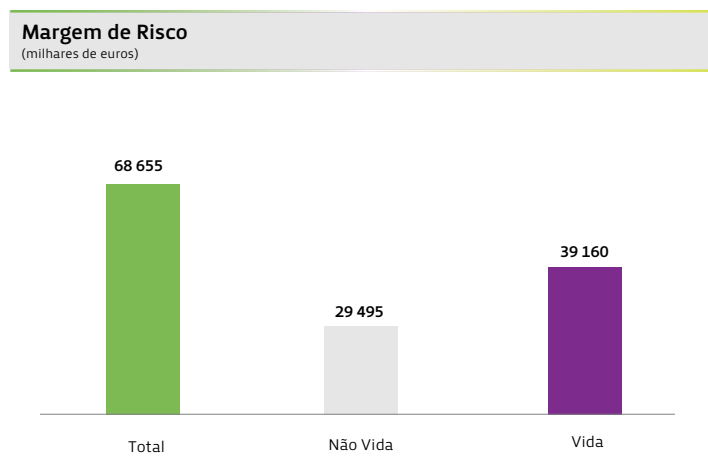
A margem de risco permite, em conjunto com a melhor estimativa, garantir que a seguradora responda às suas obrigações futuras com o negócio à data de análise, sejam com o pagamento das responsabilidades (Melhor Estimativa), sejam com os requisitos de capital futuros associados às mesmas (Margem de Risco).

A Margem de Risco corresponde ao custo financeiro inerente a reter fundos próprios suficientes para suportar esses requisitos de capital e resulta do valor atualizado do produto da taxa de custo do capital (6%) pelo valor dos SCR(RU) futuros – SCRs da empresa de referência (*Reference Undertaking* – RU), tal como definida na alínea (i) do n.º1 do art. 38.º do RD 2015/35/UE.

A Companhia opera atividades de seguros de Vida e de Não-Vida em simultâneo pelo que, ao abrigo da alínea (b) do n.º1 do art. 38.º do RD 2015/35/UE, avaliou a sua margem de risco como a soma das avaliações das margens de risco para o negócio de Vida e para o negócio de Não-Vida.

CÁLCULO DA MARGEM DE RISCO GLOBAL

A 31 de dezembro de 2016 a margem de risco da Companhia é a seguinte:



AFETAÇÃO DA MARGEM DE RISCO GLOBAL ÀS LINHAS DE NEGÓCIO

A tabela seguinte identifica a margem de risco afeta a cada linha de negócio, a 31 de dezembro de 2016:

(milhares de euros)

LoB	Margem de Risco
Seguros com participação nos resultados	2 105
Seguros <i>Index-linked</i> e <i>unit-linked</i>	43
Outras responsabilidades de natureza Vida	18 562
Anuidades resultantes de contratos de seguro de Não-Vida relacionados com obrigações de saúde	18 451
Anuidades resultantes de contratos de seguro de Não-Vida relacionados com outras obrigações, exceto saúde	0
Resseguro de Vida	0
Saúde	0
Resseguro de saúde	0
Despesas médicas	700
Proteção ao rendimento	640
Acidentes de trabalho	12 837
Automóvel - Responsabilidade civil	8 942
Automóvel - Outros ramos	1 304
Marítimo, aéreo e transportes	67
Incêndio e outros danos	1 694
Responsabilidade civil geral	3 013
Crédito e caução	109
Proteção jurídica	36
Assistência	84
Outros diversos	0
Resseguro de saúde não proporcional	12
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	0
Resseguro de acidentes não proporcional	58
Resseguro marítimo, aéreo e transportes não proporcional	0
Total	68 655

D.2.3. Medida Transitória das Provisões Técnicas e Ajustamento de Volatilidade

A Companhia aplica a medida transitória relativa às provisões técnicas e ao ajustamento de volatilidade, de acordo com o regulamentado na Diretiva 2009/138/CE.

A dedução das provisões técnicas é aplicada ao nível dos grupos de risco homogêneo e corresponde a uma parte da diferença entre as provisões técnicas em Solvência II e as provisões técnicas em IFRS. Esta dedução pode ser aplicada durante 16 anos, mas apenas no primeiro ano pela sua totalidade, reduzindo a proporção aplicável no início de cada ano futuro.

Relativamente ao exercício de 2016 a Companhia solicitou a aplicação da medida transitória, com impacto global de cerca de 208 476 mil euros, sendo o impacto mais expressivo nos grupos de risco homogêneo Acidentes e Doença Similar a Técnicas de Vida e em Vida.

A aplicação do ajustamento de volatilidade das taxas de juro sem risco baseia-se na diferença entre a taxa de juro obtida numa carteira de ativos de uma moeda e a estrutura básica pertinente das taxas de juro sem risco para os diferentes prazos para essa moeda, de acordo com o estipulado no artigo 77.º-D da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009.

A aplicação do ajustamento de volatilidade das taxas de juro sem risco teve um impacto de 16 747 mil euros nas Provisões Técnicas.

De seguida apresentamos os indicadores atuais de solvência da Companhia, por comparação com os mesmo indicadores, caso a Companhia não aplicasse estas medidas:

(milhares de euros)

Impacto das Medidas de Garantia de Longo Prazo e das Medidas Transitórias	Montante com Aplicação da Medida Transitória e do Ajustamento	Montante sem Medida Transitória relativa às Provisões Técnicas (MTPT)	Impacto da Medida Transitória Relativa às Provisões Técnicas (MTPT)	Montante sem MTPT e Sem Ajustamento à Volatilidade das Taxas de Juro	Impacto do Ajustamento Relativo à Volatilidade das Taxas de Juro
Provisões Técnicas	1 670 566	1 879 042	208 476	1 895 789	16 747
Fundos Próprios de Base	282 470	121 735	-160 735	109 633	-12 103
Excesso de Ativos sobre Passivos	273 930	113 195	-160 735	101 093	-12 103
Fundos Próprios restritos	-	-	-	-	-
Fundos Próprios elegíveis para SCR	339 312	130 836	-208 476	115 526	-15 310
Nível I	235 798	27 322	-208 476	11 625	-15 697
Nível II	103 513	103 513	-	103 901	388
Nível III	-	-	-	-	-
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	207 026	207 026	-	207 802	775
Fundos Próprios elegíveis para MCR	244 338	35 862	-208 476	20 165	-15 697
Requisito de Capital Mínimo (MCR)	93 162	93 162	-	93 511	349

A Companhia não utiliza a medida transitória aplicável às taxas de juro sem risco nem o ajustamento de congruência.

D.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES

No que respeita a outras responsabilidades que não provisões técnicas a única variação material provém do imposto diferido passivo resultante de revalorizações económicas, conforme referido na secção D.1.2..

D.4. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO

No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das filiais Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e da participada Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros. Para fins deste exercício, estas participações não foram valorizadas no Balanço Solvência II (económico).

D.5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia não identificou quaisquer outras informações materiais relativas à avaliação dos elementos do ativo e do passivo para efeitos de solvência.

(milhares de euros)

Outros Passivos	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Varição
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	1 615	1 615	-
Responsabilidades a título de prestações de pensão	4 491	4 491	-
Depósitos de resseguradores	11 722	11 722	-
Passivos por impostos diferidos	62 599	-	62 599
Derivados	1 040	1 040	-
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	28 011	28 011	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	22 988	22 988	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	26 848	26 848	-
Passivos subordinados	8 540	8 540	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	37 271	37 271	-

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

GESTÃO DE CAPITAL

INDIVIDUAL

E. GESTÃO DE CAPITAL

E.1. FUNDOS PRÓPRIOS

E.1.1. Objetivos, Políticas e Processos Adotados

A Companhia, como parte do seu sistema de governação, possui uma Política de Gestão de Capital que tem como objetivos:

- Monitorizar a emissão de elementos de fundos próprios;
- Monitorizar se os elementos de fundos próprios não são onerados pela existência de quaisquer acordos ou transações associados à Companhia;
- Assegurar que as medidas exigidas ou permitidas ao abrigo de disposições legais, estatutárias ou contratuais são iniciadas e concluídas de forma atempada;
- Assegurar que os elementos de fundos próprios complementares sejam mobilizados atempadamente quando necessário;
- Assegurar que são efetuados os cálculos e ajustamentos apropriados na determinação do requisito de capital de solvência e de fundos próprios sempre que existam fundos circunscritos;
- Assegurar que os termos contratuais que regem os elementos de fundos próprios sejam claros e inequívocos quanto aos critérios de classificação em níveis;
- Garantir que políticas ou declarações relativas aos dividendos de ações extraordinárias sejam consideradas no apuramento do requisito de capital e na avaliação dos dividendos esperados;
- Identificar e documentar as situações em que a distribuição de elementos de fundos próprios de nível 1 possa ser cancelada numa base discricionária;
- Identificar, documentar e classificar as situações em que a distribuição relativa a um elemento de fundos próprios seja diferida ou cancelada;
- Identificar em que medida a Companhia está dependente de elementos de fundos próprios sujeitos a medidas transitórias;
- Assegurar que os elementos de fundos próprios ao abrigo de medidas transitórias funcionam em períodos de crise, em particular como absorvem as perdas.

No que respeita à gestão de capital a médio prazo, a Companhia desenvolve um plano anual, ou quando existam alterações significativas do perfil de risco, que inclui:

- Qualquer operação de emissão de capital que esteja planeada,
- As maturidades dos elementos de fundos próprios da empresa,
- O resultado das projeções efetuadas com base nos princípios do ORSA,
- O modo como qualquer emissão, resgate ou reembolso ou outra variação da avaliação de um elemento de fundos próprios afeta a aplicação dos limites de níveis,
- A aplicação da política de distribuição e como esta afeta os fundos próprios,
- O impacto da conclusão do período transitório.

A Política de Gestão de Risco definida pela Companhia estabelece o seu apetite ao risco e limites de tolerância, assim como as estratégias e políticas de gestão de risco.

O apetite ao risco pode ser definido como o risco máximo que a Companhia está disposta a aceitar, de forma a atingir os seus objetivos estratégicos.

E.1.2. Estrutura, Montante e Qualidade dos Fundos Próprios

Os fundos próprios elegíveis de Solvência II correspondem à soma dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares. Os fundos próprios de base são dados pelo excesso de ativos sobre passivos decorrente do balanço de Solvência II e pelos passivos subordinados; por sua vez, o excesso de ativos sobre passivos é composto pelo capital realizado em ações ordinárias e pela reserva de reconciliação.

(milhares de euros)

Estrutura dos Fundos Próprios	Valor	Nível
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE		
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	111 097	1
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	-	
Fundos excedentários	-	
Ações preferenciais	-	
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-	
Reserva de reconciliação	124 701	1
Passivos subordinados	8 540	2
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	38 132	3
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	-	
Fundos próprios que não cumprem critérios para serem classificados como fundos próprios	-	
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	-	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	282 470	
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES		
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	98 000	2
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-	
Compromissos juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados	-	
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Outros fundos próprios complementares	-	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	98 000	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS	380 470	
Ações próprias	-	
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	380 470	

Os passivos subordinados classificados como Nível 2 têm como data prevista de maturidade 17 de dezembro de 2017.

E.1.3. Classificação dos Fundos Próprios

Em Solvência II os fundos próprios são classificados de acordo com a sua capacidade para absorção de perdas em Nível 1, Nível 2 e Nível 3, dependendo da qualidade dos elementos que os compõem e da sua disponibilidade para absorver as perdas.

Nível 1: corresponde aos fundos próprios de base substancialmente disponíveis.

Nível 2: fundos próprios de base e complementares, que são substancialmente subordinados.

Nível 3: restantes fundos próprios de base e complementares que não são Nível 1 nem Nível 2.

Adicionalmente, existem limites de elegibilidade para os capitais incluídos em Nível 2 e Nível 3.

Fundos próprios de Solvência II a dezembro de 2016 distribuídos por Níveis:

(milhares de euros)

Fundos Próprios	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios disponíveis para MCR	244 338	235 798	8 540	-
Fundos próprios elegíveis para MCR	244 338	235 798	8 540	-
MCR	93 162			
Fundos próprios disponíveis para SCR	380 470	235 798	106 540	38 132
Fundos próprios elegíveis para SCR	339 312	235 798	103 513	-
SCR	207 026			

Figura: Fundos próprios por nível.

E.1.4. Fundos Próprios Complementares

A Companhia apresenta como Fundos Próprios Complementares 98 000 milhares de euros de capital subscrito não realizado. O capital subscrito não realizado deverá ser realizado até ao termo do prazo de 5 anos a contar do dia 30 de dezembro de 2016, podendo ser realizado antecipadamente mediante pedido fundamentado do Conselho de Administração nesse sentido.

E.1.5. Deduções e Restrições

A Companhia não aplica qualquer dedução ou restrição que afete a disponibilidade e transferibilidade dos seus fundos próprios.

E.1.6. Reserva de Reconciliação

A composição da reserva de reconciliação, no âmbito de Solvência II, é composta dos itens seguintes:

(milhares de euros)

Reserva de Reconciliação	Dez-16
Excesso de activos sobre passivos	273 930
Dividendos, distribuições e cargas futuras	-
Outros fundos próprios	149 229
Reserva de Reconciliação	124 701

E.1.7. Diferença entre a Avaliação de Solvência II e IFRS

As diferenças entre os fundos próprios estatutários e de solvência II eram as seguintes a dezembro de 2016:

(milhares de euros)

	Ajustamento	Imposto Diferido	Fundos Disponíveis
Contas Estatutárias			158 898
Goodwill	-65 981	-	-65 981
Ativos intangíveis	-21 037	4 817	-16 219
Investimentos	18 108	-4 147	13 961
Provisões técnicas liquidas de resseguro	247 956	-56 782	191 174
Contas a receber de segurados e intermediários	-10 242	2 345	-7 897
Contas a receber de resseguro	-9	2	-7
Contas Solvência II			273 930
Passivo subordinado em fundos disponíveis			8 540
Fundos complementares			98 000
Fundos Disponíveis			380 470

E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

A Companhia aplica, para o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, a fórmula-padrão prevista no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, artigos 119º a 129º e artigo 147º, respetivamente. A Companhia não recorreu a modelos internos (totais ou parciais) nem a parâmetros específicos da empresa no cálculo das suas necessidades de capital.

E.2.1. Informação Quantitativa

O requisito de capital da Companhia apurado a 31 de Dezembro de 2016 resume-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)
	2016
MCR	
Rácio MCR	262,3%
Margem de solvência para MCR	151 177
MCR	93 162
Fundos Próprios Elegíveis para MCR	244 338
Nível 1	235 798
Nível 2	8 540
Fundos Próprios Disponíveis para MCR	244 338
Nível 1	235 798
Nível 2	8 540
SCR	
Rácio SCR	163,9%
Margem de solvência para SCR	132 285
SCR	207 026
Fundos Próprios Elegíveis para SCR	339 312
Nível 1	235 798
Nível 2	103 513
Nível 3	-
Fundos Próprios Disponíveis para SCR	380 470
Nível 1	235 798
Nível 2	106 540
Nível 3	38 132
SCR	207 026
Ajustamento de impostos	-57 433
Ajustamento de provisões técnicas	-21 714
Risco operacional	22 638
BSCR	263 534
Risco de mercado	149 655
Risco de contraparte	34 032
Risco de vida	34 105
Risco de acidentes e doença	76 200
Risco não vida	112 639

Figura: Quadro resumo.

E.3. UTILIZAÇÃO DO SUBMÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

A Companhia não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência.

E.4. DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO

A Companhia calcula os seus requisitos de capital utilizando exclusivamente a Fórmula Padrão.

E.5. INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DO CAPITAL DE SOLVÊNCIA

Durante o ano de 2016, as Companhias que integravam o grupo denominado Tranquilidade, nomeadamente as Companhias de Seguros Tranquilidade, T-Vida e LOGO apresentaram capitais elegíveis superiores aos requisitos mínimos de solvência e no que diz respeito ao requisito de capital de solvência, a LOGO apresentou em dois trimestres insuficiências muito pouco significativas, mas desde logo colmatadas pela Companhia de Seguros Tranquilidade que durante este período apresentou sempre uma margem de solvência excedentária.

No que respeita à Companhia de Seguros Açoreana, importa mencionar que, durante o ano de 2016, encontrava-se a ser acompanhada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e que o processo de aquisição, recapitalização e posterior fusão por integração na Tranquilidade, permitiram que a Nova Companhia resultante de todo este processo, apresente, a esta data, um rácio de solvência de capital de 163,9% e um rácio de solvência de requisito de capital mínimo de 262,3%.

E.6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia efetuou uma análise do impacto nos seus fundos próprios e requisitos de capital resultante da não utilização de capacidade de absorção de perdas em impostos diferidos, i.e, o impacto de não permitir a recuperação de parte das perdas esperadas num cenário de stress, por ajustamento dos impostos diferidos em conformidade.

A tabela seguinte detalha os resultados obtidos:

	Montante Base	Impacto do LAC de Impostos Diferidos
Provisões Técnicas	1 670 566	0
Fundos Próprios de Base	282 470	0
Excesso de Ativos sobre Passivos	273 930	0
Fundos Próprios restritos	0	0
Fundos Próprios elegíveis para SCR		
Nível I	235 798	0
Nível II	103 513	3 027
Nível III	0	25 689
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	207 026	57 433
Fundos Próprios elegíveis para MCR	244 338	0
Requisito de Capital Mínimo (MCR)	93 162	25 845

Figura: Impacto da aplicação da capacidade de absorção de perdas em impostos diferidos

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

CONSIDERAÇÕES FINAIS

INDIVIDUAL

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 30 de dezembro de 2016 foi concretizada a operação de fusão por integração das sociedades Açoreana, LOGO e T-Vida na Tranquilidade, e a alteração da sua denominação social para Seguradoras Unidas, S.A., alterando, igualmente, o seu objeto social para o exercício da atividade de seguro e resseguro de todos os ramos e operações, salvo no que respeita ao seguro de crédito com garantia do estado.

Neste ano extremamente desafiante o Conselho de Administração deseja expressar o seu reconhecimento aos seus Clientes, Mediadores, Colaboradores e restantes Parceiros, pela sua contribuição para a mitigação dos impactos negativos na Companhia e desenvolvimento da mesma.

A Seguradoras Unidas reconhece também a colaboração que a Associação Portuguesa de Seguradores tem vindo a prestar à Companhia em vários domínios das suas áreas de competência e garantindo a defesa dos interesses do setor.

Um último agradecimento ao apoio da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões que contribuiu também e de forma decisiva, para que a Seguradoras Unidas conseguisse ultrapassar com sucesso mais uma etapa importante da sua história.

Lisboa, 5 de julho de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Gustavo Alexandre Pontes Teixeira de Mesquita Guimarães
(Presidente do Conselho de Administração)

Alexander Wallace Humphreys
(Vogal)

Augusto Tomé Pires Fernandes Pedroso
(Vogal)

Gernot Wilhelm Friedrich Lohr
(Vogal)

Jan Adriaan de Pooter
(Vogal)

Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente
(Vogal)

Pedro Luís Francisco de Carvalho
(Vogal)

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

ANEXO I

INDIVIDUAL

ANEXO I

S.02.01.02

Balanço

		Valor Solvência II C0010
Ativos		
<i>Goodwill</i>	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	100.731
Excedente de prestações de pensão	R0050	0
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	R0060	72.252
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	1.612.448
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	81.145
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	28.001
Ações e outros títulos representativos de capital	R0100	23.410
Ações e outros títulos representativos de capital — cotadas em bolsa	R0110	20.927
Ações e outros títulos representativos de capital — não cotadas em bolsa	R0120	2.484
Obrigações	R0130	1.102.240
Obrigações de dívida pública	R0140	693.533
Obrigações de empresas	R0150	395.933
Títulos de dívida estruturados	R0160	12.578
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	196
Organismos de Investimento Coletivo	R0180	364.649
Derivados	R0190	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	R0200	13.003
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	3.659
Empréstimos e hipotecas	R0230	9.580
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	2.482
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	7.097
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	219.811
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	66.247
Não-vida excluindo acidentes e doença	R0290	65.315
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	932
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	122.705
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	9.212
Vida excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	113.492
Vida ligado a índices e a unidades de participação	R0340	30.859
Depósitos em cedentes	R0350	2
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	54.785
Valores a receber de contratos de resseguro	R0370	13.002
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	22.861
Ações próprias (diretamente detidas)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	37.401
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	R0420	3.090
Total dos ativos	R0500	2.149.622

S.02.01.02

Balanço

		Valor Solvência II C0010
Passivos		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	478.485
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	378.051
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	367.380
Margem de risco	R0550	10.671
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	100.434
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	86.257
Margem de risco	R0590	14.177
Provisões técnicas — vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	1.157.774
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	396.118
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	396.118
Margem de risco	R0640	0
Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	761.656
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	751.017
Margem de risco	R0680	10.639
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	34.307
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0700	34.573
Melhor Estimativa	R0710	-308
Margem de risco	R0720	43
Outras provisões técnicas	R0730	
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões distintas das provisões técnicas	R0750	1.615
Responsabilidades a título de prestações de pensão	R0760	4.491
Depósitos de resseguradores	R0770	11.722
Passivos por impostos diferidos	R0780	62.599
Derivados	R0790	1.040
Dívidas a instituições de crédito	R0800	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	28.011
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	22.988
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	26.848
Passivos subordinados	R0850	8.540
Passivos subordinados não incluídos nos Fundos Próprios de Base	R0860	0
Passivos subordinados incluídos nos Fundos Próprios de Base	R0870	8.540
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	R0880	37.271
Total dos passivos	R0900	1.875.692
Excedente dos ativos sobre os passivos	R1000	273.930

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

	Classe de negócio para: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)												Classe de negócio para: resseguro não proporcional aceite					Totais
	Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção do rendimento	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidade civil automóvel	Outros seguros do ramo automóvel	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro de incêndio e outros danos	Seguro de responsabilidade civil geral	Seguro de crédito e caução	Seguro de proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, da aviação e dos transportes	Imobiliário		
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0200	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200	
Prémios emitidos																		
Valor bruto — Atividade direta	R0110	57.998	29.997	128.632	172.505	85.615	7.197	111.258	17.088	94	4.191	31.488	0	0	0	0	0	646.061
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	4.342	114	377	357	80	124	1.237	167	0	0	-1.864	0	0	0	0	0	4.935
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130																	
Parte dos resseguradores	R0140	489	6.152	1.870	1.330	664	4.009	51.167	1.943	37	223	22.946	0	0	0	0	0	90.831
Valor líquido	R0200	61.851	23.959	127.139	171.532	85.032	3.311	61.327	15.312	57	3.968	6.678	0	0	0	0	0	560.165
Prémios adquiridos																		
Valor bruto — Atividade direta	R0210	57.755	30.211	128.196	170.885	83.225	7.204	111.485	17.192	138	4.118	31.023	0	0	0	0	0	641.427
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	3.658	127	377	354	79	151	1.726	169	0	0	-1.864	0	0	0	0	0	4.778
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230																	
Parte dos resseguradores	R0240	504	6.145	1.871	1.330	665	3.990	52.674	1.945	51	218	22.750	0	0	0	0	0	92.145
Valor líquido	R0300	60.910	24.132	126.696	169.909	82.639	3.365	60.536	15.416	87	3.900	6.410	0	0	0	0	0	554.060
Sinistros incorridos																		
Valor bruto — Atividade direta	R0310	48.628	4.777	114.725	124.310	68.670	2.037	51.803	4.171	273	22	2	0	0	0	0	0	419.418
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	1.912	-9	6	-736	-11	20	180	7	0	0	0	0	0	0	0	0	1.369
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330																	
Parte dos resseguradores	R0340	101	525	664	3.283	-16	660	22.361	-502	225	0	-1	0	0	0	0	0	27.304
Valor líquido	R0400	50.438	4.239	114.067	120.291	68.675	1.997	29.621	4.681	48	22	3	0	0	0	0	0	393.482
Alterações noutras provisões técnicas																		
Valor bruto — Atividade direta	R0410	-716	-381	-3.651	-3.336	-2.213	-4	-486	0	39	0	-56	0	0	0	0	0	-10.805
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430																	
Parte dos resseguradores	R0440	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor líquido	R0500	-716	-381	-3.651	-3.336	-2.213	-4	-486	0	39	0	-56	0	0	0	0	0	-10.805
Despesas suportadas	R0550	16.971	11.609	40.874	55.319	26.687	1.671	27.423	6.164	16	977	6.374	-1.470	0	0	0	0	192.414
Outras despesas	R1200																	2.942
Despesas totais	R1300																	195.356

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

	Classe de negócio para: responsabilidades de seguros de vida								Totais	
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro de vida		
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280		C0300
Prémios emitidos										
Valor bruto	R1410	0	35.854	375	44.295	0	0	0	90	80.614
Parte dos resseguradores	R1420	0	1.317	0	3.439	0	0	0	0	4.757
Valor líquido	R1500	0	34.536	375	40.856	0	0	0	90	75.857
Prémios adquiridos										
Valor bruto	R1510	0	35.690	375	44.135	0	0	0	164	80.364
Parte dos resseguradores	R1520	0	1.317	0	3.439	0	0	0	31	4.788
Valor líquido	R1600	0	34.372	375	40.696	0	0	0	133	75.576
Sinistros incorridos										
Valor bruto	R1610	0	162.688	5.433	37.376	51.623	0	0	18	257.138
Parte dos resseguradores	R1620	0	602	0	3.810	324	0	0	0	4.735
Valor líquido	R1700	0	162.087	5.433	33.566	51.299	0	0	18	252.403
Alterações noutras provisões técnicas										
Valor bruto	R1710	0	82.758	426	31.660	0	0	0	0	114.844
Parte dos resseguradores	R1720	0	33	0	70	0	0	0	0	103
Valor líquido	R1800	0	82.726	426	31.590	0	0	0	0	114.742
Despesas suportadas	R1900	0	5.674	212	11.291	607	0	0	0	17.784
Outras despesas	R2500									6.851
Total das despesas	R2600									24.635

S.12.01.02

Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

		Seguros ligados a índices e unidades				Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	
		Seguros com participação nos resultados		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0150
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	34.573			0			0	0	34.573
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020	0	30.859			0			0	0	30.859
Provisões técnicas calculadas pela soma da ME e da MR											
Melhor Estimativa											
Melhor Estimativa em Valor Bruto	R0030	648.763		-308	0		-20.896	199.573	0	138	827.269
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080	263		0	0		2.361	110.869	0	0	113.492
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	648.500		-308	0		-23.258	88.704	0	138	713.777
Margem de Risco	R0100	2.105	43			18.562			0	0	20.710
Montante da dedução transitória às Provisões Técnicas											
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110	0	0			0			0	0	0
Melhor Estimativa	R0120	-58.443		0	0		-4.328	-13.789	0	0	-76.560
Margem de Risco	R0130	-2.105	0			-7.923			0	0	-10.028
Provisões técnicas — Total	R0200	590.320	34.307			171.198			0	138	795.963

		Seguros de acidentes e doença			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença (resseguro aceite)	Total (Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)
		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				
		C0160	C0170	C0180	C0190	C0200	C0210
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0			0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020	0			0	0	0
Provisões técnicas calculadas pela soma da ME e da MR							
Melhor Estimativa							
Melhor Estimativa em Valor Bruto	R0030		0	0	493 060	0	493 060
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080		0	0	9 212	0	9 212
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090		0	0	483 848	0	483 848
Margem de Risco	R0100	0			18 451	0	18 451
Montante da dedução transitória às Provisões Técnicas							
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110	0			0	0	0
Melhor Estimativa	R0120		0	0	-96 942	0	-96 942
Margem de Risco	R0130	0			-18 451	0	-18 451
Provisões técnicas — Total	R0200	0			396 118	0	396 118

S.17.01.02

Provisões Técnicas Não-Vida

	Atividade direta e resseguro proporcional aceite												
	Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção do rendimento	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidade civil automóvel	Outros seguros do ramo automóvel	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro de incêndio e outros danos	Seguro de responsabilidade civil geral	Seguro de crédito e caução	Seguro de proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Provisões técnicas calculadas pela soma de ME e da MR													
Melhor Estimativa													
<i>Provisões para prémios</i>													
Valor bruto	R0060	10.654	851	9.267	47.320	30.407	83	20.521	770	84	-681	7.627	
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0140	-25	55	240	87	-53	-77	7.028	42	16	0	9.393	
Valor líquido da Melhor Estimativa das Provisões para Prémios	R0150	10.679	796	9.026	47.233	30.458	355	13.502	728	68	-681	-1.766	
<i>Provisões para sinistros</i>													
Valor bruto	R0160	9.580	5.574	49.873	180.287	20.233	1.757	32.952	23.977	266	56	3.512	
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0240	39	215	405	13.108	20	721	22.839	8.344	389	0	3.459	
Valor líquido da Melhor Estimativa das Provisões para Sinistros	R0250	9.542	5.159	49.468	167.179	20.213	1.036	30.113	15.633	-123	56	52	
Total da Melhor Estimativa — valor bruto	R0260	20.234	6.224	58.138	227.607	50.640	1.840	53.471	24.786	350	-625	11.188	
Total da Melhor Estimativa — valor líquido	R0270	20.220	5.955	58.489	214.411	50.673	1.109	23.635	16.361	-55	-625	-1.713	
Margem de risco	R0280	700	640	12.817	8.942	1.304	67	1.694	3.033	109	36	84	
Montante da dedução transitória às Provisões Técnicas													
Provisões Técnicas calculadas como um todo	R0290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Melhor estimativa	R0300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-33	-1.788	
Margem de risco	R0310	0	0	0	-4.515	0	0	0	0	0	-36	-84	
Provisões técnicas — Total													
Provisões técnicas — Total	R0320	20.934	6.864	71.975	232.034	51.944	1.907	55.167	27.760	460	-658	9.351	
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	R0330	14	270	649	13.196	-31	649	29.859	8.385	406	0	12.852	
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	R0340	20.920	6.595	71.326	218.838	51.974	1.258	25.309	19.374	54	-658	-3.501	

	Resseguro não proporcional aceite				Total das responsabilidades Não-Vida
	Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Resseguro não proporcional de acidentes	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	
	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0050	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas pela soma da ME e da MR					
Melhor Estimativa					
<i>Provisões para prémios</i>					
Valor bruto	R0060	672	7	0	127.581
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0140	0	0	0	16.704
Valor líquido da Melhor Estimativa das Provisões para Prémios	R0150	672	7	0	110.876
<i>Provisões para sinistros</i>					
Valor bruto	R0160	17	23	0	327.904
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0240	0	0	0	49.543
Valor líquido da Melhor Estimativa das Provisões para Sinistros	R0250	17	23	0	278.362
Total da Melhor Estimativa — valor bruto	R0260	689	30	0	455.485
Total da Melhor Estimativa — valor líquido	R0270	689	30	0	389.238
Margem de risco	R0280	12	58	0	29.495
Montante da dedução transitória às Provisões Técnicas					
Provisões Técnicas calculadas como um todo	R0290	0	0	0	0
Melhor estimativa	R0300	-28	0	0	-1.849
Margem de risco	R0310	-12	0	0	-4.646
Provisões técnicas — Total					
Provisões técnicas — Total	R0320	661	87	0	478.485
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	R0330	0	0	0	66.247
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	R0340	661	87	0	412.238

S.19.01.21

Sinistros de seguros Não-Vida

Total do negócio Não-Vida

Ano de ocorrência / Ano de subscrição **20010** 1 - Ano de ocorrência

Montantes pagos, brutos de resseguro (incremental)

Anteriores	Ano	Ano de desenvolvimento															
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160
	R0100																780
N-14	R0110	159.003	88.847	21.562	11.369	6.442	4.658	4.102	3.755	2.511	2.399	1.126	1.783	2.013	202	1.287	
N-13	R0120	164.697	88.834	17.247	10.777	8.199	5.833	4.771	4.091	2.080	1.817	1.042	1.126	756	218		
N-12	R0130	164.311	81.216	18.536	11.977	6.492	4.605	3.682	4.544	2.026	1.323	1.108	416	607			
N-11	R0140	159.160	83.320	17.187	10.487	4.643	5.768	5.068	3.151	4.020	656	1.663	1.092				
N-10	R0150	163.685	86.468	16.079	7.692	5.475	1.963	4.468	3.159	2.178	629	574					
N-9	R0160	174.537	90.157	16.066	8.655	4.013	4.271	3.112	3.578	1.670	771						
N-8	R0170	208.670	99.383	15.181	8.024	5.809	4.080	5.462	2.323	1.736							
N-7	R0180	209.600	114.711	19.368	9.808	6.482	4.869	2.698	3.119								
N-6	R0190	247.842	123.822	16.947	8.607	7.841	6.224	3.910									
N-5	R0200	245.815	110.324	14.096	7.761	4.866	4.081										
N-4	R0210	233.349	104.586	16.554	10.752	5.457											
N-3	R0220	245.046	102.393	15.798	10.152												
N-2	R0230	230.441	100.200	16.115													
N-1	R0240	217.397	96.224														
N	R0250	219.833															

	No exercício em curso		Soma dos exercícios (acumulado)	
	C0170	C0180	C0170	C0180
R0100	780	780	780	780
R0110	1.287	311.060	1.287	311.060
R0120	218	311.486	218	311.486
R0130	607	300.842	607	300.842
R0140	1.092	296.214	1.092	296.214
R0150	574	292.869	574	292.869
R0160	771	306.830	771	306.830
R0170	1.736	350.668	1.736	350.668
R0180	3.119	370.876	3.119	370.876
R0190	3.910	414.593	3.910	414.593
R0200	4.081	386.438	4.081	386.438
R0210	5.457	370.698	5.457	370.698
R0220	10.152	373.389	10.152	373.389
R0230	16.115	366.757	16.115	366.757
R0240	96.224	313.621	96.224	313.621
R0250	219.833	219.833	219.833	219.833
Total	366.155	4.966.453	366.155	4.966.453

Melhor Estimativa de provisões para sinistros, brutas de resseguro

Anteriores	Ano	Ano de desenvolvimento															
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +
		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300	C0310	C0320	C0330	C0340	C0350
	R0100																6.070
N-14	R0110																728
N-13	R0120																1.182
N-12	R0130																3.092
N-11	R0140																3.623
N-10	R0150																4.500
N-9	R0160																5.971
N-8	R0170																8.204
N-7	R0180																12.169
N-6	R0190																13.443
N-5	R0200																18.868
N-4	R0210																24.867
N-3	R0220																32.311
N-2	R0230																44.078
N-1	R0240																146.895
N	R0250	146.895															

	No final do exercício	
	C0360	C0360
R0100	6.030	6.030
R0110	728	728
R0120	1.178	1.178
R0130	3.075	3.075
R0140	3.597	3.597
R0150	3.659	3.659
R0160	4.472	4.472
R0170	5.980	5.980
R0180	8.145	8.145
R0190	12.074	12.074
R0200	13.344	13.344
R0210	18.712	18.712
R0220	24.641	24.641
R0230	32.020	32.020
R0240	43.799	43.799
R0250	146.508	146.508
Total	327.904	327.904

S.22.01.21

Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias

		Montante com medidas de garantia de longo prazo e medidas transitórias	Impacto da medida transitória sobre as provisões técnicas	Impacto da medida transitória sobre as taxas de juro	Impacto do ajustamento de volatilidade	Impacto do ajustamento de congruência
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões Técnicas	R0010	1.670.566	208.476	0	16.747	0
Fundos próprios de base	R0020	282.470	-160.735	0	-12.103	0
Capitais elegíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência	R0050	339.312	-208.476	0	-15.310	0
Requisito de Capital de Solvência	R0090	207.026	0	0	775	0
Capitais elegíveis para cobrir o Requisito de Capital Mínimo	R0100	244.338	-208.476	0	-15.697	0
Requisito de Capital Mínimo	R0110	93.162	0	0	349	0

S.23.01.01

Fundos Próprios

		Total	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Fundos próprios de base						
Capital em ações ordinárias (em valor bruto das ações próprias)	R0010	111.097	111.097		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	0	0		0	
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0		0	
Contas subordinadas dos associados de mútuas	R0050	0		0	0	0
Fundos excedentários	R0070	0	0			
Ações preferenciais	R0090	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0		0	0	0
Reserva de Reconciliação	R0130	124.701	124.701			
Passivos subordinados	R0140	8.540		0	8.540	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	38.132				38.132
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base não especificados anteriormente	R0180	0	0	0	0	0
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios						
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II	R0220	0				
Deduções						
Dedução por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	0	0	0	0	0
Total dos fundos próprios de base após deduções	R0290	282.470	235.798	0	8.540	38.132
Fundos próprios complementares						
Capital em ações ordinárias não realizado nem mobilizado mas mobilizável mediante pedido	R0300	98.000			98.000	
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, não realizados nem mobilizados mas mobilizáveis mediante pedido	R0310	0			0	
Ações preferenciais não realizadas nem mobilizadas mas mobilizáveis mediante pedido	R0320	0			0	0
Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento de passivos subordinados mediante pedido	R0330	0			0	0
Cartas de crédito e garantias abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0			0	
Reforços de quotização dos associados abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0			0	
Reforços de quotização dos associados não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0			0	0
Outros fundos próprios complementares	R0390	0			0	0
Total dos fundos próprios complementares	R0400	98.000			98.000	0
Fundos próprios disponíveis e elegíveis						
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCS	R0500	380.470	235.798	0	106.540	38.132
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCM	R0510	244.338	235.798	0	8.540	
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS	R0540	339.312	235.798	0	103.513	0
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCM	R0550	244.338	235.798	0	8.540	
RCS	R0580	207.026				
RCM	R0600	93.162				
Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS	R0620	163,90%				
Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCM	R0640	262,27%				

		C0060
Reserva de Reconciliação		
Excedente dos ativos sobre os passivos	R0700	273.930
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	0
Dividendos, distribuições e encargos previsíveis	R0720	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	149.229
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	0
Reserva de Reconciliação	R0760	124.701
Lucros Esperados		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	43.810
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	10.113
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	R0790	53.923

S.25.01.21

Requisito de Capital de Solvência - para Companhias que utilizam a fórmula padrão

	Requisito de Capital de Solvência bruto	Parâmetros Específicos da Companhia	Simplificações
	C0040	C0090	C0100
Risco de mercado	R0010 149.655	XXXXXX	XXXXXX
Risco de contraparte	R0020 34.032	XXXXXX	XXXXXX
Risco específico de seguros de Vida	R0030 34.105	N/A	
Risco específico de seguros de Acidentes e Doença	R0040 76.200	N/A	
Risco específico de seguros de Não-Vida	R0050 112.639	N/A	
Diversificação	R0060 -143.096	XXXXXX	XXXXXX
Risco de ativos intangíveis	R0070 0	XXXXXX	XXXXXX
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100 263.534	XXXXXX	XXXXXX
		C0100	
Cálculo do Requisito de Capital de Solvência			
Risco operacional	R0130 22.638		
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140 -21.714		
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150 -57.433		
Requisito de capital para atividades exercidas de acordo com o artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160 0		
Requisito de Capital de Solvência, excluindo incrementos de capital	R0200 207.026		
Incrementos de capital já definidos	R0210		
Requisito de Capital de Solvência	R0220 207.026		
Outras informações sobre o Requisito de Capital de Solvência			
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400 XXXXXX 0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente	R0410 0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para fundos circunscritos para fins específicos (<i>ring-fenced</i>)	R0420 0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430 0		
Efeitos de diversificação pela agregação dos Requisitos de Capital de Solvência Líquidos dos fundos circunscritos para fins específicos, para efeitos do artigo 304º	R0440 0		

S.28.02.01

Requisito de Capital Mínimo - Atividades de seguro dos ramos vida e não-vida em simultâneo

		Componentes do MCR	
		Atividades do ramo não-vida	Atividades do ramo vida
		Resultado de RCM _(N, N)	Resultado de RCM _(V, V)
		C0010	C0020
Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida	R0010	79.055	0

		Background information			
		Atividades do ramo não-vida		Atividades do ramo vida	
		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
		C0030	C0040	C0050	C0060
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	R0020	20.220	61.851	0	0
Seguro de proteção do rendimento e resseguro proporcional	R0030	5.955	23.959	0	0
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	R0040	58.489	127.139	0	0
Seguro de responsabilidade civil automóvel e resseguro proporcional	R0050	214.411	171.532	0	0
Outros seguros do ramo automóvel e resseguro proporcional	R0060	50.671	85.032	0	0
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	R0070	1.191	3.311	0	0
Seguro de incêndio e outros danos e resseguro proporcional	R0080	23.615	61.327	0	0
Seguro de responsabilidade civil geral e resseguro proporcional	R0090	16.361	15.312	0	0
Seguro de crédito e caução e resseguro proporcional	R0100	0	57	0	0
Seguro de proteção jurídica e resseguro proporcional	R0110	0	3.968	0	0
Assistência e resseguro proporcional	R0120	0	6.678	0	0
Seguro de perdas financeiras diversas e resseguro proporcional	R0130	0	0	0	0
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	R0140	661	0	0	0
Resseguro não proporcional de acidentes	R0150	30	0	0	0
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	R0160	0	0	0	0
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	R0170	0	0	0	0

		Atividades do ramo não-vida	Atividades do ramo vida
		Resultado de RCM _(N, N)	Resultado de RCM _(V, V)
		C0070	C0080
Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida	R0200	0	34.313

		Atividades do ramo não-vida		Atividades do ramo vida	
		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk
		C0090	C0100	C0110	C0120
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	0	0	558.415	0
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários	R0220	0	0	31.780	0
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	0	0	3.405	0
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	0	0	434.235	0
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250	0	0	0	8.802.039

Cálculo do Requisito de Capital Mínimo (RCM) global

		C0130
RCM linear	R0300	113.368
RCS	R0310	207.026
Límite superior do RCM	R0320	93.162
Límite inferior do RCM	R0330	51.757
RCM combinado	R0340	93.162
Límite inferior absoluto do RCM	R0350	7.400
Requisito de Capital Mínimo	R0400	93.162

Cálculo do RCM nacional dos ramos vida e não-vida

		Atividades do ramo não-vida	Atividades do ramo vida
		C0140	C0150
RCM linear nacional	R0500	79.055	34.313
RCM nacional excluindo os acréscimos de capital (anual ou cálculo mais recente)	R0510	144.366	62.660
Límite superior do RCM nacional	R0520	64.965	28.197
Límite inferior do RCM nacional	R0530	36.092	15.665
RCM combinado nacional	R0540	64.965	28.197
Límite inferior absoluto do RCM	R0550	3.700	3.700
RCM nacional	R0560	64.965	28.197



RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

CERTIFICAÇÃO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

INDIVIDUAL





KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o
relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da
alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma n.º 2/2017-R, de 24 de março, da
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Ao
Conselho de Administração da
Seguradoras Unidas, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Seguradoras Unidas, S.A. ("Seguradoras Unidas" ou "Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2016.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira e a avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e,
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.



A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA, A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar, no regime transitório estabelecido para o exercício de 2016 o relato quanto ao cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo foi substituído por um relatório de conclusões factuais para a ASF sobre os procedimentos previstos no anexo III da Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2016 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 24 de abril de 2017;
- (ii) A revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) O entendimento dos critérios adotados; e,
- (iv) O recálculo dos ajustamentos efectuados pela Companhia, excepto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia. Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, e a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF; e,
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2016.

dv



O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e,
- (iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de Dezembro de 2016), o conteúdo do capítulo "Sistema de governação", não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.



C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E NA INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.



Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detetados.

5 de Julho de 2017

KPMG & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)



RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016

CERTIFICAÇÃO ATUÁRIO RESPONSÁVEL

INDIVIDUAL





Paseo de la Castellana 93, Planta 11
28046, Madrid, SPAIN
Tel +34 91 5698 4077
milliman.com

6 de julho de 2017

Relatório de Certificação Atuarial Seguradoras Unidas, S.A.

1. Introdução

Este *Relatório de Certificação Atuarial* (ou "*Relatório*") abrange os resultados de solvência da **Seguradoras Unidas, S.A.**, uma Seguradora portuguesa (ou "Companhia") regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou "NR"), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou "Milliman") foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2016.

Os resultados da solvência da Companhia em 31 de dezembro de 2016 apresentam-se no seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira ("RSSF") com data de 5 de julho de 2017.

Os resultados de solvência da Companhia, obtidos em 31 de dezembro de 2016, são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 1,670.7 milhões, compostos por EUR 1,775.8 milhões da Melhor Estimativa do Passivo, por EUR 34.6 milhões das Provisões Técnicas calculadas como um todo, e EUR 68.8 milhões de Margem de Risco. As Provisões Técnicas da Companhia incluem uma dedução transitória aplicável às Provisões Técnicas por EUR 208.5 milhões.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR 219.8 milhões.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 339.3 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 244.3 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 207.0 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 93.2 milhões.



2. Âmbito

Este *Relatório* abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência IIⁱ no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos:

- Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença, e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do SCR, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (RSSF).

3. Responsabilidades

- Este *Relatório* foi elaborado nos termos da *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*.
- A responsabilidade da aprovação do RSSF é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O *Atuário Responsável* é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (Âmbito). No que respeita a este documento, a Milliman e o *Atuário(s) Responsável(s)* não pretendem favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do *Revisor Oficial de Contas* da Companhia.



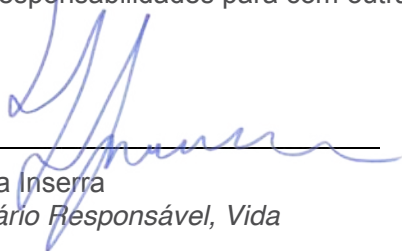
6 de julho de 2017

4. Opinião

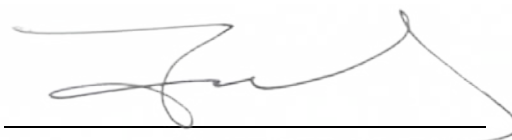
A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência IIⁱⁱ e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros de vida; SCR do risco específico de seguros não vida; SCR de risco específico de seguros de acidentes e doença; e, do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do SCR.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assume qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.



Luca Inserra
Atuário Responsável, Vida



José Silveiro
Atuário Responsável, Não-Vida

ⁱ As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

ⁱⁱ ídem

**RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA
E A SITUAÇÃO FINANCEIRA 2016**

SEGURADORAS UNIDAS, S.A.

INDIVIDUAL